

8.^a Reunião
(31 de março de 2016)

SUMÁRIO

O Presidente (António Filipe) declarou aberta a reunião às 18 horas e 15 minutos.

Procedeu-se à audição do Dr. António Varela (ex-Administrador não executivo do BANIF nomeado pelo Estado), que, após uma intervenção inicial, respondeu às perguntas dos Deputados João Pinho de Almeida (CDS-PP), Miguel Tiago (PCP), Carlos Abreu Amorim (PSD), João Galamba (PS), Mariana Mortágua (BE), Joana Barata Lopes (PSD) e Eurico Brilhante Dias (PS).

O Presidente (Filipe Neto Brandão) encerrou a reunião eram 23 horas e 55 minutos.

O Sr. **Presidente** (António Filipe): — Srs. Deputados, temos quórum, pelo que estamos em condições de iniciar os nossos trabalhos.

Eram 18 horas e 15 minutos.

Hoje vamos ter a audição do Dr. António Varela. Antes de começarmos, queria submeter à Comissão, para ratificação, as próximas audições que acabámos de acertar numa reunião de mesa e coordenadores.

Como sabem, na próxima semana, teremos as audições do Governador do Banco de Portugal, Dr. Carlos Costa, da Sr.^a Deputada Maria Luís Albuquerque, na sua qualidade de ex-Ministra das Finanças, e do Dr. Mário Centeno, atual Ministro das Finanças. Depois, vamos propor, para a semana seguinte, a audição, no dia 13 de abril, do Dr. Carlos Tavares, em representação da CMVM. Ouviremos de seguida as auditoras externas. Pensamos ouvir, no dia 14 de abril, o Dr. José Manuel Henriques Bernardo, em representação da PricewaterhouseCoopers, no dia 19 de abril, a Sr.^a Ana Salcedas Montes Pinto, da Ernst & Young, e o Dr. Rodrigo Pinto Ribeiro, da Oliver Wyman, e, no dia 20 de abril, o Dr. Oscar Cabeza, da N+1.

Seguidamente, propomo-nos ouvir, do Banco de Portugal, o Vice-Governador e responsável pelo departamento de estabilidade financeira, Dr. Pedro Duarte Neves, no dia 21 de abril; no dia 26

de abril, o Dr. Berberan Ramalho, Vice-Governador do Banco de Portugal e Presidente do Fundo de Resolução, e o Dr. Carlos Albuquerque, Diretor do Departamento de Supervisão Prudencial do Banco de Portugal.

Portanto, é esta a previsão dos nossos trabalhos até ao dia 26 de abril, inclusive, sendo de admitir que ainda no mês de abril possa haver mais duas audições, nos dias 27 e 28, mas, oportunamente, decidiremos quem iremos ouvir nessa altura.

Não havendo objeções da parte dos Srs. Deputados, vamos então passar à audição do Dr. António Varela.

Pausa.

Vamos, então, começar a audição do Dr. António Varela, a quem começo por agradecer a disponibilidade para colaborar com os trabalhos desta Comissão.

Já elucidei o Dr. António Varela sobre qual é a metodologia que seguimos e, portanto, dispensar-me-ia de a repetir, pelo que o convido já a fazer a sua intervenção inicial, após o que passaremos, então, ao período de perguntas e respostas.

O Sr. Dr. **António Varela** (ex-Administrador não executivo do BANIF nomeado pelo Estado): — Sr. Presidente, não tenho propriamente uma intervenção para fazer. Julgo que o essencial da utilidade da minha presença aqui estará na capacidade para

responder às perguntas que os Srs. Deputados tiverem para fazer e em tentar transmitir o conhecimento que tenho daquela instituição e do processo que é objeto desta Comissão de Inquérito.

Antes de começar, gostava de deixar-vos três notas.

A primeira é a de, de alguma forma, explicar que tenho todo o gosto e toda a honra em estar presente nesta Comissão. Entendo que as instituições de regulação económica devem estar sujeitas a um forte escrutínio democrático e fico muito satisfeito por poder participar nesse mesmo exercício ao colaborar com esta Comissão.

Devo dizer que estou disponível hoje como estarei disponível em qualquer outra ocasião em que esta Comissão entenda necessitar dos meus serviços.

O segundo ponto que gostaria de abordar é para explicar a minha ida para as funções de administrador não executivo, em representação do Estado, do BANIF.

Finalmente, a minha terceira nota, muito sintética, será para tentar dar-vos, como pano de fundo, a minha interpretação pessoal do que foi o caso BANIF e por que é que tivemos o resultado que tivemos.

Quanto à minha ida para o BANIF com funções de administrador não executivo, em setembro de 2013, estava desempregado e fui contactado pelo gabinete do Sr. Ministro das Finanças de então, que me convidou para exercer as funções de administrador representante do Estado no Banco Comercial Português, BCP. Informe-me de qual era o teor das funções e de

qual é que era a situação. Conhecia bem o BCP. Fui, como sabem, como é público, durante muito tempo, *investment banker* e fui, inclusivamente, no passado, também, empregado do BCP. Conhecia bem, avaliei a situação e concluí que ir para o BCP como representante do Estado nem adiantava nada ao BCP nem me adiantava nada a mim e, portanto, não aceitei essa proposta que me foi feita de exercer funções para o BCP.

Mas, passados uns meses, de novo do gabinete do Sr. Ministro vieram ter comigo, agora com um caso muito diferente, que era o caso do BANIF, que tinha acabado de ser intervencionado com uma verba muito significativa e havia o entendimento, por parte do gabinete, de que era, de facto, um desafio e que eram funções que tinham de ser exercidas com bastante cuidado e com bastante rigor.

Era a segunda vez que o Governo vinha ter comigo.

Nós temos de nos sentir... Senti-me honrado pelo facto de o Governo ter, efetivamente, sugerido que eu podia ser útil, pelo que decidi dar o salto em frente e aceitar esse desafio. Fi-lo pondo, entre outras, duas condições principais, cujas consequências já foram ambas referidas nesta Comissão de Inquérito.

A primeira foi a seguinte: exigi estar presente em todas as reuniões da comissão executiva, sem direito de voto nem direito de veto, ao contrário do que foi aqui referido. Mas entendi que precisava de estar presente em todas as reuniões da comissão

executiva para, de facto, poder conhecer o Banco e poder defender os interesses do Estado, que era aquilo que eu para lá ia fazer.

Também pedi — e isso ficou constante do despacho que o Sr. Ministro na altura deu —, já que o banco não tinha uma *corporate governance*, ou um governo corporativo, que funcionasse, de forma a ser empossado de capacidades transitórias para substituir essas estruturas, até que fosse possível, de facto, constituir essas estruturas, que vieram a pouco e pouco a ser constituídas, nomeadamente com a constituição de uma comissão de auditoria, com a constituição de uma comissão de *corporate governance*, enfim, com outros mecanismos e outros termos que não valerá a pena aqui estar a detalhar.

Gostava também de referir, ainda em relação a esse início de funções, aquilo que eu entendo serem as funções de um administrador não executivo.

Um administrador não executivo tem como função essencial ajudar os administradores executivos a gerirem melhor, dando-lhes sugestões, pondo-lhes questões, propondo-lhes alternativas, sondando a consistência das suas tomadas de decisão, etc.. E tem uma segunda missão, não menos importante, que é a de verificar que, efetivamente, está a ser feita a defesa dos interesses que têm de ser cumpridos e que o conselho de administração não toma decisões contrárias ao interesse da companhia.

No caso do representante do Estado, estas funções tornam-se ainda um bocado mais complexas, porque os interesses do Estado

que era necessário defender no BANIF, como é necessário defender nos outros bancos com situações semelhantes, são diferentes dos interesses dos outros acionistas.

O Estado é um acionista transitório, o Estado é um acionista de emergência. O Estado é um acionista que se quer ir embora, se posso dizer assim, quer desinvestir, é isso que está previsto desde o princípio. Isso gera, nomeadamente, um conjunto de conflitos de interesse com os outros acionistas e nós temos de ter a certeza que a comissão executiva e o conselho de administração, à medida que vão desempenhando as suas funções, os desempenham efetivamente no interesse comum e no respeito dos direitos do Estado.

Existia também um vasto caderno de encargos — não o vou referir em detalhe, dado que está publicado e faz com certeza parte da documentação a que esta Comissão tem acesso — quanto a obrigações específicas que o BANIF assumiu aquando da recapitalização e, nomeadamente, quer obrigações positivas, isto é, coisas que tinham de ser feitas, mas também obrigações negativas, coisas que o BANIF não podia fazer. E, obviamente, competia ao administrador representante do Estado fazer esse acompanhamento e essa verificação.

Devo dizer que a função se revelou ainda mais absorvente do que aquilo que eu esperava. Foi praticamente uma função em *full time* durante cerca de ano e meio em que estive no BANIF.

Devo dizer também que saí satisfeito com a forma como exerci as minhas funções no BANIF. Tive a satisfação de ver, por um lado, reconhecida a forma como exerci essas funções por quem me tinha indicado, mas também pela própria comissão executiva e pelo próprio conselho de administração na forma como se despediram de mim e como publicamente avaliaram o exercício da minha função.

Fiquei muito satisfeito com esse desempenho, dentro das dificuldades que existiam e que eram, de facto, dificuldades muito significativas.

O terceiro aspeto que eu gostava de referir é no sentido de deixar claro, desde já, aquele que é o meu *parti pris*, a minha interpretação sobre o evoluir da situação e a que é que se deveu efetivamente aquilo que se pode dizer que foi um desastre que aconteceu no BANIF.

Como calculam, para mim, isto foi um choque pessoal e profissional muito pesado. Refleti muito sobre esta matéria e concluí que, de facto, o principal aspeto a levar em conta e para que eu queria muito chamar a vossa atenção é aquilo que era o BANIF em 2012, porque isso não foi dito e tem de ser dito.

O BANIF, em 2012, era um Banco muito, muito mau. O BANIF era um Banco péssimo, se posso dizer. Era um Banco que tinha tido uma estratégia completamente errada e que nos anos anteriores, enquanto os restantes bancos estavam a diminuir de tamanho, o BANIF mais do que tinha duplicado o seu tamanho.

Tinha uma estratégia errada. Tinha feito investimentos completamente disparatados no Brasil, em Espanha e noutras latitudes. Tinha uma política de concessão de crédito — a qual não gostaria de qualificar — que se traduzia numa carteira concentrada em meia dúzia de clientes, com uma elevadíssima exposição ao imobiliário, com critérios muito duvidosos de afirmação dessa mesma concessão de crédito e que não dispunha de sistemas e de procedimentos adequados àquilo que é exigível num banco.

Ou seja, o BANIF não tinha sistema informático, não tinha uma direção de risco que funcionasse e não tinha sistemas de avaliação de risco. Não tinha, portanto, todo um conjunto de infraestruturas que são indispensáveis para que um banco funcione bem.

O BANIF tinha duas coisas que eu acho que foram muito positivas, e que foi o que permitiu que sobrevivesse estes anos: tinha recursos humanos muito bons — as pessoas do BANIF eram muito motivadas, muito dedicadas, muito empenhadas na sobrevivência do próprio Banco — e tinha uma boa clientela, particularmente na Madeira e nos Açores, e isso veio a ver-se depois dentro daqueles que foram os aspetos positivos.

Ora, ao tomar posse, como tive ocasião de dizer ao Sr. Ministro das Finanças na altura, o caso de sobrevivência e viabilidade do BANIF era muito difícil. Não era impossível. Mas, de facto, era muito difícil que um banco que partia de uma situação tão má pudesse sobreviver.

E houve, para essa sobrevivência e para esse desenvolvimento, desenvolvimentos negativos e que não podiam ser esperados aquando da decisão de capitalização.

Em primeiro lugar, chamo a atenção para a evolução das taxas de juro e, nomeadamente, das taxas Euribor. Como sabem, a rentabilidade de bancos, como os bancos portugueses, é feita pelo nível das taxas de juro.

Todas as previsões que foram feitas para a evolução do BANIF calculavam — era o que se previa na altura — uma subida das taxas de juro. Como sabem, desde então para cá, as taxas de juro têm descido, até que, neste momento, posso dizer que as Euribor praticamente desapareceram. Isto, obviamente, teve uma tradução muito significativa na rentabilidade do Banco.

Segundo pressuposto: era o pressuposto da melhoria geral da economia portuguesa. Infelizmente — e não preciso de estar a ignorar esse assunto —, essa melhoria da economia portuguesa que era pressuposto não se veio de facto a verificar.

Terceiro aspeto negativo: também eram pressupostos muito fortes do plano fazer rapidamente um conjunto de alienações de participadas do Banco. Lembro-me, por exemplo, que logo em 2013 se dizia que os bancos no Brasil iam ser alienados ainda no primeiro semestre de 2013.

Neste momento, o BANIF ainda não conseguiu vender esses mesmos bancos. Não só os bancos no Brasil, mas também todo um outro conjunto de participadas que na altura se previa que iam ser

alienadas rapidamente e nenhuma delas, daquelas que se previa que viessem a ser alienadas, veio a ser. A única que foi alienada foi a do BANIF Mais, que, na altura, nem se previa que viesse a ser alienada.

Quarto e último aspeto negativo e que teve repercussões muito negativas na evolução: o conjunto de limitações ou restrições impostas pela Direção-Geral da Concorrência.

A Direção-Geral da Concorrência foi impondo, no modelo de viabilização do Banco, um determinado conjunto de restrições, como, por exemplo, os mercados em que o Banco podia estar presente, o tipo de clientes que podia ter, o tipo de produtos que podia fazer, etc., que tiveram como consequência, obviamente, a diminuição da rentabilidade do Banco.

Em contrapartida, destes quatro aspetos que correram, diria, francamente mal, houve dois aspetos que acho que correram bem: um deles foi a relação do BANIF com o mercado — o BANIF conseguiu ir buscar liquidez, conseguiu equilibrar-se, conseguiu ir buscar capital, conseguiu ir buscar acionistas e isso foi muito positivo — e o outro foi a própria reestruturação interna das operações domésticas do BANIF.

Não vou repetir; o Dr. Jorge Tomé apresentou à sociedade os números do que foi possível fazer dentro do BANIF, e isso foi positivo.

Estes são, para mim, os elementos de fundo desta evolução económica e financeira do BANIF, que era difícil que não corresse

mal. O que escusava era de ter corrido tão mal no fim. E, na minha opinião, na minha análise, correu tão mal no fim porque as instâncias europeias, nomeadamente a Direção-Geral da Concorrência, por um lado, e o Banco Central Europeu, por outro, estiveram absolutamente empenhadas a não terem de vir a ter qualquer responsabilidade relativa a uma eventual evolução do BANIF pós final de 2015.

No dia 1 de janeiro de 2016, como os Srs. Deputados sabem, houve a entrada em vigor da BRRD (Bank Recovery and Resolution Directive), que tinha como consequência a responsabilidade por eventuais situações de resolução em bancos como o BANIF serem lidadas, por um lado, com o BCE e, por outro lado, com o SRB, Single Resolution Board.

Também para a Direção-Geral da Concorrência era evidente que uma negativa que ela entendesse dar ao processo ia ser muito mais complicada e muito mais difícil se ocorresse em 2016 do que se ocorresse em 2015. Daí ter-se verificado, a partir de determinada altura, que a Direção-Geral da Concorrência claramente afirmava a imperiosidade de que o BANIF fosse resolvido até ao fim de 2015, como de facto veio a acontecer. Por outro lado, verificou-se, como depois poderemos detalhar, se os Srs. Deputados tiverem interesse nisso, a indisponibilidade e as decisões tomadas pelo Banco Central Europeu, que tiveram, de facto, as consequências de restringirem enormemente e de dificultarem o processo de alienação do BANIF. Tiveram como consequência um resultado

económico que foi desastroso para nós todos contribuintes portugueses.

Srs. Deputados, são estas as três notas iniciais que eu vos queria dar. Ponho-me à vossa disposição para tentar responder às perguntas que me quiserem fazer.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado, Sr. Doutor.

Vamos, então, passar à primeira ronda de perguntas, que cabe hoje ao CDS-PP começar.

Tem a palavra o Sr. Deputado João Pinho de Almeida.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Sr. Presidente, começo por cumprimentar o Sr. Dr. António Varela e agradecer a intervenção inicial que fez.

Começo pelo que disse no fim. Quando classifica como desastroso o resultado final do processo de resolução, pergunto-lhe se essa é uma avaliação daquilo que foi o custo para os contribuintes portugueses, ou seja, do que efetivamente vai ter de ser assumido pelos contribuintes portugueses perante outros cenários que estiveram e poderiam ter estado em cima da mesa durante todo este processo. Tal poderia eventualmente evitar que o BANIF terminasse da maneira que terminou, o que o senhor classificou como negativo, como desastroso e, até do ponto de vista pessoal, como, de alguma forma, frustrante.

O Sr. Dr. **António Varela**: — Dos instrumentos de gestão que se tentou utilizar ao longo deste processo, está, evidentemente, a construção de cenários. E, ao construirmos cenários, conseguimos, consoante as hipóteses com as quais partimos, chegar a conclusões que são de montante e de dimensão muito diferente.

Gostava de chamar a atenção dos Srs. Deputados para o seguinte: por exemplo, os estudos realizados pelo Banco de Portugal em 2012 apontavam para que uma liquidação do BANIF que tivesse sido efetuada nessa altura conduziria a perdas muito mais significativas ainda do que as perdas que se vieram a verificar no final deste processo.

Estou convencido também — e há estudos efetuados no Banco de Portugal durante o ano de 2015 quanto aos cenários de liquidação que pudessem acontecer — que há cenários que não teriam conduzido a perdas inferiores àquelas perdas que efetivamente se vieram a verificar.

Isto para dizer que as coisas poderiam ter sido piores, mas também poderiam ter sido muito melhores.

Ainda na véspera, portanto no dia 18 de dezembro, tive a ocasião de afirmar a membros do Governo a minha estrita convicção de que deveria ser possível que aparecessem propostas de compra do BANIF ainda no processo de venda promovido pelo Estado em que não houvesse necessidade de apoios significativos adicionais da parte do Estado.

Os contactos que eu tive com um conjunto de vários investidores e a avaliação que eu próprio fazia do Banco levaram-me a crer que, se tivesse havido tempo e condições para que o processo de venda fosse conduzido como têm de ser conduzidos os processos de venda e que o objeto em venda tivesse sido devidamente preparado para ser vendido, teria sido possível chegar a uma solução muito melhor do que aquela solução a que se chegou.

Por que é que esta solução foi tão má? Eu diria que foi por duas razões: pela saída de uma notícia, na TVI, naquela semana, que os senhores todos conhecem, que provocou uma aceleração da drenagem de depósitos, que teve evidentemente como consequência o facto de o BANIF ter perdido a sua estabilidade financeira e pelas decisões tomadas durante essa mesma semana a nível do Banco Central Europeu, que fizeram com que o BANIF não pudesse continuar em atividade para além daquele fim de semana seguinte.

Portanto, a resolução que teve de ser decidida foi uma para a qual não havia alternativas consequentes. Ou seja, tinha de ter lugar efetivamente durante esse fim de semana, como aconteceu.

Por outro lado, significou que, não só este horizonte muito limitado no tempo, mas também a limitação por parte da Direção-Geral da Concorrência quanto ao perfil dos investidores que podiam aceder à licitação em termos de resolução, na prática, não houve concorrência — ao contrário da palavra que dá o nome à

Direção-Geral — durante o processo de resolução. Portanto, o resultado a que se chegou foi aquele resultado de que os senhores têm conhecimento.

Espero ter respondido. Se não fui claro em alguma coisa, faça favor de dizer.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Sr. Doutor, quais foram os membros do Governo com que falou nesse dia 18 de dezembro?

O Sr. Dr. **António Varela**: — Com o Sr. Primeiro-Ministro, o Sr. Ministro das Finanças e o Sr. Secretário de Estado do Tesouro e Finanças.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Portanto, o Sr. Primeiro-Ministro, o Sr. Ministro das Finanças e o Sr. Secretário de Estado do Tesouro e Finanças, no dia 18 de dezembro, sabiam, por um membro do Conselho de Administração do Banco de Portugal, que esse membro do Conselho de Administração do Banco de Portugal especialmente conhecedor deste processo, provavelmente o que melhor conhecia este processo, entendia que havia condições de mercado para que o BANIF fosse alienado em termos em que o Estado português visse a sua posição melhor protegida do que aquilo que veio a acontecer.

O Sr. Dr. **António Varela**: — Gostava de lhe explicar o contexto em que essa afirmação foi feita.

O Sr. Primeiro-Ministro convocou uma reunião, na qual esteve presente o Sr. Governador do Banco de Portugal, o Sr. Vice-Governador e eu próprio, que se destinava a avaliar as propostas que iam ser apresentadas durante aquele dia, o dia 18 de dezembro, para a compra do Banco.

Quando a reunião se iniciou, infelizmente, as propostas ainda não tinham chegado. Não tínhamos conhecimento das propostas. E, portanto, o que aconteceu foi que, enquanto se esperava a informação relativamente a essas propostas, houve, obviamente, alguma troca de informação.

Nós dispúnhamos de um apanhado de algumas dessas propostas, um apanhado que estava numa carta que descrevia, em termos gerais, as propostas que tinham entrado e comentámos esse apanhado. Mas, de facto, era preciso conhecer essas propostas que nem o Banco de Portugal nem o Governo conheciam nesse mesmo

Foi nesse mesmo contexto que manifestei a esperança, se se pode dizer assim, de que pudessem surgir propostas que fossem mais interessantes do que a proposta que veio a verificar-se em resolução.

Nunca cheguei a ver as propostas, nunca as li, mas, pela informação que tenho ouvido, de facto, as propostas apresentadas, nomeadamente por uma firma de *private equity* para a compra do Banco, creio que eram bem mais favoráveis do que aquelas que

vieram a ser verificadas. No entanto, não puderam ser desenvolvidas por duas ordens de razão.

Por um lado, porque exigiam mais tempo a ser concretizadas e, como vos digo, o BANIF não tinha condições para continuar em funcionamento na segunda-feira se não tivesse sido objeto de venda ou de resolução.

Por outro lado, como já tive ocasião de dizer, os termos postos para a resolução pela Direção-Geral da Concorrência não permitiam a consideração de uma entidade como essa *private equity*.

Portanto, não havia nem as características dessa entidade nem tempo para permitir que essa transação se pudesse fazer. Obviamente que todas as entidades portuguesas, tendo havido condições para isso... Julgo que quer o Banco de Portugal quer também o Governo fizeram o que puderam para que o prazo fosse estendido e para que fosse, de facto, possível haver uma transação realizada em condições mais normais que pudessem permitir não só uma maximização de preço mas também que os oferentes deixassem de ter alguns dos temores e receios ou avaliações negativas e pudéssemos ter tido uma transação muito menos negativa do que aquela que acabou por verificar-se.

O Sr. João Pinho de Almeida (CDS-PP): — Sr. Doutor, fiquei agora um pouco baralhado.

O Sr. Doutor disse que nunca chegou a conhecer as propostas e que nessa altura ainda não tinham chegado. Como é que disse que era melhor se não sabia ainda o que viria a ser a consequência?

Posso interpretar que o que o Sr. Doutor disse a estes membros do Governo, incluindo o Sr. Primeiro-Ministro, é que era possível conseguir uma solução melhor?

Pausa.

O Sr. Doutor está a dizer que não. Então, esclareça-me.

O Sr. Dr. **António Varela**: — Deixe-me tentar explicitar.

Eu só tinha tido acesso, como disse, a um memorando que descrevia algumas das consequências dessas mesmas propostas. E uma das propostas não tinha ainda sido recebida. E eu manifestei a esperança de que essa proposta, quando viesse a ser recebida, pudesse efetivamente ter esse conjunto de características de ser mais aceitável do que as outras. Julgo que isto se veio a verificar. Nunca vi essa proposta, mas por aquilo que tenho lido na comunicação social, julgo que essa proposta, efetivamente, era muito melhor do que as outras propostas e, inclusivamente, terá sido — mais uma vez, falo pela comunicação social — melhorada na noite de sábado para domingo, sem que tenha sido possível incorporá-la no processo de decisão, porque — e, mais uma vez, digo que li na comunicação social — essa proposta continuaria a

exigir a qualificação como ajuda de Estado, o que não era aceitável pela Direção-Geral da Concorrência. Pelo que não pôde ser feita uma transação de venda pelo Estado e teve de ser o Banco de Portugal que, recorrendo aos poderes de resolução, fez algo que é diferente de uma venda, que foi a resolução do Banco, com a aceitação da proposta que lhe foi feita pelo Santander.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Sr. Doutor, que diligências conhece do Banco de Portugal e do Ministério das Finanças para poderem prolongar esse prazo, como disse que aconteceu?

O Sr. Dr. **António Varela**: — Se me der licença, irei focar-me particularmente naquelas que eu próprio protagonizei.

Quando se concluiu que era inevitável ou que, provavelmente, a solução, a única solução possível para o caso do BANIF era a venda do próprio BANIF, obviamente que se foi trabalhando, desde o princípio, a possibilidade de que não se viesse a verificar a venda dessa mesma entidade dentro dos prazos e foram preparados, diria, um conjunto de cenários sucessivos de contingência, no caso de as coisas não funcionarem.

Simplificando e sumariando, diria o seguinte: o cenário central, o cenário que todos desejávamos era o de uma venda pelo Estado, isto é, que o Estado, de facto, conseguisse vender a sua posição e que o novo acionista tivesse perfil para fazer um aumento

de capital no Banco, viabilizasse o Banco e que resolvesse, assim, o essencial dos problemas. Mas, para o caso de isto não ser possível, foi, desde logo, previsto, programado e trabalhado um cenário de venda em resolução.

O cenário de venda em resolução consistia, basicamente, em tentar ir junto dos interessados que tivessem manifestado interesse e de outros que se pudessem encontrar com uma configuração de transação eventualmente mais atrativa para esses interessados e que pudessem permitir, ainda assim, uma transação que viabilizasse a continuidade do Banco.

Mas também se previu, para o caso de esta transação em resolução por venda de ativos não funcionar, a possibilidade de constituição de um banco de transição. O que é um banco de transição? É aquilo que é o Novo Banco. Como estão lembrados, no caso do BES, quando se deu a resolução do BES, o Banco de Portugal separou aquilo que se costuma designar por ativos bons e por ativos maus, e ainda hoje está a tentar vender os ativos bons.

Ora, a ideia era exatamente essa. Se não for possível fazer uma boa transação, vamos pôr os ativos bons dentro de um banco de transição e, com tempo, vamos ao mercado fazer essa mesma venda.

Este foi o cenário trabalhado, preparado, apresentado à Direção-Geral da Concorrência e ao BCE. Por que é que estou a referir especialmente o BCE? Porque a constituição de um banco de transição exige uma autorização do Banco Central Europeu. É o

Banco Central Europeu a entidade competente para fazer esta autorização. Concretamente, o processamento destas autorizações é efetuado pelo Conselho de Supervisão, que é a instituição do Banco Central Europeu que supervisiona os bancos europeus mais significativos, do qual eu era o representante de Portugal, membro do Conselho de Supervisão.

Dentro desta perspetiva, foi bem preparado o cenário de constituição do banco de transição. Nomeadamente, foram apresentados os necessários estudos, os necessários cenários. Tivemos aqui a visita do diretor-geral encarregado dessa área, que considerou muito razoáveis os cenários que tínhamos preparados. Estávamos, de facto, confiantes de que íamos ter autorização para, caso tal viesse a ser necessário, caso não houvesse nem a venda de mercado feita pelo Estado nem a venda em resolução, termos a constituição de um banco de transição. Efetivamente, eu estava nesta convicção até ao dia 16 de dezembro, quarta-feira, em que tivemos a reunião do Conselho de Supervisão, onde era suposto fazer-se a tomada de decisão relativa à aprovação.

Para minha grande surpresa, o executivo do Banco Central Europeu, nessa reunião, mostrou já não estar de acordo com a constituição do banco de transição, dizendo: «Nós constituímos os bancos de transição em Itália, mas aquilo correu mal, as coisas não estão a funcionar, os bancos não estão a andar bem. Faz-se um banco de transição e ainda vai acontecer como aconteceu com o Novo Banco, que nunca mais vai ser vendido. O melhor é não haver

banco de transição.» Tivemos uma enorme discussão durante o Conselho e eu fiquei satisfeito, porque, embora não tenha conseguido autorização, consegui que ficássemos pendentes do que ia acontecer durante o fim de semana. Isto é, foi acordado no Conselho de Supervisão que se, de facto, não fosse possível haver nem a venda em mercado nem a venda em resolução, se voltaria, na segunda-feira, a fazer uma *conference call*, portanto faríamos uma reunião especial, através de conferência telefónica, do Conselho de Supervisão, onde, face às propostas e ao decurso do processo, o Conselho de Supervisão iria então, de novo, avaliar se fazia ou não sentido fazer-se a constituição desse banco de transição. Ainda assim, fiquei satisfeito com esta decisão. Não era aquilo que eu queria, que era a autorização concedida, mas consegui com que, pelo menos, não tivesse uma negativa.

O que eu não sabia — só na manhã seguinte é que soube e fiquei muito surpreendido — era que nuns andares mais acima estava reunido uma outra instituição, um outro órgão do Banco Central Europeu, que, de facto, tomou decisões que levavam a que o Banco tivesse de ser ou resolvido ou vendido até segunda-feira e que o Banco não podia continuar a funcionar na segunda-feira.

Portanto, a questão da eventual constituição do banco de transição ficou prejudicada porque o Banco não podia, de facto, trabalhar na segunda-feira, se não tivesse sido vendido, por já não poder ser contraparte das operações do Banco Central Europeu.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — O Sr. Doutor achou que essa decisão que foi tomada uns andares acima daquela reunião em que participou era normal e sustentada?

O Sr. Dr. **António Varela**: — Fiquei muito frustrado com essa mesma decisão. Eu não assisti a essa decisão, não assisti à discussão. Sei que o Sr. Governador representou Portugal como representa no Conselho de Governadores, sei que apresentou a sua argumentação, mas que essa argumentação não foi suficiente para que não fosse tomada essa decisão, que foi negativa para os nossos interesses.

Obviamente, considero que a tomada desta decisão, ponderadas as duas coisas, não tiveram o mesmo peso. Ou seja, não se olhou com a mesma importância para o interesse dos contribuintes portugueses ou, se quiser, dos depositantes — dos depositantes ou dos contribuintes, porque o que os contribuintes fizeram foi salvar os depositantes. Portanto, eram os interesses de um deles *versus* o que podia estar do outro lado e que não me parece que fosse comparável em termos de riscos. De facto, para mim a continuidade de um banco de transição teria permitido com que a tal transação se tivesse podido efetuar em muito melhores condições.

Mas, obviamente — e quero chamar a atenção da Comissão para isto —, não se realizar a transação naquela semana e haver um

banco de transição iria significar que a transação só iria acontecer em 2016.

Portanto, se tivesse que vir uma resolução em 2016, já não era responsabilidade do Banco de Portugal, já não era responsabilidade das entidades portuguesas, era, sim responsabilidade do Single Resolution Board e do Conselho de Supervisão.

Em que medida é que estes aspetos terão ou não peso nesta decisão obviamente deixo aos Srs. Deputados a ponderação.

O Sr. João Pinho de Almeida (CDS-PP): — O que podemos concluir — esta arquitetura europeia, por vezes, é complexa — é que, estando reunidos ao mesmo tempo dois órgãos (o Conselho de Governadores e o Conselho de Supervisão), o Sr. Doutor, que representava Portugal no Conselho de Supervisão, conseguiu que, pelo menos, até segunda-feira se mantivesse em aberto a questão do BANIF e que o Sr. Governador do Banco de Portugal, no Conselho de Governadores, não conseguiu idêntica solução e idêntica defesa do caso de Portugal e que aquilo que foi conseguido no Conselho de Supervisores foi prejudicado por aquilo que não foi conseguido na defesa da posição de Portugal no Conselho de Governadores.

O Sr. Presidente: — Sr. Doutor,...

O Sr. Dr. **António Varela**: — Não tenho nada a comentar.

O Sr. **Presidente**: — O gesto não fica registado em áudio e, portanto, tem de acompanhar o gesto...

O Sr. Dr. **António Varela**: — É interpretativa. O Sr. Deputado interpretou a situação. Enfim, eu referi os factos e o Sr. Deputado interpretou. Não o tenho nada a acrescentar a essa interpretação.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Sr. Doutor, há de ter falado com o Sr. Governador ou no final das reuniões ou depois. Sabendo-se que havia abertura no Conselho de Supervisão, sabendo-se que de quarta-feira até segunda-feira seguinte ainda eram vários dias, sabendo-se que estas matérias são muitas vezes políticas e que, portanto, admitem evoluções, principalmente uma evolução que seja não decidida imediatamente e poder prorrogar de alguma forma o prazo de decisão, foi discutida, dentro do Banco de Portugal, com o Governo ou com o BCE a possibilidade de ser considerado aquilo que tinha sido deliberado no Conselho de Supervisores, em prejuízo daquilo que foi considerado no Conselho de Governadores?

O Sr. Dr. **António Varela**: — Chamo a sua atenção de que as duas coisas não são alternativas, são cumulativas.

O Sr. João Pinho de Almeida (CDS-PP): — Neste caso?

O Sr. Dr. **António Varela:** — Ou seja, para que o BANIF pudesse continuar a funcionar tinha de continuar a ter acesso às operações do BCE, independentemente da constituição, ou não, de um banco de transição.

Mas, esclarecendo também a questão que pôs, devo dizer-lhe que só tive conhecimento da decisão tomada pelo Conselho de Governadores na manhã seguinte. A reunião do conselho de supervisão prolongou-se de quarta para quinta-feira, continuou e, a dada altura, durante os trabalhos alguém pergunta: «Então o que é tu achas da decisão de ontem?» E eu disse: «Qual decisão?»

E, então, fui ver. Andei à procura e encontrei, de facto, um *e-mail* em que era referida essa mesma situação, o que me levou imediatamente a sugerir ao Sr. Governador, por *e-mail*, nesse mesmo momento, que fizesse a comunicação dessa decisão, por um lado à CMVM e, por outro lado, ao Governo, coisa que o Sr. Governador aprovou e pôs em andamento.

O Sr. João Pinho de Almeida (CDS-PP): — Sr. Doutor, peço desculpa, se calhar sou eu que não estou a ver bem e que não acho isso normal, mas há uma decisão dessa gravidade no Conselho de Governadores e o Sr. Doutor toma conhecimento porque há um colega que, no dia seguinte, no conselho de supervisão, lhe fala

nisso e o senhor vai ver os *e-mails*?! A gravidade de uma situação como essa... Essa decisão do Conselho de Governadores tem implicações em vários processos que estavam em curso! Um deles era, desde logo, a venda livre que o BANIF estava a conduzir e que, pelos vistos, é ignorada olímpicamente pelo Sr. Governador do Banco de Portugal, que não considera isso. E o Sr. Doutor, que está a participar numa reunião do conselho de supervisão, que entre outras matérias discute também esta, não merece a consideração suficiente para, da parte do Sr. Governador, ser imediatamente informado, para discutirem, os dois e puderem ver de que forma articulada é que melhor poderiam defender o interesse de Portugal, que era, certamente — dito por si e não dito mim —, em primeiro lugar tentar a venda, em segundo lugar tentar o banco de transição e só em último caso aceitar aquilo que, pelos vistos, já estava aceite com naturalidade pelo Sr. Governador do Banco de Portugal?

O Sr. Dr. **António Varela**: — Sr. Deputado, não quero estar a fazer juízos nem a induzir juízos quanto, digamos, a factos que se passam no momento em que estão a decorrer um conjunto de reuniões.

Por exemplo, devo dizer que, nessa quarta-feira à noite, creio que estive até às 10 horas e meia/11 horas da noite na reunião do conselho de supervisão e não encontrei o Sr. Governador no hotel. Portanto, não dou a isso um relevo, digamos assim, especial. Mas também não posso deixar de dizer, como já referi, que a referência

que tenho é que o Sr. Governador no Conselho de Governadores se manifestou contrário, obviamente, a essa decisão.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — E relativamente à reunião de que falou, a que horas aconteceu? Posso perguntar?

O Sr. Dr. **António Varela**: — A de supervisão?

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Não, não. A reunião com os membros do Governo, no dia 18.

O Sr. Dr. **António Varela**: — Creio que foi convocada inicialmente para as 21 horas, mas começou mais tarde. Terá começado pelas 9 ou 10 horas da noite, aproximadamente, e terá durado talvez uma hora, hora e meia, porque estávamos, como disse, à espera da chegada da informação que era necessária.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Essa informação seria enviada pelo BANIF?

O Sr. Dr. **António Varela**: — A informação deveria ser enviada pelo BANIF. A dada altura, face a essa informação ainda não ter chegado, não me lembro, exatamente, se foi o Sr. Secretário de Estado se foi alguém a quem o Sr. Secretário de Estado pediu, alguém pegou no telefone e ligou para o presidente executivo do

BANIF, ou para o CEO do BANIF, pedindo-lhe que fizesse chegar as propostas e a análise completa dessas propostas, o que, julgo, se terá vindo a verificar mais tarde, já de madrugada ou de manhã.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Algum dos membros do Governo, designadamente o Sr. Ministro das Finanças, nessa reunião, referiu o *e-mail* que tinha recebido, de manhã, da Sr.^a Presidente do Conselho de Supervisão do BCE?

O Sr. Dr. **António Varela**: — Não tenho presente que tenha referido.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Portanto, quer dizer, nós temos uma reunião que, ainda por cima, tem um impasse porque não havia propostas, onde estão presentes membros do Governo e da supervisão, há uma situação em cima da mesa tão grave quanto esta de um banco ter de ser resolvida, com o custo que isso tinha para os contribuintes, e não é referido o facto de ter havido uma informação anterior a referir que, do ponto de vista europeu, havia já um comprador selecionado. Lendo e citando, dizia, por exemplo, coisas como «há outras ofertas pelo BANIF que, de acordo com a Comissão, respeitam as regras da União, das ajudas de Estado e que, por isso, não poderão seguir em frente», «a Comissão foi muito clara neste aspeto, por isso recomendo que nem percam tempo a tentar a passar essas propostas.»

Ou seja: então os senhores estavam a perder o tempo que a Comissão tinha dito para não perderem?

O Sr. Dr. **António Varela**: — Não sei, exatamente, qual foi a hora a que foi enviado esse *e-mail*.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Foi às 9 horas e 51 minutos!

O Sr. Dr. **António Varela**: — Tive conhecimento desse *e-mail* no sábado. No sábado — e não sei se o *e-mail* não será desse dia —, a Presidente do Conselho de Supervisão teve a gentileza de me copiar esse *e-mail*, dando-me nota de que tinha sido enviado. Como o recebi no sábado de manhã, admiti que ele tivesse sido enviado ao Sr. Ministro também no sábado.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Muito bem, Sr. Doutor. Ainda que assim seja, estamos a falar de diligências que são feitas antes de fechar o período de chegada de propostas.

O que pergunto, mais uma vez, é se é normal que a Presidente de um Conselho de Supervisão, que quarta-feira tinha presidido a uma reunião que deliberou a possibilidade de criação de um banco de transição, que deliberou, por proposta do Sr. Doutor — e mérito seu, que conseguiu aquilo que o Sr. Governador do Banco de Portugal não conseguiu no Conselho de Governadores —,

prolongar o período em que Portugal se podia defender para ter uma melhor solução do ponto de vista dos seus contribuintes, essa mesma Presidente, que tinha estado nessa reunião e que assim tinha deliberado, passou imediatamente para uma posição em que, não só considerava como, praticamente, impunha uma decisão de venda a uma entidade em concreto.

O Sr. Dr. **António Varela**: — Sr. Deputado, é muito difícil, para quem tem de analisar tecnicamente as situações, fazer juízos de intenção. Mas a mim não me repugna acreditar no cenário em que, para as autoridades europeias, é muito mais fácil, muito mais confortável, haver uma concentração bancária a partir de grandes grupos europeus e em que não há problemas suscitados pela existência de pequenos grupos ou de pequenos bancos.

Como já disse aqui hoje, Sr. Deputado, a minha convicção é a de que nem a supervisão nem a DG Comp queriam que o BANIF sobrevivesse, digamos, ao final de 2015. E, repare, aquilo que para nós são montantes que nos preocupam, são eventos que, para nós, muito são difíceis de aceitar, são eventos muito remotos para instituições que estão muito longe daquilo que eu comecei por referir, que é o escrutínio democrático.

De facto, para quem está a olhar para bancos... E, repare, os bancos que estão debaixo da análise do conselho de supervisão, são bancos — peço só um momento, só para percebermos isto — que,

medidos em termos de ativos, têm 500 biliões, têm 1000 biliões; nós estávamos a falar de um banco que tinha 12 biliões!

Portanto, estamos a falar de *peanuts* para essas entidades. E, como tal, admito perfeitamente que essa preocupação, ou seja, que, de alguma forma, até possa haver um pensamento assim um bocadinho, diria quase que cínico, se posso assim dizer, do tipo «bom, os portugueses que tenham lá os problemas; foram eles que os arranjaram, eles que os resolvam e não me venham cá incomodar a mim.»

Portanto, admito perfeitamente que uma solução de venda para o Santander, vista de Frankfurt, seja uma situação de enorme conforto *versus* situações de andar a vender a um *private equity* ou tentar fazer isto, aquilo e aqueloutro!

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Pois, mas nós não estamos em Frankfurt, Sr. Doutor! Em Lisboa há uma autoridade de resolução, que é o Banco de Portugal. E, pergunto-lhe: se isso é assim e se, ao mesmo tempo, consegue ver com os mesmos olhos, estando numa autoridade soberana de resolução, que é o Banco de Portugal?

O Sr. Dr. **António Varela**: — A questão aí, Sr. Deputado, é a seguinte: há uma clara assimetria, neste caso, entre as responsabilidades do Banco de Portugal e os poderes que o Banco de Portugal tem. Ou seja, o Banco de Portugal não tinha condições

para conseguir assegurar que o BANIF continuasse a funcionar a partir de segunda-feira. Esses são os custos, digamos, da delegação de parte da soberania nacional que fizemos no Banco Central Europeu.

E, repare, esta assimetria, em grande medida, desapareceu a partir do dia 1 de janeiro, porque a partir dessa data a maior parte dos poderes passaram também para o *single resolution board*. Portanto, o *single resolution board* e o BCE são, de facto, as entidades que passaram a ter mais poder relativamente a estas matérias, no nosso País, enquanto os poderes do Banco de Portugal ficaram limitados a um âmbito mais restrito.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Mas o Sr. Doutor também está convencido que não havia forma de conseguir fazer valer a questão de que não era evidente que o Banco não pudesse operar a partir de segunda-feira e que era um manifesto exagero, principalmente comparando com outras decisões e outras situações, com as mesmas entidades a decidir, no que diz respeito à situação da liquidez? Que era perfeitamente possível lutar para que o BANIF continuasse aberto segunda-feira e que não devia ter havido essa capitulação tão fácil, como houve, por parte das autoridades portuguesas?

O Sr. Dr. **António Varela**: — Deixe-me responder-lhe em dois planos diferentes, e peço que não se ofenda com o primeiro

plano em que lhe vou responder porque acho que merece alguma reflexão.

O dia de Natal era dia 25 de dezembro, como é todos os anos.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Com isso não me ofende nada!

O Sr. Dr. **António Varela**: — As pessoas estavam muito empenhadas... As instituições europeias têm um hábito, que é terem prolongadas férias no Natal. Este é um primeiro plano, o plano informal, o plano do sentimento, em que estou a exprimir-vos o meu sentimento.

O segundo plano é o plano das regras. De facto, eu não tenho conhecimento de nenhum mecanismo que o Governo português ou o Banco de Portugal pudessem ter acionado que pudesse ter evitado isto que aconteceu.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Sr. Presidente, peço-lhe tolerância só para colocar uma última questão.

Permita-me um desabafo: já ontem ouvimos esse argumento! Esse argumento é de um profundíssimo desrespeito para com os contribuintes portugueses: imaginar que há entidades que, sendo europeias ou nacionais, que respondem perante o que é o escrutínio democrático do povo português, resolvem a situação de um banco

e sujeitam um País ao pagamento de um custo tão elevado porque, pura e simplesmente, querem ir de férias de Natal mais cedo.

Isso é de uma gravidade extrema. A Europa não é uma construção independente do que é a intergovernamentalidade: os senhores também participam nessas reuniões, também estão presentes nessas reuniões e, obviamente, que não nos podemos conformar, de maneira nenhuma, enquanto representantes dos contribuintes portugueses, com esse tipo de justificações e em caso algum as aceitaremos.

A questão que lhe queria colocar é muito simples, Sr. Doutor: depois disto que nos disse — e há muitas mais questões de pormenor para esclarecer —, porque é que se demitiu do Banco de Portugal?

Demitiu-se, segundo veio a público, por discordar da condução da política de supervisão do Banco. Pergunto-lhe: demitiu-se mais por questões gerais ou demitiu-se mais por questões que tinham a ver com a condução do processo do BANIF?

O Sr. Dr. **António Varela**: — Sr. Deputado, se me der licença que volte à questão que referiu na primeira parte da sua intervenção, precisamente por eu sentir aquilo a que eu chamaria de revolta por esse tipo de situações e pelo desrespeito pelos contribuintes portugueses é que entendi dar nota, exatamente, dessa situação e dar nota desses sentimentos perante aqueles que são os meus representantes, que são VV. Ex.^{as}.

Segunda nota, relativamente à minha renúncia às funções no Banco de Portugal: o que escrevi na carta que dirigi ao Sr. Primeiro-Ministro, e onde apresentei a renúncia, foi que a apresentava por não me identificar suficientemente com a política e a gestão do Banco de Portugal. Isto, portanto, tem de ser entendido como uma decisão que é muito pessoal.

Espero ter explicado e que os Srs. Deputados tenham compreendido, aquando da minha explicação de porque é que eu fui para o BANIF, de que eu fui para ser representante do Estado no BANIF e aceitei ser administrador do Banco de Portugal... Reparem, eu fui para o Banco de Portugal ser responsável na supervisão um mês depois do que aconteceu no Banco Espírito Santo. Não creio que muito mais pessoas estivessem dispostas a assumir esse encargo. E fui tentando fazê-lo em nome do interesse público. Aquilo que tentei fazer foi defender o interesse público.

Nós, na nossa vida, fazemos constantemente um balanço e quando chegamos à conclusão de que aquilo que estamos a dar, que aquilo com que estamos a contribuir não está a ter um resultado suficiente, tiramos a conclusão, que é a conclusão necessária. Ora, como digo, eu concluí que o grau das políticas e da gestão do Banco de Portugal, tal como entendo que devem ser, não era o suficiente para justificar o empenho, o tempo, a responsabilidade, etc. que ter um cargo com aquela responsabilidade envolve.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado, Sr. Doutor.

Vou agora dar a palavra ao Sr. Deputado Miguel Tiago, do PCP.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Sr. Presidente, começo por cumprimentar o Sr. Dr. António Varela.

Vou tentar separar as questões que lhe vou colocar nos dois tempos em que, no nosso entendimento, faz sentido separá-las, ou seja, enquanto esteve designado, pelo Governo, como Administrador do Banco e depois, enfim, já nas suas funções no Banco de Portugal, e que, até agora, dominaram a sessão.

Em primeiro lugar, gostaria de perguntar-lhe qual foi exatamente a orientação estratégica que recebeu do Governo aquando da sua decisão de aceitar a proposta de integrar a Administração do BANIF.

O Sr. Dr. **António Varela**: — A orientação estratégica do Governo, num primeiro nível, e muito clara, foi a de conseguir a consecução plena dos compromissos assumidos pelo BANIF no despacho em que foi procedida a recapitalização do BANIF. isto é, que, de facto, houvesse o cumprimento de um calendário de repagamento dos CoCo, que fosse feita a negociação com a Direção-Geral da Concorrência, que essa negociação levasse rapidamente à aprovação de um plano de reestruturação, que fosse constituído o Fundo de Apoio às Pequenas e Médias Empresas — como veio, de facto, a ser constituído; era um dos compromissos

—, enfim, que fosse dado cumprimento a todo aquele conjunto muito vasto.

Mas, num segundo plano, também muito importante, as instruções foram claras no sentido de que quem geria o Banco eram os privados. A gestão do Banco continuava a ser feita pelo Conselho de Administração Executivo, que vinha dos acionistas privados e que depois vieram a participar no primeiro aumento de capital. Portanto, a minha missão era assegurar que a ação desse Conselho de Administração não seria contrária aos acionistas do Estado, mas deveria ser «agnóstico», digamos assim, no que toca à efetiva tomada de decisão. Deveria acompanhá-la, criticá-la, etc., mas de maneira nenhuma deveria desempenhar qualquer função executiva em termos de exigir que a orientação do Banco fosse esta ou aquela. A orientação do Banco, a sua gestão, eram, de facto, da competência da Comissão Executiva.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Os privados geriam os capitais públicos.

Com quem e de que forma fazia a ligação, no Governo, para, enfim, a troca de informações, que julgamos que deve resultar desse conjunto de operações que lhe foi acometido?

O Sr. Dr. **António Varela**: — Essencialmente, o acompanhamento ao nível em que eu participava foi na altura feito com o Gabinete do Sr. Ministro das Finanças, concretamente com

o chefe de gabinete e com os assessores que estavam nomeados para acompanharem o caso. Também houve uma interação muito forte com os assessores que o Estado tinha nomeado. Na operação de recapitalização, o Estado foi assessorado por um banco de investimento, por uma firma de advogados e por uma empresa de consultores estratégicos. Eles acompanhavam o Banco de muito perto, estavam muito envolvidos em todos os processos de tomada de decisão,...

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Sim, mas eu gostaria que dissesse o nome de todas as empresas a que se refere, por favor.

O Sr. Dr. **António Varela**: — Sim, sem problema.

Portanto, o banco em causa era o Rothschild, que era o banco que tinha sido mandatado para apoiar, nesta transação, o Estado; a firma de advogados era a Vieira de Almeida; e a consultora era a Oliver Wyman.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Essa informação ao Governo — presumimos que seria bívoca, que o Governo também tivesse interação — era feita por *e-mail*, presencialmente?

O Sr. Dr. **António Varela**: — Era feita de todas as formas. Repare, na altura, sobretudo na fase inicial... Tratava-se de uma fase de muita decisão, de muita mudança, inclusivamente a nível

da preparação das reuniões com a Direção-Geral da Concorrência, a nível da preparação do plano, a nível de todas as decisões que tinham de ser tomadas e, portanto, quase que diria que se tratava de um trabalho de uma equipa vasta, de que eu fazia parte mas da qual também faziam parte representantes dessas entidades e também, necessariamente, os representantes do Gabinete do Sr. Ministro das Finanças.

Julgo que esta é a forma habitual e normal de se trabalhar nestes casos, seja o acionista privado ou público.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Por esta altura, tinham alguma noção de com que prazo estavam a trabalhar?

O Sr. Dr. **António Varela**: — Os prazos previstos inicialmente eram completamente diferentes dos que se vieram a verificar e, diria eu, muitíssimo mais otimistas. Ou seja, na altura — existem os calendários que foram na altura aprovados, e que devem fazer parte da documentação que os Srs. Deputados receberam —, aquilo que se previa era que se pudesse chegar a um entendimento relativamente rápido com a Direção-Geral da Concorrência e que pudesse rapidamente haver uma aprovação do plano de reestruturação.

Isto não se veio a verificar, tanto que nunca chegou a haver aprovação do plano de reestruturação até à data final.

Atrevia-me, digamos, a trazer aqui um tema que acho que é importante para o esclarecimento dos Srs. Deputados. O plano de reestruturação era o instrumento-chave de que a Direção-Geral da Concorrência dispunha para se assegurar que os compromissos que o Estado português iria assumir seriam, na prática, cumpridos. E o essencial, o mais importante desses compromissos era o compromisso de ser repago o total dos CoCo, mas também o Estado ser reembolsado do seu investimento acionista, incorporando uma significativa mais-valia à taxa de 10% ao ano durante o tempo em que o Estado estivesse investido naquela posição.

Ora, isto desde o princípio que se mostrou vir a ser de um grande irrealismo. Como é evidente, não era possível, num momento de crise bancária, conseguirmos que o capital investido pelo Estado pudesse crescer a uma taxa de 10% ao ano. Portanto, a gestão do BANIF lá fazia uns mapas, tentando mostrar que, sim senhor, dali a não sei quantos anos, iria repagar-se o Estado a 10% ao ano, e, com toda a facilidade, a Direção-Geral da Concorrência depois pegava naquilo e dizia: «Não, este pressuposto aqui não é realista; não, isto assim não pode ser», etc., etc.

É importante que os Srs. Deputados percebam isto. Na realidade, o dinheiro que o Estado pôs no BANIF foi para substituir o capital que não estava lá. O dinheiro que o Estado pôs no BANIF não foi, digamos assim, um investimento que pudesse ser rentável, foi para tapar um buraco.

Ora bem, nós não podemos tentar tapar o buraco e ainda por cima querer que esse buraco depois seja reprodutivo e nos venha dar rentabilidade.

Esta é, de facto, a grande contradição que é posta pela Direção-Geral da Concorrência, ao exigir que haja uma rentabilidade que é elevada para o investimento que está a ser feito pelo Estado. Por isso mesmo — e isto é particularmente complicado —, no *commitment calalog*, ou ao longo de todas as interações, a Direção-Geral da Concorrência vai fazendo um conjunto de exigências que têm como consequência diminuir a rentabilidade do BANIF. Portanto, se se diz a um banco «olha, não podes estar presente neste mercado, não podes vender este produto, não podes fazer isto, aquilo e aqueloutro...», ainda mais a rentabilidade está a diminuir, ao mesmo tempo que lhe estamos a pedir que vá conseguir ter essa rentabilidade.

O Sr. **João Galamba** (PS): — *(Por não ter falado ao microfone, não foi possível registar as palavras do orador.)*

O Sr. Dr. **António Varela**: — Não, em alguns casos não. Não sei se posso responder ao Sr. Deputado.

O Sr. **Presidente**: — Não, não pode responder agora a outros Srs. Deputados. O Sr. Deputado João Galamba terá a sua oportunidade de falar daqui a pouco.

Sr. Deputado Miguel Tiago, queira prosseguir, por favor.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Na sua opinião, olhando para os dados de que se dispunha na altura, os 1100 milhões de euros colocados à disposição dos acionistas privados para os gerirem — apesar de serem públicos, eles é que os geriam, nas suas palavras —, não tinham qualquer hipótese de retorno. Portanto, na prática, correspondeu a uma ajuda de Estado a fundo perdido para substituir capital num banco que não o tinha.

Esta era uma primeira questão que tinha a colocar-lhe.

O Sr. Dr. **António Varela**: — Queria só fazer uma correção.

Tanto quanto sei, o dinheiro não foi entregue aos acionistas privados para o gerirem, foi entregue a uma Comissão Executiva que tinha sido nomeada pelos acionistas privados.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Peço desculpa pela confusão. Claro, entregar dinheiro para ser gerido por uma Comissão Executiva que responde a acionistas privados não é o mesmo que o pôr à disposição dos privados. Peço desde já desculpa pela minha imprecisão.

Gostaria também de perguntar-lhe se alguma vez foi ouvido, auscultado ou se lhe foi colocada a questão da ativação da cláusula por incumprimento materialmente relevante por parte do Governo.

O Sr. Dr. **António Varela**: — Devo dizer que eu próprio levantei essa possibilidade algumas vezes, ela foi sendo sucessivamente discutida...

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Colocou-a exatamente a quem?

O Sr. Dr. **António Varela**: — Acabei de referir que havia uma interação forte entre as diferentes pessoas que estavam encarregadas de defender o interesse do Estado e uma das coisas que foi ponderada foi, de facto, fazer a ativação dessa cláusula.

Outra questão que também foi muito colocada foi a de saber quais seriam os resultados práticos que se iriam conseguir com essa ativação. Com essa ativação iria conseguir-se uma diminuição da rentabilidade do Estado e iríamos pôr o ónus no Estado de ser ele que teria de passar a gerir aquele problema.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Portanto, foi melhor deixar que os privados gerissem o dinheiro do Estado, o que deu um belo resultado.

Exatamente em que medida é que foi consultado sobre essa possibilidade? Quais foram os dados que lhe foram solicitados sobre a situação interna do Banco? E, já agora, qual foi o seu parecer? Disse que chegou a ponderar essa possibilidade, mas o

que é que defendeu nesta avaliação que teve de fazer sobre a ativação da cláusula?

O Sr. Dr. **António Varela**: — A conclusão a que se chegou na altura, como eu disse, foi que não resultavam vantagens reais dessa situação, dessa ativação, que iria tornar-se, de facto, numa situação irreversível de propriedade do Banco pelo Estado, com muita dificuldade de o Banco alguma vez poder vir a seguir o seu destino natural, ou seja, ser vendido e o Estado poder recuperar aquilo que lá tinha investido.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Ainda sobre as suas tarefas na Administração, mesmo como não executivo, gostaria de saber que medidas concretas foram tomadas sobre as práticas internas do Banco, quer para apurar resultados de práticas anteriores, quer para a sua correção, nomeadamente na concessão de crédito, na avaliação de risco, na recuperação de crédito, enfim, em tudo aquilo que seja relativo à gestão e à concessão de crédito.

O Sr. Dr. **António Varela**: — Devo dizer que a melhoria do Banco, nesses aspetos, durante o período que acompanhei, foi uma melhoria muito significativa. E acho que é importante ver-se isto.

Como eu disse, houve muitas coisas que correram mal no Banco mas, de facto, em termos de processos, de sistemas... Vou

dar-vos simplesmente dois ou três exemplos que acho que são importantes para se perceber a situação.

O Banco, quando o Dr. Jorge Tomé começou a geri-lo, não tinha um regulamento de crédito. Foi o Dr. Jorge Tomé quem criou o primeiro regulamento de crédito daquele Banco.

Os procedimentos da Direção de Risco eram procedimentos que eu diria praticamente incipientes e destituídos de qualquer tipo de fiabilidade. Esses procedimentos foram, de facto, melhorados, o Comité de Risco passou a funcionar e a avaliação do crédito passou a ser feita em modalidades completamente diferentes.

Todo o conjunto de normas que devem existir foram sendo, a pouco e pouco, criadas no Banco. Não vou dizer que o Banco, quando chegámos a 2015, já era um banco modular. Não, mas era um banco que, por exemplo, já tinha sistemas informáticos, coisa que não tinha tido até à data.

Dê-me licença que conte um episódio que julgo muito importante para compreenderem aquele banco e o que aconteceu. O Banco apresentou, salvo erro, a terceira versão do seu plano de reestruturação à Direção-Geral de Concorrência em janeiro de 2014. A Direção-Geral de Concorrência fez uma análise preliminar desse mesmo plano e pediu um conjunto de elementos que diria de verificação: «Vocês façam favor mandem-me um *data tape*, ou seja, mandem-me uma base de dados com os empréstimos concedidos pelo banco, de quanto é que são, que garantias é que têm, quando é que estão vencidos, qual é respetivo estado, etc.»

Isso foi entregue e deu origem, diria, a uma vergonha completa para todos nós, portugueses, BANIF, porque o *data tape* que foi entregue em Bruxelas estava cheio de erros e de «gatos», do princípio ao fim, o que, na altura — e isto passa-se no início de 2014 —, levou a Direção-Geral de Concorrência a ameaçar enviar imediatamente o Banco para investigação aprofundada e demonstrou que o Banco não dispunha de sistemas de informação à altura daquilo que é exigível a um banco.

A forma que se encontrou para lidar com esta situação foi criar uma *task force* de emergência para construir, diria praticamente à mão e do zero, uma *data tape* que servisse, e foi pedir uma reunião também de emergência à Direção-Geral de Concorrência, onde foi demonstrado que aquilo estava mal, mas que o Banco já tinha feito muitas coisas boas. E foram demonstrados os progressos que, em muitas áreas, já tinham sido feitos ao nível da informática, ao nível dos sistemas, ao nível da concessão de crédito, etc.

Ora, isso levou a Direção-Geral de Concorrência a desistir desse seu plano de levar imediatamente o Banco para investigação aprofundada.

Também foi nessa mesma altura que a Direção-Geral de Concorrência apresentou, pela primeira vez, aquilo a que, na altura, foi chamado *contours paper*, que foi apresentado como uma sugestão. E era uma sugestão que passava por partir o Banco em dois, isto é, separar o Banco em *good bank* e *bad bank*. Na altura,

isto foi analisado pelo lado português, nomeadamente pelo BANIF, e a decisão a que se chegou foi a de continuar a trabalhar com o cenário de um banco único e não com o cenário *good bank/bad bank*.

Como sabe, este cenário *good bank/bad bank*, veio, mais de um ano depois, a ser o que foi submetido, no último plano, à Direção-Geral de Concorrência, salvo erro, em setembro de 2015.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Na sua opinião, parece-lhe responsável emprestar, dar ou confiar 1100 milhões de euros a um banco que, enfim, atrever-me-ia a dizer, era gerido como uma chafarica, porque não dava nenhuma garantia, nem sequer dos próprios empréstimos que concedia quanto mais pagar aqueles que ia receber?

O Sr. Dr. **António Varela**: — Sr. Deputado, peço-lhe desculpa, mas está a simplificar demasiado a questão. É que julgo que se alguém tivesse a liberdade de decidir se o fazia ou não fazia, acho que a decisão era negativa. Mas se eu me puser no lugar das autoridades na altura, creio que elas estavam confrontadas, diria, basicamente com três cenários diferenciados. O primeiro cenário era deixar ir o Banco para a liquidação e, conforme referi no início, a estimativa é que a perda que teria sido provocada por essa liquidação — e perda que seria sofrida pelos depositantes — seria uma perda várias vezes superior ao montante que acabou por ser

efetivamente investido. Por outro lado, quem iria perder seriam os depositantes do BANIF. Para o próprio Estado, a perda provavelmente teria sido maior nessa altura. É que gostava de chamar a atenção para que o BANIF, em 2011 e 2012, beneficiava de obrigações garantidas pelo Estado. E se o BANIF fosse para liquidação, o Estado tinha de honrar essas garantias que tinha dado.

Ainda por outro lado, várias entidades públicas tinham depósitos muito significativos no BANIF. Eu não estava presente na altura, como digo, não acompanhei o processo, mas a ideia que tenho é que a perda do Estado, se o BANIF tivesse ido para liquidação, seria na casa dos 2 biliões. E, portanto, mesmo a perda dos 1100 milhões de euros que foram investidos no BANIF teria sido uma perda inferior àquela que teria sido provocada se houvesse uma liquidação.

Portanto, como digo, uma alternativa, na altura, era esta alternativa, a alternativa da liquidação. Julgo que uma segunda alternativa teria sido simplesmente o Estado fazer o pagamento desses montantes aos depositantes, para que os depositantes não perdessem, ou seja, fazer acionar uma espécie de fundo de garantia — e os números a que iríamos chegar eram mais ou menos os mesmos —, ou, então, esta terceira alternativa.

Chamo a atenção para que as duas primeiras alternativas tinham também como consequência algo que seria muito negativo. Nós, em 2012, estávamos numa situação financeira extremamente frágil. Julgo que as consequências, no plano externo e no plano

mais vasto da estabilidade financeira portuguesa, teriam sido terríveis se um banco mesmo relativamente pequeno como o BANIF tivesse sido deixado cair.

Portanto, Sr. Deputado, concluindo, eu não tive de tomar essa decisão. Julgo que deve ter sido uma decisão muito difícil de tomar, mas não me parece óbvio que tenha sido uma decisão errada.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Pelo menos a atribuição de 1,2 mil milhões de euros em garantias pessoais do Estado talvez tenha sido um pouco exagerado para um Banco que era gerido nos termos em que nos descreveu. E também não podemos esquecer que o desfecho veio a acarretar mais custos. Portanto, não estamos a falar apenas daquele momento concreto.

Há pouco, não me respondeu à seguinte questão: que mecanismos é que foram ativados, ou dos quais tenha conhecimento, ou que diligências é que tomou para que eles fossem ativados, no sentido de apurar as responsabilidades pelas perdas tidas no período que descreve como, enfim, um descalabro total em que nem sequer um regulamento de atribuição de crédito tinha?

O Sr. Dr. **António Varela**: — Não foi de toda preocupação minha preocupar-me com o passado, até porque, em relação ao passado, os perdedores tinham sido os acionistas privados, e é bom não esquecermos que os acionistas privados perderam tudo o que tinham no BANIF.

A minha prioridade em relação ao passado foi só em relação a um ponto, que foi o Banco brasileiro, o BANIF Brasil, onde apoiei claramente as *démarches* tomadas pela administração, de levantar procedimentos criminais contra a anterior administração do BANIF, porque aí não havia dúvida de que não se tratava de negligência ou de simples incompetência ou de má gestão. De facto, no BANIF Brasil, havia todas as indicações de que se tratava de atos criminosos. E, portanto, como tal, eles foram denunciados e os processos estarão naturalmente a correr os respetivos trâmites.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Nessa altura, as perdas já estavam quantificadas em cerca de 263 milhões de euros no Brasil, não é verdade?

O Sr. Dr. **António Varela**: — Pedir-me um número de cor... As perdas no Brasil foram maciças, diria que praticamente se perdeu tudo o que o BANIF investiu no Brasil. Como sabe, neste momento, o BANIF Brasil ainda não foi vendido. Quero crer que provavelmente a administração do BANIF residual está a trabalhar ativamente para tentar fazer uma transação. Creio que, se conseguir fazer essa transação, será uma transação pouco significativa em termos de valores. Portanto, não será muito errado dizer que todo o investimento que o BANIF fez no Brasil foi perdido.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Agora, peço-lhe que responda tendo já em conta a sua capacidade de analisar a questão também enquanto responsável pela supervisão no Banco de Portugal.

Parece-lhe regular que o Banco de Portugal, com a incapacidade ou, pelo menos, com o desconhecimento que, ao que tudo indica, parecia ter na altura, tenha autorizado o escoamento de verbas que autorizou para o Brasil, para capitalizações, investimentos, concessão de crédito?

O Sr. Dr. **António Varela**: — Tenho muita dificuldade em estar a pronunciar-me em abstrato relativamente a atos de antecessores meus quando não conheço os respetivos *dossiers*, as respetivas condições, etc.

A minha opinião, pessoal e subjetiva, quanto a esta matéria o Sr. Deputado já a deduziu e já a ouviu ao longo da minha intervenção. Não quero estar a fazer juízos quando não tenho condições para poder fazer um juízo profissional, e suponho que é enquanto profissional que me querem aqui.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Mas todas as perdas tidas no Brasil resultam de transferências que são autorizadas pelo Banco de Portugal naquelas circunstâncias?

O Sr. Dr. **António Varela**: — Sim.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Julgo que, já como Vice-Governador, acompanha certamente a produção de um relatório pelo Banco de Portugal sobre o BANIF que, particularmente no âmbito do combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo, identifica, ainda em agosto de 2014, portanto já depois de todas as melhorias, praticamente em todos os itens, falhas gravíssimas. Conhece o relatório?

O Sr. Dr. **António Varela**: — Gostava de fazer aqui um esclarecimento. Normalmente, não tenho dificuldade em assumir responsabilidades que não são as minhas. E também me habituei a que me atribuam títulos que não são meus, porque, ao longo deste ano e meio em que estive no Banco de Portugal milhares de vezes me chamaram «vice-governador». Ora, nunca fui vice-governador. Reconheço que fui inicialmente convidado para ser vice-governador do Banco de Portugal, mas isso não veio a concretizar-se. Nunca fui vice-governador, fui administrador do Banco de Portugal.

Também se diz, como o Sr. Deputado disse, que fui responsável pela supervisão. Isso também não é verdade. O pelouro que eu tinha no Banco de Portugal era o da supervisão prudencial. Não tinha o pelouro da supervisão comportamental, onde se inserem as matérias que têm a ver com o branqueamento de capitais. Tal como também não tinha os pelouros de estabilidade financeira, nem de *enforcement*, que se inserem no âmbito da

supervisão e que estavam no âmbito de outros administradores do banco.

Quanto ao que referiu, devo dizer que as matérias de *compliance* e de supervisão do branqueamento de capitais foram matérias que acompanhei muito de perto enquanto fui administrador do BANIF. O BANIF fez enormes progressos. O BANIF nomeou um diretor de *compliance* que desempenhou muito bem as respetivas funções. O BANIF teve um desempenho, a muitos títulos, em muitos desses *dossiers*, altamente positivo. Não vou entrar em casos concretos, porque falar desses casos concretos seria violação do sigilo bancário e nada adiantaria. Mas gostava de deixar aos Srs. Deputados esta minha opinião: do ponto de vista da atuação no campo do combate ao branqueamento de capitais, os progressos efetuados no BANIF foram enormes.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Então, enquanto estive no BANIF acompanhou bem a evolução e confirma que, pelo menos até agosto de 2014, o BANIF não tinha sequer identificado o universo de clientes politicamente expostos.

O Sr. Dr. **António Varela**: — Isso não é verdade. Eu saí do BANIF em setembro de 2014 e lembro-me claramente de... E, já agora, se me permitem que volte um pouco atrás, direi que das iniciativas que tomei no BANIF uma delas foi a da constituição daquilo que foi designado de «Comissão de Auditoria e Risco»,

que era uma comissão composta por não executivos e que visava precisamente levar os responsáveis pelas diferentes áreas do BANIF a fazerem a apresentação, a identificação e a justificação perante os administradores não executivos da forma como estavam a desempenhar as suas funções.

Entre outras, a direção de *compliance* ia regularmente apresentar as suas atividades e os seus resultados a essa mesma comissão. E lembro-me claramente da apresentação dos programas informáticos sofisticados e complexos que eram utilizados na deteção das *politically exposed persons* que pudessem ser investidores ou depositantes no BANIF.

O Sr. Miguel Tiago (PCP): - Pois, é o relatório do Banco de Portugal que diz que até dezembro de 2014 estava previsto ocorrer a normalização desses processos. Admito que tenha ocorrido antes, como diz, em alguns aspetos, mas também confirma que a incapacidade de um banco de aplicar a lei no que toca ao branqueamento de capitais e de financiamento ao terrorismo permite que, pelo menos enquanto não estão aplicados esses mecanismos, haja um conjunto de circuitos financeiros que podem estar relacionados com figuras, entidades, partidos, organismos, enfim..., políticos, que não estão sob escrutínio absolutamente nenhum, sendo que o Banco, como é dito no relatório do Banco de Portugal, nem conhecia muitas vezes os destinatários e os beneficiários finais das transferências que realizava. E não me

refiro aos meses em que estive lá enquanto administrador não executivo, mas sim à prática geral do Banco.

O Sr. Dr. **António Varela** : - Sr. Deputado, comecei exatamente, na minha intervenção inicial, por dizer que o BANIF era um Banco muito, muito mau, mesmo um Banco péssimo, que não tinha os sistemas nem os procedimentos que eram exigíveis. Portanto, se quiser, podemos detalhar isso por aí fora. Mas, de facto, era isso que se verificava em 2012.

Não posso deixar de relevar o trabalho muito positivo que, nos anos de 2013, 2014 e até 2015, foi feito pelos trabalhadores e pelos responsáveis do BANIF nessas diferentes áreas. Portanto, não gostaria que nós — como hei de dizer?...

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): - Mas é verdade a afirmação que eu fiz, sob a forma de pergunta, ainda que tenha assim sido, de que, não havendo aqueles mecanismos, era possível haver todo o tipo de financiamentos sem que eles estivessem identificados.

Sobre o seu papel no Banco de Portugal, ou, melhor, sobre o conhecimento que possa ter tido durante o desempenho das suas tarefas no Banco de Portugal, disse que apresentou ou que foi preparado um cenário de banco de transição, que ele foi apresentado e que tudo indicava que ele tinha sido aceite. Quando, exatamente, é que fez essa apresentação e quando é que lhe pareceu que tinha sido aceite?

O Sr. Dr. **António Varela**: - Final de novembro, início de dezembro de 2015. Estará perfeitamente documentado a vinda cá dos responsáveis e as trocas de impressões que foram feitas. Nomeadamente, nessa visita, esse responsável, o diretor pela DG III, foi recebido por mim e depois acabou também por ser recebido pelo Sr. Governador, onde manifestou, efetivamente, essa visão positiva.

E esta mesma impressão também a ganhei em conversas informais com outros responsáveis.

Houve, claramente — não tenho dúvida em afirmá-lo —, uma viragem de opinião, que teve que ver, como já disse, com a resolução dos bancos italianos. Um conjunto de bancos italianos foram resolvidos umas semanas antes do BANIF e aparentemente essa resolução correu mal, ou seja, os pressupostos que tinham sido apresentados ao BCE não se verificaram.

O BCE, se posso dizer assim, em linguagem coloquial, encheu-se de medo, e decidiu que não queria correr riscos idênticos em relação a Portugal e ao BANIF. Isto, tentando explicar em linguagem terra a terra aquilo que eu julgo que efetivamente se passou.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): - Também disse que no dia 18 tinha comunicado ao Primeiro-Ministro e ao Ministro das Finanças a possibilidade de outras soluções de investimento no BANIF.

Queria perguntar-lhe se essa foi uma comunicação a nível individual, se era uma posição do Banco de Portugal, em que termos é que foi colocada, se há conhecimento sobre essas propostas no concreto.

O Sr. Dr. **António Varela**: - Eu não terei sido claro, Sr. Deputado, porque, de facto, não julgo ter dito aquilo que o Sr. Deputado referiu.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): - Ou eu ouvi mal.

O Sr. Dr. **António Varela**: - De facto, o que eu referi foi a minha expectativa pessoal de que fosse possível, face ao que eu conhecia do BANIF, vir a ocorrer uma transação que não levasse a perdas significativas para o Estado, para além do capital que já estava investido no BANIF.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): - Portanto, era uma expectativa.

O Sr. Dr. **António Varela**: - Sim, era a minha expectativa baseada no meu conhecimento do Banco e do mercado. Eu julgo que conheço relativamente bem o mercado, que conheço relativamente bem os investidores, também acho que mais ou menos conhecia o Banco e, portanto, tinha essa expectativa. E ainda hoje digo que se tivessem deixado constituir o banco de transição,

nós teríamos tido uma situação completamente diferente daquela que se veio a verificar.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): - Vou pedir-lhe que aponte agora algumas das questões que lhe vou colocar, porque como tenho pouco tempo, vou fazê-las todas de seguida.

O simples facto de nos estar a dizer «se nos tivessem deixado fazer um banco de transição» é arrepiante. Estamos a falar de um órgão de soberania da República Portuguesa e estamos a usar termos como se nos tivessem deixado fazer um banco de transição... enfim, alguém nuns corredores escuros que não foi eleito ... Alguém que não foi eleito, que não responde perante ninguém decide sobre milhares de milhões de euros dos portugueses sem que os portugueses tenham, sequer, uma palavra a dizer sobre este processo todo. Aliás, todo este processo foi feito na sombra. Os portugueses nunca souberam que estava a ser equacionada a resolução do Banco, nem poderiam saber, porque a banca privada implica que ninguém saiba nada sobre o que lá se passa dentro, porque a partir do momento em que se quebra a ...

O Sr. **Dr. António Varela**: - Sr. Deputado, quer privada, quer pública.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): - O funcionamento da banca, nos termos em que ela funciona atualmente, implica a sua total

blindagem para o exterior porque isso é um elemento fundamental para a manutenção da confiança do depositante. O problema é que ela não é confiável. Esse é que é o problema.

Queria ainda deixar-lhe uma questão.

Todo o retrato que nos faz e que certamente se refere a factos sobre as datas, sobre o termo da disponibilidade dos funcionários da DG Comp, por causa das suas férias... Aliás, toda essa indignidade com que Portugal foi tratado pela DG Comp... Muito sinceramente, não sou ingénuo ao ponto de pensar que tudo se resume a isso, mas acredito que assim tenha sido.

Mas pergunto-lhe: já se sabia antes que os prazos iam acabar. Aliás, já se sabia muito antes, desde as cartas da Comissária para o Governo da República Portuguesa, que março de 2015, inicialmente, até era um prazo a que a Comissária se referia como «o mais tardar».

Portanto, tendo lidado, inclusivamente, com o Governo e, depois, do lado do Banco de Portugal, com este problema, como é que é possível explicar que o Estado português se tenha colocado na posição em que se vê obrigado, porque não deixaram, a entregar um banco a um outro banco, pagando ainda para que o outro banco fique com o banco? Porque o Banco não era só um Banco muito mau, ele era praticamente só um Banco mau, não dava para separar em banco bom e banco mau. Tanto que o Santander só compra o negócio, nem sequer adquire nenhuma entidade jurídica.

Como é que é possível que tenhamos chegado ao ponto a que chegámos? Não há uma responsabilidade da DG Comp apenas que impõe, naquele limite de tempo, porque o limite de tempo era conhecido do Governo e até do anterior Governo. Como é que o anterior Governo permite que Portugal seja confrontado com esta situação limite com que foi confrontado?

O Sr. Dr. António Varela: - Sr. Deputado, creio que responder cabalmente a esta última pergunta vai exigir uma resposta um bocadinho mais comprida, porque é preciso voltar um pouco atrás no tempo e tentar explicar vários aspetos que julgo serem relevantes para esta situação. Por isso, referia-me só ao ponto de que falou inicialmente. E volto a dizer aquilo que já respondi há bocado ao Sr. Deputado do CDS quando disse que, efetivamente, por me parecer que há algo que não está bem aqui no foro da responsabilização e da democraticidade, é por isso mesmo que eu refiro estas situações aqui, porque também tenho a noção que está nas mãos dos senhores fazer algo para que estas coisas deixam de acontecer e não nas mãos do cidadão.

Do que gostava era de começar por dizer que a necessidade de que as coisas estivessem acabadas até ao fim do ano só foi suscitada numa reunião ocorrida em Bruxelas, no dia 17 de novembro, perante representantes do Banco de Portugal pela Direção-Geral de Concorrência.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): - Lamento, mas há cartas que até estabelecem o prazo em março de 2015.

O Sr. Dr. **António Varela** : - Peço desculpa, esse prazo, que é referido como de março de 2015, é o prazo para apresentação do plano de reestruturação. Aquilo que eu estou a referir não é o prazo para o plano de reestruturação, é o prazo para a resolução do caso BANIF, que é uma coisa diferente. E só no dia 17 de novembro foi conhecida essa imposição do lado da Direção-Geral de Concorrência.

Para explicar como é que chegámos à situação a que chegámos eu ia pedir aos Srs. Deputados que se relembrassem de alguns dos aspetos que eu referi, ou seja, a dificuldade em poder elaborar um plano de reestruturação que correspondesse perfeitamente a todos os desideratos implícitos, por um lado, nas exigências da Direção-Geral de Concorrência e, por outro lado, nas exigências do Estado português. E sucessivas versões do plano eram apresentadas e eram negadas pela Direção-Geral de Concorrência, que criticava o plano, demonstrando que esse plano não era exequível.

Como também já disse aos Srs. Deputados, aconteceu em abril ou maio de 2014 a apresentação, pela Direção-Geral de Concorrência, daquilo a que chamaram o *contours paper*, que era a primeira ideia de apresentação de um *good bank, bad bank*, portanto desse cenário, que, como digo, foi também na altura

completamente enfeitado pelo BANIF e também pelo Estado, porque, de facto, era um cenário muito mais negativo para os interesses financeiros do Estado português.

Entretanto, nesta sequência, é apresentada mais uma versão do plano, esta versão continuava a não obedecer a todos os ditames em causa e é substituído o Comissário responsável pela Concorrência na Comissão Europeia. Deixou de ser o Sr. Almunia e passou a ser a Sr.^a Vestager.

Ela olhou de novo para o *dossier*, constatou que, de facto, o *dossier* estava atrasado, que era um *dossier* que se arrastava, e apareceu junto do Governo português de alguma forma dizendo «nós assim não vamos lá, não há forma de este plano, nos termos em que está, poder ser apresentado, temos de ir para uma versão como a do *contours paper* — *good bank, bad bank*.» Portanto, era uma versão completamente diferente da versão pela qual se tinha batido e defendido o *management* do Banco.

Creio — e acho que a Sr.^a Ministra virá aqui e poderá, melhor do que eu, referir o que se passou nessa altura — que a conclusão a que chegou na altura o Ministério foi a de que não havia maneira de que pudesse ser aquele mesmo *management* a protagonizar uma estratégia para o Banco completamente diferente.

Portanto, durante bastante tempo — e creio que isto foi ontem referido pelo Presidente do Conselho de Administração do Banco —, foi tentado conseguir uma equipa alternativa de gestão que, de facto, protagonizasse uma estratégia diferente para o Banco. Como

também creio, é claro, que essas tentativas não tiveram qualquer sucesso. Não foi possível encontrar uma gestão credível que pusesse em prática uma estratégia de separação do Banco em *good bank, bad bank*. E, de facto, é isto que leva às tentativas que depois começaram a ser feitas, a partir de abril ou maio de 2015, de encontrar um investidor para o Banco que pudesse interessar-se pelo Banco.

E é precisamente por essas razões — estarão lembrados disso — que é prologada a presença em funções do Dr. Jorge Tomé a partir de maio de 2015, porque ele tinha um processo de negociação em curso com investidores que podiam levar à venda do Banco. Infelizmente, mais uma vez, este processo não levou a lado nenhum.

Entretanto — e este é um dado importante —, em julho desse mesmo ano, a Direção-Geral de Concorrência decide avançar para quilo a que se chama uma investigação aprofundada, que é, portanto, a fase seguinte do processo.

É esta investigação aprofundada que, depois, leva à apresentação de um novo plano, esse já, sim, prevendo a divisão do Banco em um *good bank* e — eu já não diria um *bad bank* — uma coisa mais limitada, que é a venda separada de um conjunto de ativos no Banco. E era efetivamente este cenário que estava em apresentação e em negociação com a Direção-Geral de Concorrência quando esta, eu diria um pouco *out of the blue*, a alturas tantas, diz «eh pá, isto tem de estar despachado até ao fim

do ano; temos de resolver isto, porque quando chegar o fim do ano já não pode haver marca BANIF.»

Portanto, Sr. Deputado, não creio que tenha havido aí — e esta é a minha avaliação pessoal — falta de diligência do Estado português para tentar encontrar, de facto, uma situação que pudesse permitir avançar.

De facto, e mais uma vez, o Banco era um banco muito mau, era um banco muito difícil, tanto que as pessoas que eram convidadas, e eram gestores prestigiados, uma vez que analisavam a situação diziam: «Não, eu, nisso, não me meto, porque isso, efetivamente, é uma coisa muito, muito, muito complicada, da qual não vou sair bem».

O Sr. **Presidente**: — Vou dar, agora, a palavra ao Sr. Deputado Carlos Abreu Amorim.

Aproveito para solicitar ao Sr. Vice-Presidente Filipe Neto Brandão que assegure, a partir de agora, a direção dos trabalhos.

Tem a palavra, Sr. Deputado Carlos Abreu Amorim.

Neste momento, assumiu a presidência o Vice-Presidente Filipe Neto Brandão.

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — Sr. Presidente, Sr. Dr. António Varela, apresento-lhe os meus cumprimentos.

Estamos numa fase, que é talvez muito interessante nestas comissões de inquérito, em que já temos alguma documentação, coisa que não existia há algum tempo, e, sobretudo, já podemos comparar algumas diferentes versões que nos têm aparecido sobre os mesmos factos. E há algumas questões prévias que gostaria de abordar.

Enquanto representante do Estado na administração do BANIF, disse aqui que não tinha direito de voto e, portanto, se não tinha direito de voto, muito menos teria direito de obstaculizar decisões. Sabe que — aliás, referiu-o — houve um depoimento que disse exatamente o contrário. Portanto, a minha pergunta é muito simples: tinha ou não direito de voto? Tinha ou não direito de veto, ainda que material? Existiu alguma decisão estratégica na administração do BANIF, enquanto foi representante do Estado, que contrariasse a sua vontade?

O Sr. Dr. **António Varela**: — Sr. Deputado, a questão dos votos e vetos dirime-se de uma forma fácil, que é a de ir ao *Diário da República* verificar os termos em que fui nomeado. Eu não tinha, de facto, o direito de veto nem o direito de voto na Comissão Executiva.

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — Mas participava nas discussões...

O Sr. Dr. **António Varela**: — Participava ou, diria, assistia às discussões e intervinha moderadamente nessas mesmas discussões, usando um conjunto de intervenções que podiam ir desde fazer uma sugestão até uma crítica, um comentário.

Repare, não fazia sentido as coisas estarem a ser discutidas na Comissão Executiva, eu deixá-las passar e, depois, irem para o Conselho de Administração e eu manifestar-me contrariamente. Isso não fazia sentido.

Portanto, em vários casos, manifestei ali aquela que era a minha opinião e que era uma opinião divergente. Em geral, foi possível chegar aos consensos necessários na Comissão Executiva, mas nem sempre, nem sempre. Lembro-me, por exemplo, de um caso, e creio que é esse caso que o Dr. Luís Amado refere, que teve de ser levado ao Conselho de Administração, que era o da definição das condições de relacionamento entre o BANIF e a Açoreana. A Açoreana, como sabe, é uma companhia de seguros que pertencia, em 48%, ao BANIF e, em cerca de 52%, à família Roque ou ao Grupo Roque.

Como também sabem, há uma coisa chamada *banque assurance*, que é a venda de produtos de seguros através dos balcões do banco e que geram alguma margem. Portanto, o problema que estava ali em causa era, basicamente, dois/um, era a repartição dos ganhos e o que iria acontecer numa eventual venda do BANIF, isto é, se iria ser necessário renegociar os termos desse mesmo acordo ou não. E, nesta matéria, por exemplo, era muito

claro para mim que o Estado não podia aceitar que aquelas condições ficassem fixadas para sempre, porque isso significava que melhores condições que pudessem vir a ser aceites ou propostas por um terceiro não iriam beneficiar o Estado, iam continuar a beneficiar apenas o outro acionista da companhia de seguros.

Portanto, essa foi uma matéria em que tive prolongadas discussões, por diferentes vezes, com a Comissão Executiva; não chegámos a qualquer acordo; foi levada ao Conselho de Administração, onde o Dr. Luís Amado conduziu o caso com muita sabedoria, e acabou por ser tomada a decisão que era a que, de facto, defendia os interesses do Estado. Isto, para lhe dar um exemplo.

Mas o que gostava de tentar exprimir era a existência de múltiplas situações, que não foram, em geral, situações de hostilidade. Tratava-se de...

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — Nem queria sugerir isso, o que queria sugerir era uma coisa, se calhar, um bocadinho diferente: a presença do Estado, designadamente a presença do Sr. Doutor na administração do BANIF, era uma presença ativa, era operante e teve consequências. Isto é, existiu, obviamente, uma nova administração do BANIF, mas o Sr. Doutor classificou aqui a situação do Banco anterior à capitalização como péssima e a gestão do Banco como péssima, muito má. Ora, isso não aconteceu

depois e também teve influência da participação do Estado, ou seja da presença do Estado no Banco e não apenas, penso eu, do dinheiro que foi injetado.

O Sr. Dr. **António Varela**: — Sr. Deputado, se eu tivesse a noção de que não estava a fazer nada no BANIF tinha-me vindo embora, porque essa é a minha forma de estar nas coisas. Se estou a contribuir e se consigo fazer aquilo para que lá estou, estou; a partir do momento em que chego à conclusão de que não estou a defender apropriadamente os interesses que devo defender, olhe, faço como fiz agora no Banco de Portugal, saio.

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — Mas, então, ainda no BANIF, isso significa que o Estado foi fundamental para que um Banco que era péssimo se tornasse, em determinado momento, num Banco vendável, que só não o foi por razões que estamos agora mesmo a esclarecer. Confirma isso?

O Sr. Dr. **António Varela**: — Acho que o Estado foi um bom acionista do Banco. Foi um acionista distante, no sentido de que não pretendeu ser ele a fazer a gestão do Banco, mas foi um acionista exigente para com a gestão do Banco. E ao dizer que ele foi exigente, não estou a referir-me meramente a mim próprio. Aliás, aproveito para referir um aspeto que não referi: o Estado, inicialmente, era também representado por um membro do

Conselho Fiscal; depois, foi alterada a estrutura de *corporate governance*, o BANIF deixou de ter Conselho Fiscal e passou a ter uma Comissão de Auditoria; e o Presidente da Comissão de Auditoria passou a ser também um representante do Estado. Portanto, não me quero arrogar méritos que, na realidade, são méritos de toda uma equipa mais vasta do que eu.

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — Portanto, essa melhoria da situação do BANIF é significativa e objetiva e, aí, o Estado teve o seu papel, como não podia deixar de ser.

Disse aqui algumas frases que são, de facto, muito fortes, mas elucidou-as, fundamentou-as. E retive a seguinte: «Nem a DG Comp nem o BCE queriam que o BANIF sobrevivesse a 2015». E explicou, até de forma abundante, exatamente algumas das fundamentações, mas já houve outras, ou seja, já existiram aqui depoimentos que chegam mais ou menos às mesmas conclusões, embora por razões completamente diferentes.

Tenho alguma dificuldade em aceitar esse tipo de teorias — peço-lhe desculpa, porque agora também estou a falar em termos um pouco pessoais — sem que compreenda exatamente as motivações que levariam a uma situação tão drástica quanto essa. Portanto, pergunto-lhe: a urgência em resolver a situação até àquela determinada data foi justificada com a ameaça do BCE, de retirar o estatuto de contraparte? Essa ameaça existiu? Foi uma ameaça

concreta? Onde é que ela consta? É que houve aqui um depoimento que negou isso mesmo.

O Sr. Dr. **António Varela**: — Não, não foi uma ameaça, foi uma decisão. O BCE decidiu, no dia 16 de dezembro, que, salvo se existisse a venda do BANIF ou a sua resolução até segunda-feira, dia 21 de dezembro, seria retirado o estatuto de contraparte ao BANIF.

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — Mas o Dr. Jorge Tomé disse-nos aqui que nunca foi informado dessa situação, a não ser, digamos assim, no final de tudo.

O Sr. Dr. **António Varela**: — Admito que possa não ter sido informado, porque não me parece que, nos termos do regulamento do BCE, o Dr. Jorge Tomé devesse ser informado dessa mesma matéria. Ele foi informado da limitação, do congelamento do montante a que podiam ter acesso e, de facto, até me lembro claramente de ele ter sido notificado... Aliás, não é assim. Vou ser mais correto: o Banco de Portugal comunicou à CMVM, para que a CMVM tomasse as providências necessárias em termos de mercado, e a CMVM foi junto do BANIF perguntar o que queriam dizer aquelas decisões e qual era o respetivo impacto. Nessa altura, o Dr. Jorge Tomé, que estava em Frankfurt, ligou para mim, para que lhe explicasse o impacto dessa mesma decisão e eu expliquei

ao Dr. Tomé a parte de que ele, efetivamente, podia, digamos, ter conhecimento, que era aquele aspeto relevante do congelamento àquela dimensão e não o aspeto da retirada do estatuto de contraparte, se não houvesse venda ou resolução.

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — Afirmou aqui que a retirada do estatuto de contraparte era, positivamente, o fim do Banco.

O Sr. Dr. **António Varela**: — Sim.

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — Mas tem conhecimento de que isso não aconteceu noutras situações?

Em primeiro lugar, o BANIF ainda dispunha — e isto já foi dito aqui, nesta Comissão — de capital suficiente para poder funcionar e temos outras situações. Obviamente, já vamos falar na questão da TVI, mas a fuga de capitais tinha sido estancada e havia, por exemplo, a situação dos bancos gregos, que funcionavam sem estatuto de contraparte, desde que existissem, digamos assim, as ELA (*Emergency Liquidity Assistance*) suficientes.

O Sr. Dr. **António Varela**: — Vamos separar a questão em dois pontos. Era pública e notória a necessidade de ser realizada uma transação do BANIF durante aquele fim de semana. E eu pergunto o que é que qualquer um de nós faria na segunda-feira de

manhã, se fosse depositante do BANIF e visse que não tinha acontecido a tal transação durante o fim de semana.

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — Mas isso de ser público e notório leva-nos a outra questão.

O Sr. Dr. **António Varela**: — Então, se me deixar, vou tentar concluir aquilo que queria dizer.

A capacidade de ELA que havia, por parte do BANIF, e que estava limitada pelas contragarantias que o BANIF podia apresentar, não era de forma nenhuma suficiente para permitir que o BANIF passasse, digamos, das 10 horas da manhã de segunda-feira. O BANIF ia abrir e, ao fim de um par de horas, mesmo que estivesse a utilizar toda a sua capacidade a nível de ELA, que já estava quase esgotada, não iria ter capacidade para fazer pagamentos. É que, repare, durante essa semana tivemos um movimento muito grande de levantamentos. Aquilo a que foi dado relevo na comunicação social foi àquelas filas de pessoas nos Açores e na Madeira a levantarem dinheiro, o que, efetivamente, não teve impacto nenhum. Se olharmos para os números, essas pessoas, coitadas, iam levantar as suas pobres poupanças, que até estavam protegidas pelo Fundo de Garantia de Depósitos e...

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — Mas saíram 960 milhões.

O Sr. Dr. **António Varela**: — Saíram 960 milhões, mas não foi aos 5000 € de cada vez; saiu, de facto, outro tipo de depositantes, outro tipo de situações.

Esta situação foi, em grande medida, estancada pela intervenção do Sr. Primeiro-Ministro, na televisão, na terça-feira, salvo erro, onde veio assumir a necessidade de o Estado defender os depositantes do BANIF, como veio, efetivamente, a acontecer. Isto levou, de facto, a que a retirada de dinheiro diminuísse sucessivamente na quarta, na quinta e na sexta-feira. Mas continuou sempre a existir e tenho a certeza de que não só teria continuado a existir, mas teria sido muito amplificada, de novo, na segunda-feira, se não tivesse havido essa... Aliás, não chegava a ser amplificada, porque o BANIF ia poder estar aberto mais uma hora ou duas, se chegasse a estar aberto, e portanto, não havia... Na ausência do estatuto de contraparte, que tinha sido negado pelo BCE.

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — Portanto, seria, na sua opinião, completamente impossível repetir aqui, em Portugal, a solução que aconteceu, por exemplo, para os bancos gregos.

O Sr. Dr. **António Varela**: — Completamente. Seria completamente...

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — Como sabe, o Dr. Jorge Tomé não foi dessa opinião. Era só para perceber a argumentação dos dois. Mas...

O Sr. Dr. **António Varela**: — Sem querer ser maldoso, há uma coisa que gostava de dizer, que é o seguinte: uma qualidade que aprecio muito no Dr. Jorge Tomé é o seu otimismo. O Dr. Jorge Tomé é um homem que não teme as adversidades e consegue sempre encontrar aspetos favoráveis e positivos, mesmo nas situações mais difíceis.

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — Exatamente, mas, por exemplo, temos um caso, a que, aliás, já se referiu, que foi o do Banco Espírito Santo, que perdeu o estatuto de contraparte, mas o banco de transição adquiriu-o. E falou aqui nessa possibilidade que foi avançada por si. Sei que já deu fundamentações nesse sentido, mas diga-nos, exatamente, em que medida e como é que essa proposta do banco de transição que, pelos vistos foi do Sr. Doutor, foi recusada.

O Sr. Dr. **António Varela**: — Não foi minha! É uma proposta do Banco de Portugal.

O Banco de Portugal apresentou ao BCE e à DG Comp uma estratégia de lidar com o caso BANIF nestas últimas semanas, ainda antes daquela notícia criminosa da TVI, que passava por ser

tentada a venda comercial do Banco; se a venda não funcionasse tentar-se-ia fazer uma venda dos ativos em resolução e se esta não fosse possível, então, far-se-ia a constituição de um banco de transição.

Isto foi, digamos, abundantemente trabalhado, documentado e preparado e estará com certeza – e eu ainda estava no Banco de Portugal quando foram recebidos os pedidos de documentação enviados por esta Comissão de Inquérito... Naquela abundância de papel que foi pedida garanto-lhe que essa informação toda há de lá estar.

Portanto, isso está muito documentado e consubstanciado. Esta estratégia não chegou a funcionar, porque isto exigia uma coisa: que o BANIF pudesse abrir na segunda-feira, e o BANIF não podia abrir na segunda-feira, porque não tinha havido a possibilidade de ele ser contraparte nos termos da decisão que tinha sido tomada pelo Banco Central Europeu.

Há duas decisões que fizeram com que, na prática, fosse impossível o BANIF passar daquele fim de semana.

O Sr. Carlos Abreu Amorim (PSD): — O seu não é o primeiro depoimento que coloca o acento tónico na questão da notícia da TVI.

Portanto, considera – e chamou-lhe agora notícia criminosa – que essa notícia retirou qualquer possibilidade de sobrevivência ao

Banco e da criação de um banco de transição. Ou seja, sem a notícia da TVI seria possível criar um banco de transição.

O Sr. Dr. **António Varela**: — Eu admito que sim.

Vamos lá ver, também se dirá que se nós fossemos amanhã fazer uma notícia exatamente igual àquela a dizer que — sei lá! — o BNP Parisbas iria ser intervencionado e iria dar... Isso não iria ter impacto rigorosamente nenhum, porque ninguém acreditaria nessa notícia.

Portanto, aquela notícia teve impacto, porque também havia condições objetivas por trás dela.

Mas que aquela notícia é, de facto, responsável por aquilo que aconteceu eu não tenho dúvida. Inclusivamente, aquela notícia teve de se refletir negativamente nas propostas apresentadas, porque uma coisa é estar a propor comprar um banco que está a funcionar normalmente, outra coisa é estar a propor comprar um banco de onde os clientes estão a fugir.

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — Portanto, o que me está a dizer é que sem a notícia da TVI seria possível realizar uma operação diferente, nomeadamente com um banco de transição, e sem a notícia da TVI seria possível concluir uma venda muitíssimo mais favorável do que aquela que foi realizada.

O Sr. Dr. **António Varela**: — Na justificação que me foi dada para não se querer a constituição do banco de transição, bem como no que eu ouvi quanto à discussão que teve lugar no *governing council* não há referência específica à notícia da TVI, portanto...

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — Mas é, como alguém já disse, o elefante no meio da sala.

O Sr. Dr. **António Varela**: — Exatamente! Com isso eu concordo. Não podemos estabelecer aí, com tanta força e tanta precisão, uma relação de causalidade, mas não tenho dúvida nenhuma de que as coisas teriam corrido muito melhor se não tivesse existido aquela notícia.

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — Com a experiência profissional que tem nesta matéria, considera que estamos perante uma situação de abuso de informação privilegiada e de manipulação de mercado?

O Sr. Dr. **António Varela**: — Essa questão é muito difícil e eu espero que o Ministério Público, rapidamente, chegue a conclusões.

De facto, eu acho que seria preciso saber mais sobre a origem da notícia e sobre a forma como ela foi noticiada para podermos chegar a alguma conclusão. A notícia pode provir de um acaso, mas

também pode ter sido maldosamente colocada e nós podemos ver vários tipos de interesses que podiam ter interesse em que aquilo acontecesse, e aí eu não posso especular. Há toda essa gama de possibilidades e, como digo, o que eu espero é que as nossas autoridades judiciais cheguem a uma conclusão que nos sossegue a todos.

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — Mas, enquanto esperamos pela atuação nas nossas autoridades judiciais, já houve quem especulasse, e há uma expressão que também me parece muito curiosa e elucidativa do Dr. Jorge Tomé que diz que a resposta que foi dada aos danos provocados pela notícia da TVI beneficiou o infrator. Ou seja, a notícia foi má, as consequências foram desastrosas, como aliás, disse, mas o problema é que a resposta que se deu parece ter ido ao encontro de uma eventual intenção malévola por trás dessa situação.

O Sr. Dr. **António Varela**: — Essa é uma especulação muito grave e que eu não tenho condições...

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — Foi feita nesta Comissão de Inquérito.

O Sr. Dr. **António Varela**: — Mas eu não tenho condições nem para a afirmar nem para a infirmar.

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — O senhor participou ativamente no desenho da resolução?

O Sr. Dr. **António Varela**: — Não.

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — Então, quem o fez?

O Sr. Dr. **António Varela**: — Talvez valha a pena voltar um bocadinho atrás para dar o contexto.

Em abril de 2015, eu comecei a ficar muito preocupado com a situação do BANIF e, numa reunião que existe periodicamente dentro do Banco de Portugal de análise da estabilidade financeira, chamei a atenção para um conjunto de dificuldades que eu via, o que levou a que fosse constituído um grupo de trabalho que analisou cenários negativos para o BANIF.

Esse grupo de trabalho incorporou técnicos de diferentes áreas, apresentou um relatório — suponho que VV. Ex.^{as} também o terão —, detalhado, no início de junho, no qual se concluía que, de facto, o BANIF estava numa situação muito difícil e muito vulnerável a qualquer situação de instabilidade e que, nomeadamente, situações de repartição entre *bad bank/good bank* iam ter requisitos adicionais de capital muito significativo.

Este estudo preliminar levou o conselho de administração na altura a determinar que passasse a ser acompanhado também pela

área de resolução, na perspectiva de resolução, a questão da resolução do BANIF e que se começassem a trabalhar cenários.

Este teve particular ênfase e relevo a partir de setembro, em que houve uma equipa vasta, integrada por pessoas de diferentes áreas do Banco, que preparou nas suas diferentes vertentes a resolução, que foi apresentando relatórios...

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — Desculpe a interrupção, mas foram também desenhados de planos de contingência nessa altura?

O Sr. Dr. **António Varela**: — Sim, sim.

Foi-se avançando com esses planos, que tinham a ver, exatamente, com a existência de um possível cenário desse tipo. E foram, precisamente, esses trabalhos e a quantificação desses trabalhos que levaram, depois, digamos, ao desenho daquela escada de soluções contingenciais, que já apresentei aqui hoje aos Srs. Deputados, isto é, como é que vamos lidar com a situação se as coisas correrem mal.

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — Mas, então, quem é que, por exemplo, desenhou o perímetro dos ativos a integrar a Oitante? Não nos sabe dizer?

O Sr. Dr. **António Varela**: — Foi a equipa que, dentro da área de resolução do Banco de Portugal, foi constituída para esse propósito.

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — Mas isso anteriormente à situação em que o Banco estava na altura da resolução?

O Sr. Dr. **António Varela**: — Esses trabalhos...

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — Isto porquê? Porque esses ativos não traduzem as imparidades existentes.

O Sr. Dr. **António Varela**: — Esses trabalhos foram iniciados muito antes, foram sendo trabalhados e foram – como é que hei de dizer?... – finalizados, ajustados durante um fim de semana em que, efetivamente, se verificou a resolução.

Mas, como digo, não acompanhei de perto esses trabalhos.

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — Mas, mesmo não tendo acompanhado, não nos consegue dar uma explicação para que estas imparidades que o Banco tinha na altura fossem traduzidas nessa transferência de ativos para a Oitante?

O Sr. Dr. **António Varela**: — Repare, há aqui um aspeto paradoxal, mas que é importante percebermos: a questão do preço de transferência dos ativos para a Oitante e a respetiva implicação financeira. É relativamente paradoxal mas, quanto mais baixo fosse o preço pelo qual fossem traduzidos esses ativos para a Oitante, maior era o apoio financeiro que o Estado tinha de dar, visto que o Estado tinha de compensar o Santander pela diferença entre o valor desses ativos no balanço e o valor por que eles saiam, e aí, de facto, defrontaram-se, se posso dizer assim, duas tendências ou dois interesses: o interesse da Comissão Europeia, que queria baixar esses valores, porque não aceitava que fossem acima de determinados limiares e acima de determinadas plataformas, e o interesse das entidades portuguesas, que queriam minimizar o dispêndio que ia ter de ser feito no pagamento desse diferencial.

Portanto, o preço que acabou por ser fixado tem que ver com essas exigências quanto a *haircut*, digamos, quanto a desconto de preço de saída, para que a Direção-Geral da Concorrência não dissesse «não, isto é mais uma ajuda de Estado, porque vocês estão a ajudar, desta forma, esta situação».

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — A Oliver Wyman colaborou no desenho da...

O Sr. Dr. **António Varela**: — Sim, sim.

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — Está em condições de nos confirmar se qualquer mais-valia que resulte destes ativos irá reverter a favor do sistema financeiro e nunca a favor do contribuinte, ou seja, do Estado?

O Sr. Dr. **António Varela**: — A Oitante pertence 100% ao Fundo de Resolução. Se a Oitante, como eu espero que aconteça, conseguir vender esses ativos por mais do que aquilo por que eles foram comprados, digamos, por causa da responsabilidade que assumiu, é evidente que é a própria Oitante que vai receber essa mais-valia. E a Oitante pertence, como disse, ao Fundo de Resolução.

Creio que há uma compreensão do dilema, se posso dizer assim, ou do paradoxo que o Sr. Deputado está a evidenciar, e creio que, eventualmente, fará sentido que o Fundo de Resolução seja ressarcido até ao montante com que entrou para este negócio...

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — Não fará sentido que o Estado seja ressarcido?

O Sr. Dr. **António Varela**: — Não fará sentido que seja ressarcido acima disso. Julgo que tudo o que seja acima desse investimento deve ser encontrada forma de esse excedente ser transferido para o Estado.

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — Também pergunto se está em condições de nos confirmar se existia alguém que estivesse disponível a comprar com 20% de desconto apenas e não com o desconto que foi feito.

O Sr. Dr. **António Varela**: — Não tenho conhecimento.

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — Nos últimos dias – e vou terminar, Sr. Presidente –, tem havido aqui uma grande polémica sobre quantas propostas é que existiam, as que eram *binding*, as que eram vinculativas, e as que não eram.

No fim disse-nos que na famosa reunião do dia 18 de dezembro só estava uma e que não conseguiu ver mais nenhuma. É o caso?

O Sr. Dr. **António Varela**: — Não! Eu não vi até hoje proposta nenhuma!

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — Não viu, mas teve conhecimento de que existiam mais propostas?

O Sr. Dr. **António Varela**: — Sim.

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — Teve conhecimento – e já falou disso ao meu colega do CDS – do famoso *e-mail* de 19

de dezembro da SSM para o Ministro das Finanças Mário Centeno que dizia, e vou citar: «A Comissão Europeia recomenda que nem percam tempo a tentar fazer passar outras propostas. A Comissão Europeia vai começar a trabalhar com o Santander assim que as autoridades estiverem prontas para iniciar este processo.» Teve conhecimento deste *e-mail*?

O Sr. Dr. **António Varela**: — Sim. Conforme disse há bocado a um seu colega, já não sei quem foi,...

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — Foi do CDS.

O Sr. Dr. **António Varela**: — ... recebi uma cópia desse *e-mail* que me foi enviado na manhã do dia 18 pela Presidente do Conselho de Supervisão, que entendeu dar-me cópia desse *e-mail* para que eu tivesse conhecimento daquilo que ela tinha transmitido às autoridades portuguesas.

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — E considera que este *e-mail* consubstancia um comportamento normal?

O Sr. Dr. **António Varela**: — Devo dizer que fiquei muito espantado com o teor desse *e-mail*, tanto que, imediatamente, o transmiti ao Sr. Governador. Dei-lhe conhecimento da existência desse *e-mail*, e trocámos algumas impressões, digamos, de

estranheza relativamente ao teor do mesmo e ao que ele significaria.

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — Mas – e esta será a minha última pergunta –, pelo que parece, este *e-mail* surtiu efeito e deu resultado, pelo menos o resultado que era pretendido por quem o endereçou.

Concorda com Jorge Tomé, que disse aqui — e parece que este *e-mail* ilustra isso mesmo — que a resolução não o foi verdadeiramente mas que se tratou de uma doação ao Santander?

O Sr. **Dr. António Varela**: - Não gosto de brincar com palavras. Já disse aqui que considero que foi um desastre aquilo que aconteceu e que, se não tivesse sido forçada a existência de uma transação durante aquele fim de semana e tivesse havido tempo para que a transação decorresse normalmente, a minha convicção é que teria sido possível chegar a uma situação completamente diferente, em que o Estado português não fosse exposto da maneira como foi.

O Sr. **Presidente** (Filipe Neto Brandão): - Segue-se o Grupo Parlamentar do PS.

Tem a palavra o Sr. Deputado João Galamba.

O Sr. **João Galamba** (PS): - Sr. Presidente, em primeiro lugar, queria cumprimentar o Sr. Dr. António Varela.

Sr. Dr. António Varela, nas suas considerações — disse-o às 18 horas e 36 minutos, anotei exatamente a hora e vou citar exatamente o que disse —, referiu que era muito difícil que não corresse mal, e depois referiu que houve um conjunto de eventos, como a Euribor, a deterioração financeira, etc., que deterioraram ainda mais a situação.

Perante isto, algo que corresse muito mal e a degradação, posso concluir que se o plano de recapitalização inicial já dificilmente funcionaria e, imediatamente a seguir, com os eventos que referiu, tornou-se praticamente impossível, e que, portanto, logo em 2013 ficou claro que dificilmente o Banco ficaria viável, ou não?

O Sr. Dr. **António Varela**: - Sim, mas não foi isso que fez com que baixássemos os braços. E aí tenho de fazer a minha homenagem aos diretores, aos administradores do BANIF e aos respetivos quadros. Eu próprio e as outras pessoas que estavam envolvidas não foi por isso que baixámos os braços. Sabíamos que era preciso criar valor. Podíamos não chegar lá a 100%, mas queríamos que, de facto, alguma coisa fosse recuperada, alguma coisa fosse possível gerar e, por isso mesmo, se viu — e tenho de o dizer — que o BANIF melhorou muito durante aquele período. Mas o mal essencial, que era aquele conjunto de ativos, uma

carteira de crédito muito fraca, os investimentos no exterior no mínimo duvidosos, todo este conjunto de coisas, foi tendo o seu peso.

Há um aspeto que o público em geral tem dificuldade em perceber, e peço licença ao Sr. Deputado para o referir, porque creio que nos estão a ouvir. Dizem assim: «Mas, então, como é que estão agora a surgir mais prejuízos?»

As pessoas têm de perceber que os bancos são uma entidade dinâmica e o facto de um banco estar capitalizado numa determinada altura só significa que ele vai continuar capitalizado se conseguir não perder dinheiro e se o seu *portfolio* de ativos for bom. Se o *portfolio* de ativos é mau, e é o caso, os diferentes empréstimos começam a entrar em incumprimento e, portanto, começam a perder valor, bem como as garantias que são dadas. Portanto, com o andar do tempo, vai-se deteriorando o valor daquela mesma situação e é isto, de alguma forma, que leva a DG Comp a dizer que quer a separação do *good bank* e do *bad bank*, para tirar lá de dentro esses ativos que, de alguma forma, vão ter a característica de não melhorar nem gerar valor; com o passar do tempo, vão até destruir valor.

Peço desculpa do tom um bocadinho pedagógico, mas penso que é importante para as pessoas perceberem.

O Sr. **João Galamba** (PS): - Fiz esta pergunta porque um dos pressupostos fundamentais, se não o pressuposto fundamental, da

recapitalização pública em 2012 era a viabilidade do Banco. Não se tratava de tentar que ele fosse viável, era pressupor que, à partida, ele era viável. É ou não verdade que a injeção de capital no Banco só podia ser dada na condição de o Banco ser viável?

O Sr. Dr. **António Varela**: - É. Lembro-me perfeitamente — e alguns dos Srs. Deputados, provavelmente, participaram nessa sessão — de estarem a questionar o Sr. Ministro das Finanças Vítor Gaspar quanto à viabilidade do Banco e das respostas que ele deu sobre essa situação, nomeadamente em que se louvou nas opiniões que o Banco de Portugal tinha dado quanto à viabilidade dessa mesma instituição.

Repare: para mim, isso não tem relevo. Como disse, quando tomei contacto com o Banco, quando fui convidado, olhei para as projeções, olhei para a situação do Banco e disse ao Sr. Ministro das Finanças na altura que entendia que era muito difícil que aquele caso se pudesse fazer valer. Mas isso só fez com que o desafio fosse maior e foi por isso mesmo que achei que tinha o dever de cidadão de tentar ajudar a que as coisas corressem bem.

O Sr. **João Galamba** (PS): - É que isso ajuda a explicar o desastre. É que meter dinheiro num banco que é inviável, para além de violar os pressupostos de intervenção pública na banca, que só intervém em bancos viáveis, o Sr. Dr. António Varela está aqui a dizer que, se calhar, o Banco não era viável.

Mas há outro pormenor: o Sr. Governador sustenta a viabilidade do Banco com base num estudo do Citigroup que não corresponde ao plano de capitalização que veio a ser seguido. Tem conhecimento disto?

O Sr. Dr. **António Varela**: - Lembro-me de ver o estudo do Citigroup, que foi um dos elementos que me deram na altura. Já não o vejo há muitos anos, desde então, mas lembro-me claramente que era um estudo que tinha dois cenários. Tinha o cenário cor-de-rosa, se assim se pode dizer, que era um cenário em que as coisas iam correr bem,...

O Sr. **João Galamba** (PS): - A questão não é de cenários. A questão é que o estudo do Citigroup pressupunha uma recapitalização pública de 850 milhões de euros, porque o resto era de privados. E pressupunha também que a entrada na compra de ações por parte do Estado era feita a desconto e isso não aconteceu. Ou seja, o Sr. Governador usou sempre como fundamento para a viabilidade do Banco um estudo que estava desatualizado e que não refletia a decisão que veio a ser tomada.

Portanto, repito a pergunta: tem conhecimento deste facto que lhe estou a apontar, ou não?

O Sr. Dr. **António Varela**: - Sr. Deputado, não me lembro com precisão suficiente para poder aqui responder positiva ou negativamente.

Como digo, lembro-me claramente — e se me der licença gostava de dizer o que me lembro daquele estudo — que era um estudo que tinha dois cenários: um positivo, e que era feito de acordo com as projeções do *management*; e outro cenário, onde as coisas não corriam bem, e que era feito de acordo com as hipóteses que o próprio Citigroup entendia dever assumir. E aí, efetivamente, não se demonstrava a viabilidade do Banco.

Portanto, de alguma forma, temos de fazer ao Citigroup a homenagem de, quando fez o estudo, conseguir intuir que alguns dos pressupostos quanto à evolução das taxas podiam não se vir a verificar e que devia ser testado se esses pressupostos, efetivamente, eram ou não verdadeiros.

Quanto à emissão das ações a desconto, é um aspeto absolutamente técnico, mas não é possível emitir ações mais a desconto do que elas foram emitidas, porque aquilo eram ações de 1 euro e foram emitidas a 1 cêntimo, portanto, foram emitidas com um desconto de 99,999% e foi isso que fez com que os acionistas que tinham 100% do Banco num dia acordassem no outro dia com 0,006%. Isto, tecnicamente, é para explicar este ponto.

O Sr. **João Galamba** (PS): - A questão, Dr. António Varela, é que parece haver dúvidas fundadas sobre a viabilidade do Banco

no final de 2012 e, como o pressuposto da injeção de dinheiros públicos na recapitalização é a viabilidade, torna-se uma decisão difícil de sustentar.

Portanto, a pergunta é: para além da recapitalização, que alternativas possíveis para o Banco— e pode falar de todas elas — é que o Dr. António Varela conhecia à data?

O Sr. Dr. António Varela: - Não foi um tema sobre o qual me debruçasse mas, como já hoje aqui referi, via como alternativas para o Banco a sua liquidação, com os aspetos negativos que teria para os depositantes e para o próprio Estado, ou um suporte, uma intervenção do Estado em termos de assumir o Banco, o que podia ser feito de diferentes maneiras. Podia ter sido nacionalizado, podia ter sido integrado numa outra instituição pública, qualquer coisa feita dessa forma. Não vejo, infelizmente, outras maneiras de lidar com aquela situação.

O Sr. João Galamba (PS): - Há mais uma, que, aliás, corresponde a um instrumento que foi criado durante o programa de ajustamento exatamente para isso. É ou não verdade que era possível a resolução do Banco? Ou seja, havia várias alternativas em 2012.

O Ministro das Finanças, numa carta de novembro ao Governador, disse que a decisão de nacionalizar ou de liquidar o Banco já tinham sido afastadas: a liquidação pelo seu custo elevado

e a nacionalização pela imagem que dava. No entanto, fez-se uma recapitalização que, na prática, é uma nacionalização, porque o capital é todo do Estado e a gestão era única coisa que não o era. Portanto, é um pouco estranho ter-se afastado a nacionalização por uma questão de imagem e não por uma questão de fundamentos financeiros. Parece que é apenas uma questão de imagem ou preconceito.

Mas havia outra solução, que era a resolução. E Vítor Gaspar, numa carta de novembro de 2012 ao Governador, insiste — tenho aqui a carta e se quiser posso dar-lha — e pede ao Governador «para avaliar, para além dos custos da resolução, o seguinte cenário: recapitalização pública, seguida de resolução». Isto em novembro de 2012. Tem conhecimento disto?

O Sr. Dr. **António Varela**: - Não, não tenho, e não me espanta nada não ter, porque iniciei funções em março de 2013, como disse. Essas eram coisas que se passavam nos gabinetes...

O Sr. **João Galamba** (PS): - Não acha que é estranho um Ministro das Finanças, com base num parecer do Banco de Portugal que é fundamentado num relatório que já está desatualizado, colocar logo à partida a possibilidade de meter dinheiro num banco que, depois, tem de ser resolvido? É que, perante isto, parece que o cenário que faria mais sentido naquela altura era a resolução,

havendo legislação para isso. Tem alguma opinião sobre a resolução? Considera, ou não, que era uma opção viável?

É que o cenário que Vítor Gaspar pede para ser calculado, que era a recapitalização com resolução no futuro, curiosamente, foi o que acabou por acontecer em 2015.

O Dr. António Varela também é da opinião do Governador do Banco de Portugal de que a resolução era o fim do mundo, que afetava a estabilidade financeira, provocaria fuga de depósitos e que o custo era demasiado elevado e, portanto, era pior do que a recapitalização decidida no final de 2012?

O Sr. Dr. **António Varela**: - Sr. Deputado, costumo dizer que as decisões só podem ser avaliadas na altura em que são tomadas, isto é, com base na informação e com aquilo que se sabe na altura em que foram tomadas.

Para lhe responder a essa pergunta, primeiro, gostava de ouvir a fundamentação de por que é que não foi essa a decisão tomada e foi tomada uma decisão alternativa.

Digamos que estar agora, passados quatro anos, a avaliar uma decisão... Sei que é o que vos incumbe agora, que é esse o vosso papel, mas tecnicamente considero que, de facto, é muito complicado estar a tentar intuir a correção ou incorreção dessa decisão.

Há uma coisa que lhe posso dizer, e isto como homem do mercado. O período mais difícil que vivi na minha vida profissional

foi talvez o período em que estava à frente da área financeira da Cimpor e em que Portugal perdeu o seu *rating*, passou por um momento muito difícil e, graças a Deus,...

O Sr. João Galamba (PS): - Nós somos ateus!

O Sr. Dr. António Varela: - Bom, então, não é Deus. É uma expressão popular portuguesa, como sabe.

Mas eu não estava a falar da situação portuguesa em geral, estava a falar daquilo que se conseguiu na Cimpor, e o que se conseguiu foi manter um *rating* melhor do que o da República Portuguesa e, portanto, conseguiu manter-se a Cimpor financiada durante todo esse tempo. Mas sei como era importante e difícil conseguir financiar as entidades portuguesas no estrangeiro. Falo desta companhia como podia estar a falar de outras companhias.

Acho que um evento de instabilidade financeira em 2012 teria, muito provavelmente, tido consequências que eram muito graves.

O Sr. João Galamba (PS): - Mas injetar dinheiro público num banco inviável tem também consequências graves, ou não?

O Sr. Dr. António Varela: - Sr. Deputado,...

O Sr. **João Galamba** (PS): - Como um dos pressupostos dessa operação era que a DG Comp a aprovasse, se o Banco de Portugal não tem condições para mostrar a viabilidade do Banco e sustenta essa mesma viabilidade num relatório desatualizado, que, de facto, não corresponde à decisão que veio a ser tomada, se calhar, era mesmo muito difícil dar um parecer positivo quanto à viabilidade do Banco.

Sei que Jorge Tomé, que, como disse, é um otimista nato, acreditava na viabilidade do Banco; Carlos Costa, aparentemente, também acreditava na viabilidade do Banco e parece até tê-la decretado, ou seja, definiu que era viável apesar de os estudos não o fundamentarem; Vítor Gaspar aceitou um parecer. Obviamente que o parecer é do Banco de Portugal mas a decisão é uma decisão política, pois um Ministro das Finanças não tem, obrigatoriamente, de seguir um parecer do Banco de Portugal.

É que esta questão de perceber se fez ou não sentido comprometer 1100 milhões de euros numa instituição que muito provavelmente — e na opinião do Partido Socialista, certamente — não era viável em 2012 é algo muito difícil de sustentar.

O Governador dizia que a resolução custaria 2500... Tenho aqui o número, que está na tal carta de novembro, e vou citar a carta: «Esforço financeiro total de 2500 a 4600 milhões de euros (brutos), dependendo de uma estimativa mais ou menos otimista de desvalorização dos ativos transferidos, e um custo final estimado

de 1300 a 3400 milhões de euros». Isto era o que Carlos Costa dizia da resolução em 2012.

Não sei se estes números são ou não verdadeiros, mas há uma coisa que sabemos que a resolução permitiria logo fazer, em 2012 — acho eu, e gostaria de ouvir a sua opinião —, que era fazer a tal reestruturação que garantisse a viabilidade do Banco que não foi garantida durante três anos.

É ou não verdade que uma resolução em 2012, semelhante, por exemplo, à que foi proposta depois em setembro de 2015, com o *carve out* dos ativos, que envolveria uma recapitalização — a recapitalização acabou por acontecer... É ou não verdade que uma resolução desta natureza, se calhar — também não sabemos com certeza, nada se sabe com certeza —, teria permitido tratar-se, pelo menos, da questão da reestruturação e da viabilidade do Banco de uma forma um pouco mais eficaz do que a recapitalização, que nada garantiu, apenas, como disse, meteu dinheiro num banco na expectativa de que fosse possível torná-lo rentável.

O Sr. Dr. **António Varela**: — Sr. Deputado, uma das coisas que, creio, já exprimi aqui hoje é a muita pena que tenho por uma fonte de valor de emprego e de crescimento que tínhamos neste País, que era o BANIF, ter desaparecido. De facto, nunca ouvi ninguém dizer que o que valia no BANIF eram os créditos malparados ou todo o imobiliário que o BANIF recebeu como garantia. Aquilo que o BANIF tinha de bom era a sua rede

comercial, era a sua capacidade de relacionamento com as populações, nomeadamente nos Açores e na Madeira.

Portanto, o mérito que sempre vi nos cenários de separação entre um conjunto de ativos maus e um conjunto de ativos bons foi o de permitir a continuidade de um projeto que eu considerava positivo. Por isso mesmo, me empenhei nesse projeto.

Provavelmente, a alternativa que está a pôr em cima da mesa tinha exatamente esse mérito, ou seja, tinha assegurado que desde o princípio houvesse essa separação. Devo dizer que um dos temas que a DG Comp insistentemente trabalhou durante todo este período foi o de exigir a separação entre esses dois universos, separação que, nos termos dos planos iniciais, era meramente exigir em termos de contabilidade e de responsabilidade de gestão, mas não em termos jurídicos e, depois, a partir de certa altura, passou a exigir que fosse de facto uma alternativa jurídica. E também aquilo que se chama o *contours paper*, a tal última alternativa que se tentou fazer, passava basicamente por projetar de dentro do BANIF global uma operação comercial eficiente, capaz, etc.

Por que é que isto não foi possível? Porque já não havia capital em 2015, ou no final de 2014/princípio de 2015, que permitisse a sobrevivência, por um lado, de um banco projetado para fora como banco comercial e, por outro, daquele conjunto de ativos não rentáveis que, digamos, constituíam o banco mau.

Portanto, do ponto de vista da teoria, simpatizo com as ideias que o Sr. Deputado está a pôr em cima da mesa e parece-me que é

uma alternativa que, provavelmente, teria feito sentido estudar. Obviamente que haverá muitos outros fatores que aí teriam de ser elaborados, porque estamos a falar das operações locais, mas, depois, também havia o caso das operações internacionais do Banco, o que se passava com as operações internacionais do Banco, etc. São outros temas que teriam de ser ponderados nessa decisão.

Resumindo, em relação à questão que me colocou, de facto, quando apresentei as três alternativas, eu não tinha conhecimento de que tivesse sido ventilada essa outra alternativa, e acho que é uma alternativa que deveria ser, com certeza, muito bem ponderada, do ponto de vista da sua viabilidade.

O Sr. **João Galamba** (PS): — Nós, no Partido Socialista, também achamos isso e achamos que ter-se posto logo de parte essa solução e ter-se como únicos cenários a liquidação ou a recapitalização foi um dos problemas de todo este processo.

O Governador do Banco de Portugal, em março de 2013, aqui, no Parlamento, garantiu aos Deputados, ao Parlamento e ao País que o Estado iria ganhar dinheiro com o BANIF. Disse-nos há pouco que Jorge Tomé era um otimista inveterado. Considera que esta declaração do Governador do Banco de Portugal também cabe nessa designação?

O Sr. Dr. **António Varela**: — Sim, sem dúvida.

O Sr. **João Galamba** (PS): — Acha razoável que o responsável máximo pela estabilidade financeira faça afirmações dessa natureza no Parlamento?

O Sr. Dr. **António Varela**: — O Sr. Deputado está a pedir-me que eu faça um julgamento...

O Sr. **João Galamba** (PS): — Exatamente.

O Sr. Dr. **António Varela**: — ... de uma afirmação, cujo contexto eu não conheço. Eu não ouvi...

O Sr. **João Galamba** (PS): — Sr. Dr. António Varela, o contexto é muito simples: foi a audição sobre o BANIF onde os Deputados colocaram sérias dúvidas quanto à viabilidade financeira do Banco e onde foram dadas garantias, a estes Deputados e a esta Casa, de que o Estado iria ganhar dinheiro com o BANIF.

Ora, das informações que o Sr. Dr. António Varela aqui nos deu...

O Sr. Dr. **António Varela**: — Sr. Deputado, dá-me licença?

O Sr. **João Galamba** (PS): — Faça favor.

O Sr. Dr. **António Varela**: — Sr. Deputado, eu acabei de dizer que, quando fui convidado pelo Sr. Ministro das Finanças para exercer funções no BANIF, referi que considerava extremamente difícil a viabilidade do BANIF. Não podia considerar impossível, mas conseguia considerar difícil. Estou a dar-lhe uma opinião, formulada mais ou menos na mesma altura de tempo, quanto a essa mesma matéria. Quanto às demais conclusões, os senhores estão aqui para tirar conclusões, não sou eu que tenho de tirar conclusões. Eu tenho de vos explicar os factos e de vos dizer como é que os vi.

O Sr. **João Galamba** (PS): — O Sr. Dr. António Varela há pouco disse que havia, ou houve, incumprimento material da capitalização inicial e que lhe pareceu que ativar a cláusula de incumprimento materialmente relevante não traria vantagens. A questão é que ativar a cláusula apenas tornaria o Estado efetivamente dono, acionista e também gestor do Banco. Era uma nacionalização do Banco, mas não implicava um aumento da exposição do Estado ao Banco, era apenas a conversão dos instrumentos que já existiam em capital normal com plenos direitos de voto.

Fiquei com alguma dúvida quando disse que não traria vantagem. Eu penso que ou é exatamente igual ou é melhor; pior não é, porque não há mais dinheiro envolvido. O Banco torna-se apenas efetivamente do Estado, traduzido o dinheiro que lá está em

efetivo poder. Mas a minha questão não é essa, é outra: se o Estado assumisse plenamente o papel de acionista permanente e não transitório do Banco, convertendo os CoCo e as ações que tinha em capital normal, com pleno direito de voto, o BANIF ficaria 100% público, seria um banco nacionalizado e isso não tiraria a pressão da DG Comp de cima porque já não havia o estatuto de transitoriedade, que tinha de... Ou seja, o Estado era dono do Banco. A dúvida que eu tenho e à qual não sei responder é a seguinte: não teria havido alterações materiais no relacionamento do Estado português com a DG Comp se o Banco tivesse sido efetivamente nacionalizado a partir do momento em que houve incumprimento material, que era, aliás, o que constava do memorando inicial, ou seja, que, se houvesse incumprimento, o Estado assumia o controlo do Banco?

O Sr. Dr. **António Varela**: — Sr. Deputado, tenho de começar por referir-me a algo que eu admito que nos possa separar, que é um pressuposto, eu diria quase que ideológico: eu considero que o Estado tende a ser um mau gestor dos bancos...

O Sr. **João Galamba** (PS): — Ainda há bocado disse que a sua participação tinha sido essencial para garantir o...

O Sr. Dr. **António Varela**: — Eu não estava a gerir o Banco.

O Sr. **João Galamba** (PS): — *(Por não ter falado ao microfone, não foi possível registar as palavras do orador.)*

O Sr. Dr. **António Varela**: — Ah, exatamente! Mas isso é diferente. Isso é diferente.

O Sr. **João Galamba** (PS): — *(Por não ter falado ao microfone, não foi possível registar as palavras do orador.)*

O Sr. Dr. **António Varela**: — Eu não vejo utilidade, digamos, em estar... Enfim, se os Srs. Deputados tiverem interesse em que eu venha cá num outro dia debater essas matérias sobre a intervenção, ou não, do Estado na banca, tenho todo o gosto em fazê-lo, seja numa reunião como esta ou numa outra qualquer. Mas acho que agora seria mais útil focarmo-nos na pergunta que o Sr. Deputado Galamba me colocou.

O que eu gostaria de dizer é que não havia, nem há, indiferença, porque, primeiro, do ponto de vista da receita do Estado, o facto de existirem CoCo e não ações significava que o Estado estava a receber uma rentabilidade; segundo, do ponto de vista das contas nacionais, também, porque a passagem dos CoCo para ações tem como consequência a respetiva contabilização em termos de perímetro; terceiro — e é o que eu considero mais determinante —, porque, face aos desafios que estavam concretamente postos no BANIF, desafios que já tinham uma

fortíssima dificuldade em serem vencidos por uma gestão privada, altamente motivada em conseguir fazer com que o Banco se viabilizasse, não teriam *chance* nenhuma de o conseguir se ficasse nas mãos de gestão pública.

O Sr. **Presidente** (Filipe Neto Brandão): — Srs. Deputados, chegou à mesa um pedido para a realização de um curto intervalo.

Assim, se não houver objeções, faremos um intervalo de 15 minutos.

Está interrompida a reunião.

Eram 20 horas e 55 minutos.

Srs. Deputados, está reaberta a reunião.

Eram 21 horas e 24 minutos.

Srs. Deputados, retomando os trabalhos, tem a palavra a Sr.^a Deputada Mariana Mortágua.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Sr. Presidente, Sr. Dr. António Varela, peço desculpa por não ter podido acompanhar a última ronda, mas já me informei sobre o que foi dito. De todo o modo, peço desculpa se repetir alguma pergunta.

Em 2012, encontram um BANIF sem sequer mecanismos de controlo de crédito e de controlo de imparidades. Isto é porque não existiam leis que obrigassem o BANIF a fazer isso ou porque o BANIF estava em incumprimento das leis e dos regulamentos existentes?

O Sr. Dr. **António Varela**: — Sr.^a Deputada, obviamente que a regulamentação bancária evoluiu bastante desde essa altura até agora. Mas, ainda assim, do mero ponto de vista da gestão adequada, e não precisamos de chegar, digamos, às leis, basta chegar ao bom senso e ao saber gerir uma instituição... Vou tentar dar uma imagem que talvez sirva para ilustrar isto.

Eu trabalhei no Banco Comercial Português entre 1995 e 2000. Em 2000, o Banco Comercial Português era um Banco muito mais avançado, muito mais moderno, muito mais capaz e muito mais bem estruturado do que era o BANIF em 2012.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — O Banco de Portugal não avalia o bom senso, o Banco de Portugal avalia o cumprimento de normas e leis. Pergunto se o BANIF em 2012 estava em incumprimento de normas, regras e leis do Banco de Portugal e da regulamentação bancária.

O Sr. Dr. **António Varela**: — Admito que sim, Sr.^a Deputada. Lembro-me, por exemplo, de, a alturas tantas, quando estava no

BANIF como representante do Estado no BANIF, ter surgido um processo levantado pelo Banco de Portugal que se baseava no facto de o BANIF — posso estar enganado quanto ao número — ter, creio, 68 incumprimentos de prazos de prestação de informação ao Banco de Portugal. O número pode não ser 68, mas era um número desta grandeza, qualquer coisa de absolutamente impensável. O Banco de Portugal fez um processo, apresentou uma contraordenação e o BANIF pagou a contraordenação que teve de pagar, por factos passados. A partir daí eu preocupei-me em que isso não voltasse a acontecer. Aliás, lembro-me de na altura ter de pedir que o Banco de Portugal me passasse a copiar diretamente as notificações que fazia ao BANIF para eu poder acompanhar aquela que era a relação entre o supervisor e o supervisionado.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Desde quando é que ocorriam esses casos de incumprimento? Há quanto tempo é que a situação se arrastava sem consequência?

O Sr. Dr. **António Varela**: — Sr.^a Deputada, isso eu não sei precisar. Mas, repare, se estamos a falar em números destes, tinha de ser uma situação que não era de meses, nem de trimestres, e tinha de ter outra dimensão.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Acho que isso nos diz alguma coisa sobre o papel do Banco de Portugal no passado, na relação com a banca.

Vou passar diretamente para o tempo em que foi administrador.

Várias vezes nos foi dito que o *commitment catalog*... Qual é a data exata em que o *commitment catalog* foi supostamente aceite, informalmente, pela Comissão Europeia?

O Sr. Dr. **António Varela**: - Sr.^a Deputada, peço desculpa, a data exata não lhe sei dizer. E vai perguntar: «É aprovado? É negociado?...»

Posso explicar o que é o *commitment catalog*. Acho que há aqui muitas dúvidas acerca disso, pelo que ia tentar explicar.

Quando foi apresentado o primeiro plano de reestruturação do BANIF houve algumas reuniões em Bruxelas a tentar discutir esse mesmo plano. E havia uma dificuldade muito grande em que as reuniões progredissem porque não havia uma clara compreensão de quais eram as exigências da Comissão Europeia ou da DG Comp e como é que elas tinham de ser postas em prática. E, então, é a própria DG Comp que diz: «Nós, em vez de estarmos a trabalhar num plano e tentarmos acertar essas diferenças através do plano, vamos fazer um documento, e por isso é que se chama *catalogue* — é um catálogo — de *commitments*, um roteiro de *commitments*,

ou seja, de compromissos, do que é que o Banco se compromete a fazer.

Portanto, é um documento feito em texto, não feito em números, que põe de uma forma sistemática as restrições que o Banco tinha de observar quando fosse elaborar o respetivo plano de reestruturação. Portanto, é aí que aparecem, digamos, restrições do tipo, como foram aqui referidas, de poder trabalhar determinados segmentos de clientes, não poder estar presente em determinadas áreas, não poder fazer determinado tipo de negócios se não os compromissos que são assumidos.

Este *Commitment Catalogue* levou a que o plano que foi entregue nos primeiros dias de abril de 2013 não fosse, digamos, diretamente aprovado, mas fosse suspenso até esta coisa prática de dizer «ao fim e ao cabo, de que é que estamos a falar? Quais são as exigências que a Comissão Europeia tem em relação àquilo que é o futuro do BANIF?»

Portanto, efetivamente, acabou por ser só aprovado em junho. E foi isso — creio que foi até o Dr. Tomé que o referiu — que levou a um atraso da primeira operação do aumento de capital porque era preciso, para poder fazer uma oferta pública, fazer constar do prospeto o conjunto de restrições que estavam postos para que os investidores soubessem em que é que estavam a investir. E sem estar estabilizado esse documento tal não era possível.

Portanto, acabou por ser estabilizado, suponho eu, em meados ou finais de junho de 2013 e a partir daí esteve, diria eu, sensivelmente estabilizado.

Devo dizer que a discussão desse documento foi uma discussão muito dura, muito forte. Eu participei nela, tentando defender os interesses portugueses, e ainda hoje considero que algumas das exigências que a DG Comp obrigou que constassem desse documento eram desrazoáveis. Eram e são desrazoáveis e, de facto, não tinham nada que ver com a proteção da concorrência.

Mas aqui há uma coisa que é importante de lhe dizer, e eu creio que, não tendo eu grandes elementos factuais para o dizer — mas creio que não estou aqui só para dar elementos factuais, mas também para transmitir um pouco aquilo que sei —, a Direção-Geral de Concorrência nunca concordou com a operação de recapitalização do BANIF. A Direção-Geral de Concorrência sempre se opôs a ela e isto...

Vozes inaudíveis.

O Sr. Presidente (Filipe Neto Brandão): - Srs. Deputados, o aparte parlamentar não se coaduna com o depoimento.

O Sr. Dr. **António Varela**: - Como estava a dizer, a Direção-Geral de Concorrência sempre, sistematicamente, se opôs. Creio que por isso, provavelmente, apresentou mais restrições, levantou

mais dificuldades ao nível do catálogo de compromissos que obrigou a que fossem aceites e acho que conseguiu, ao fim e ao cabo, aquilo que queria desde o princípio, que era que não houvesse ajuda estatal ao BANIF.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): - Em junho de 2013, quando esse *commitment catalog* é supostamente aprovado ou não, o BANIF já estava em incumprimento dos termos do plano de recapitalização, que era conseguir 450 milhões no mercado privado até junho, mais a devolução de uma *tranche* dos CoCo. Para a Comissão Europeia houve uma violação sistemática desses prazos do plano de recapitalização ou simplesmente assumiram-se novos prazos e entendeu-se que os CoCo haviam de ser pagos depois e a recapitalização far-se-ia quando possível?

O Sr. Dr. **António Varela**: - Nesse plano, houve uma discussão de razoabilidade entre o Ministério das Finanças e o BANIF pelo lado português e a Direção-Geral de Concorrência, admitindo-se, digamos, a vontade de que os progressos que o BANIF estava a fazer fossem efetivamente premiados, não se induzindo a um precipitado fim daquela situação.

E eu chamo a atenção de que o BANIF, de facto, fez um aumento de capital de 100 milhões em junho de 2013 e voltou a fazer um de 120, salvo erro, em julho, e outro de mais 40 em agosto.

Portanto, o BANIF estava, efetivamente, a fazer grandes progressos.

Já agora, eu devo dizer uma coisa: isto é especular, mas estou convencido de que nunca a Comissão Europeia acreditou que aquele aumento de capital ia ser feito. Eu próprio, em relação ao aumento de capital em mercado, tive imensas dificuldades em acreditar que o BANIF conseguisse levantar aquele dinheiro todo no mercado e acho que é um grande mérito, mais uma vez, da equipa de gestão e da equipa comercial, das pessoas que estavam nos balcões do BANIF, terem conseguido concretizar, em circunstâncias tão difíceis e tão adversas do mercado, as sucessivas operações de aumento de capital que fizeram.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): - Mas nessa fase o plano de recapitalização já se tinha mostrado inviável pela própria realidade. Correto?

E a encomenda que aparece, a ideia da Comissão Europeia da divisão entre um *retail bank* e um *legacy bank*, ou seja, a redução da atividade do BANIF a menos de metade daquilo que era antes e com a criação de um banco mau?

O Sr. Dr. **António Varela**: - A separação das duas atividades ou das duas áreas esteve presente desde o princípio, desde o primeiro plano de recapitalização. Só que, nos planos iniciais, essa separação era feita em termos contabilísticos, ou deveria vir a ser

feita em termos contabilísticos e em termos de gestão. Não era uma separação societária, não eram duas instituições separadas uma da outra.

Simplificando, eu diria que aquilo que era a tese da gestão era com a rentabilidade que o lado bom, digamos assim, que as operações comerciais do BANIF vão gerar, nós vamos gerar capital suficiente não só para o sustentar a si como para ir sustentando a parte do *bad bank*, portanto a tal área chamada legacy, ou seja, o legado que tinha ficado do passado.

Só em maio de 2014, como já referi, é que, pela primeira vez, a Comissão aparece, nessa altura, a sugerir a separação do Banco em duas entidades juridicamente distintas e não já, digamos, uma separação meramente contabilística.

Em novembro ou dezembro, numa carta que já foi aqui hoje citada, uma carta da Comissária Vestager dirigida à Sr.^a Ministra das Finanças, é que essa sugestão se torna numa exigência e a Comissão Europeia afirma com toda a clareza «é condição para que possa ser aprovado o plano que ele preveja a divisão entre um *good bank* e um *bad bank*, sendo que o *good bank* depois teria de ser vendido para o mercado o mais tardar em 2017. Mas esse conjunto de condições está na carta que a Sr.^a Deputada com certeza conhece.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): - Portanto, em maio de 2014 percebem que a separação jurídica é condição para aprovar o plano.

O Sr. Dr. **Antônio Varela**: - Não. Em maio de 2014 é sugerido. Em novembro ou dezembro, nessa carta que estou a referir — será de finais de novembro ou de inícios de dezembro — , carta dirigida pela Comissária à Sr.^a Ministra das Finanças de então, é que apreço como uma exigência. É aquela célebre carta que foi aqui referida como...

Uma voz não identificada: - É de 12 de dezembro.

O Sr. Dr. **Antônio Varela**: - Pronto, é de 12 de dezembro, só tendo sido depois disponibilizada ao *menagement* mais tarde E percebem porque é que assim é: porque era uma carta que, basicamente, dizia «o plano que vocês estão a pôr em prática não é suscetível de ser aceite, vai ter de ser um plano diferente». E daí também a tentativa do Ministério de então de encontrar uma equipa de gestão diferente que pudesse protagonizar uma nova fase da vida do Banco, nomeadamente observando a situação de separação formal das duas entidades, que, no entanto, não se veio a mostrar possível pela impossibilidade de encontrar uma equipa de gestão que, na ausência de mais capital, estivesse disponível para protagonizar essa separação.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): - Ainda antes de maio, a separação contabilística foi realizada ou não?

O Sr. Dr. **António Varela**: - As primeiras contas com essa separação contabilística foram apresentadas no último mês em que estive no BANIF, portanto deve ter sido julho de 2014. Até aí essa separação contabilística não existia.

Como eu disse, não sei se a Sr.^a Deputada ouviu, os sistemas do BANIF eram muito maus e muito insipientes. E aquilo que estava a ser pedido por essa separação contabilística era algo efetivamente muito exigente em termos da reformulação desses sistemas. Portanto, foi preciso fazer toda a reformulação desses sistemas para permitir conseguir que passasse a haver contabilidades distintas e separadas para as duas entidades. Isso começou a funcionar nessa altura e admito que tenha continuado por aí fora. Mas, chamo a atenção, com uma contabilidade dentro da contabilidade mais vasta do BANIF, porque, para efeitos externos, para reporte ao exterior, o BANIF continuou sempre a reportar como uma entidade única.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): - E a que é que se deveu a mudança de duas entidades contabilísticas para duas entidades jurídicas?

O Sr. Dr. **António Varela**: - Como eu disse há bocadinho, a tese, se posso dizer assim, em que se baseava o plano de reestruturação era a continuidade do Banco como um todo, porque a rentabilidade das operações comerciais correntes ia conseguir suportar, digamos, se posso dizer assim, aquela canga que tinha às costas o Banco, que era o *legacy*.

A DG Comp teve sempre dificuldade em aceitar isto. As primeiras versões dos números iam demonstrando que isto podia ser viável, mas à medida que os números vão sendo trabalhados e vão sendo criticados, que as hipóteses vão sendo verificadas, começa-se a ver que, de facto, não há rentabilidade que permita isso. E que, de facto, o Banco *core*, para sobreviver, tinha de sobreviver sozinho, tinha de ser separado do que não prestava. E é aí, então, que a Direção-Geral de Concorrência vem e diz: «Vocês têm de separar isto que é para venderem a um terceiro, para venderem no mercado o Banco que fica a funcionar e vão usar o produto dessa venda como forma de continuar a financiar a entidade resultante que ficará com os ativos maus.»

O que é que ia acontecer? Os acionistas iam ficar donos, digamos, dos ativos maus e do que tivesse sido o encaixe resultante da venda do banco bom.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): - Isso aconteceria ainda antes da devolução do dinheiro do Estado? Ou seja, o Estado ainda seria acionista enquanto esse plano era posto em prática?

O Sr. Dr. **António Varela**: - A ideia era que esse encaixe da venda fosse utilizado para diminuir a exposição face ao Estado.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): - Se não fosse suficiente, o Estado ficaria dono de um banco *legacy*?

O Sr. Dr. **António Varela**: - Se não fosse suficiente, era isso que iria acontecer.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): - Portanto, o primeiro plano da Comissão Europeia até maio de 2014 é separar uma entidade *legacy*, em que a parte boa era vendida, o resultado dessa parte vinha para o *legacy* e o acionista desse *legacy*, que é, para quem não sabe, 1000 milhões de ativos pouco rentáveis, ficava para o Estado.

O Sr. Dr. **António Varela**: - Eu admito que o *legacy* fosse bastante mais que 1000 milhões de ativos.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): - Vários milhares de milhões.

O Sr. Dr. **António Varela**: - Exatamente. São vários milhares de milhões. É um número que nunca foi precisado nem

suficientemente estudado, mas, falando em termos aproximativos, eu tenderia a dizer que uma *legacy* que tivesse sido bem construída nunca devia ser menos de uns 4 mil milhões de ativos do Banco. Portanto, a ideia era efetivamente a de «vamos usar o que este Banco tem de bom; assim como se estão a vender outros ativos, vamos usar isto para vender e reembolsar parte do investimento que o Estado tem aqui».

Mas, como digo, esta solução nunca chegou a ser testada nos números.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): - Porque essa solução mostrou-se inviável dado que a parte boa não conseguia financiar a parte má.

O Sr. Dr. **António Varela**: - Não, mostrou-se inviável porque não foi possível encontrar uma equipa de gestão que estivesse disposta a assumir esta separação. Gostava de explicar...

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): - Calma, eu ainda estou a falar da parte da separação contabilística, não estou a falar da parte da separação judicial. Até maio...

O Sr. Dr. **António Varela**: - Então voltamos atrás. A separação contabilística tem relativamente pouco relevo para a discussão que estamos a ter, porque a separação contabilística era

uma forma de a DG Comp poder controlar se as coisas, depois, se estavam a passar de acordo com o plano.

A separação contabilística em si não ia trazer nem levar à criação de valor.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): - Então, vamos tentar clarificar. A partir de maio de 2014, quando a Comissão Europeia sugere uma separação jurídica das duas entidades, o plano era vender o bom e o Estado ficar acionista do mau, sendo recompensado por aquilo que sobrasse, mas desde maio de 2014 que essa sugestão era feita e ela não era aceite pela gestão e desde dezembro de 2014 que a gestão do BANIF – e o Governo sabe – não está a cumprir a condição para a aprovação do plano de recapitalização.

O Sr. Dr. **António Varela**: — Não. Sabe o Governo; a gestão do BANIF não sabe.

Conforme já aqui foi dito, já não sei se pelo presidente do conselho de administração ou pelo presidente da comissão executiva, a gestão do BANIF só teve conhecimento dessa carta algures em março de 2015. Não teve conhecimento da carta quando ela chegou.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Mas por que é que a gestão não foi informada disso?

O Sr. Dr. **António Varela**: — Parece-me evidente que não fazia sentido para o Estado português, enquanto não tivesse uma solução alternativa para o Banco, ir informar prematuramente a gestão de que o seu mandato tinha de acabar.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Porque a gestão não concordava em fazer essa separação? Isso não era aceite pela gestão?

O Sr. Dr. **António Varela**: — Exatamente! Tanto que quando foi dado conhecimento desta solução ao *management* e ao conselho de administração do Banco, foi preparada e feita uma apresentação pelo *management* que, depois, foi transmitida à Direção-Geral da Concorrência, onde o *management* explicava desta solução o que é que era exequível e o que é que achava que não era exequível e não podia ser feito. Esta, com certeza, é uma das apresentações que hão de integrar o leque dos documentos que estão na vossa posse e que há de ser uma apresentação de meados ou finais de março de 2015.

O prazo que é dado é de 31 de março e eles têm conhecimento a 5 ou 10 de março; fizeram muito rapidamente uma apresentação para tentar defender, junto de Bruxelas, que, de facto, aquela solução não era uma solução viável para o caso do Banco.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Pergunto ainda: era uma solução viável ou não? A administração achava que não e a Comissão Europeia achava que sim. Pergunto-lhe: acha que era ou não viável?

O Sr. Dr. **António Varela**: — A solução era viável, e eu devo dizer que defendi, na altura, nas conversas mantidas com o Ministério, a possibilidade da existência de uma separação.

Eu considerava, nessa altura, que, em termos de viabilidade a longo prazo do Banco, a forma de o conseguir viabilizar tinha de passar, efetivamente, por essa separação, porque era essa separação que ia assegurar que os acionistas iam sofrer, digamos, os prejuízos resultantes da falta de capital do Banco, enquanto que o Banco em si ia, debaixo de outro *management* ou de outro acionista, poder continuar a sua atuação.

Portanto, já na altura no Banco de Portugal, eu estava mais preocupado com a defesa dos interesses dos depositantes e da estabilidade financeira e o que me preocupava era que pudesse resultar daqui uma situação de estabilidade de um banco viável.

Foi também nesta altura que a análise que foi feita pelas pessoas que foram convidadas a protagonizar essa gestão as levou a dizer que «eu não posso fazer isto, porque para o fazer preciso de mais capital». E mais capital era coisa que não estava disponível, era coisa que não se conseguia levantar, porque o Estado não podia nem queria pôr mais dinheiro no Banco e os restantes acionistas

também não tinham, obviamente, vontade de fazer essa mesma escala.

Portanto, não se conseguiu encontrar viabilidade prática para realizar esta operação...

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Então, não era viável?

O Sr. Dr. **António Varela**: — Viabilidade prática em termos de capital, de ser aportado o capital que era necessário para a levar por diante...

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Viabilidade é sempre prática não teórica.

O Sr. Dr. **António Varela**: — Tanto que, se me dá licença, Sr.^a Deputada, só para acabar a minha ideia, quando uma versão, digamos, diluída deste mesmo esquema foi apresentada à Comissão Europeia em setembro, aquando da apresentação do último plano de reestruturação pela N+1, com o chamado *carve out*, o *carve out* já não é mais do que uma versão simplificada do *bad bank*; é um *bad* bancozinho... Porquê? Porque, de facto, não havia capital para separar um banco maior e, mesmo assim, a solução falhou, porque a viabilização do *carve out* exigia que fosse aportado capital a esta solução e o Estado não estava disponível para fazer esse aporte de capital nem a Direção-Geral da

Concorrência ia aceitar que houvesse esse aporte de capital por parte do Estado.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Então, desde novembro de 2014, pelo menos, ou desde março, quanto mais não seja, que a solução exigida por Bruxelas não é viável, não há uma administração que a consiga por em prática e que se sabe que sem ela Bruxelas não aceita um plano de reestruturação. Portanto, o Banco fica...

O Sr. Dr. **António Varela**: — É por isso mesmo que, por um lado, a Direção-Geral da Concorrência decide iniciar o tal processo de investigação aprofundada...

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Isso foi em junho e estamos a falar de março.

O Sr. Dr. **António Varela**: — Decide iniciar esse processo de investigação aprofundada, é por isso mesmo também que os então representantes do Estado na administração do Banco protagonizaram a tentativa de encontrar uma solução alternativa, que passou, precisamente, como lembrou há pouco o Sr. Deputado Marques Guedes, pela contratação de uma empresa espanhola, a N+1, que tinha desenvolvido um esquema de viabilização para a Caixa Catalunya, e os administradores representantes do Estado

procuraram levar a que se fizesse a tentativa de adotar esse mesmo esquema como forma de viabilizar o BANIF.

Isto levou, após algumas reticências iniciais do *management* em que pudesse ir para diante esta solução, a que a N+1 fosse, efetivamente, contratada, fizesse esses estudos e elaborasse um plano de reestruturação, que foi apresentado em setembro à Direção-Geral da Concorrência, mas que também não veio a ser aprovado. Posso, se o entender, depois, explicar as razões por que não foi aprovado.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Quem é que foi o gestor convidado por Maria Luís Albuquerque para implementar o plano de separação das entidades que recusou?

O Sr. Dr. **António Varela**: — Vou pedir escusa à Sr.^a Deputada e não vou responder a essa pergunta, porque as pessoas que foram convidadas tiveram a minha intervenção e eu não quero prejudicar a situação profissional dessas pessoas que estão empregadas, mas que se mostraram disponíveis para abandonarem o projeto em que estavam e que iam ser fortemente penalizadas, com certeza, se agora se viesse a saber que tinham tido a ideia de abandonar o seu empregador.

Acho que a Sr.^a Deputada compreenderá que não é relevante saber quem é que eram as pessoas. Acho que é relevante sabermos – e isso posso dizer-lhe – que se tratava de pessoas com muita

experiência bancária e que tinham todo o perfil e competência para virem a desempenhar as funções de principal responsável por um banco português.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Eu vou explicar-lhe por que é que é importante. Nós estamos a discutir a viabilidade ou a não viabilidade de planos e se o próprio gestor que é convidado decide que não há viabilidade ele é importantíssimo até para que possa ser ouvido ou possa dar uma opinião para este caso.

E, embora eu compreenda – e compreendo genuinamente – a preocupação e a cordialidade, esses não são, à partida, princípios que se devam sobrepor a um outro princípio que considero maior, que é o de compreendermos o caso do BANIF e a viabilidade do projeto.

Por isso, respeitando essa vontade e porque não me parece que seja possível terminar esta comissão de inquérito sem que saibamos o nome da pessoa que recusa um projeto, porque acha que ele não é viável, porque se está aqui a decidir se ele era ou não viável, eu gostaria de insistir para que nós soubéssemos quem é o gestor que recusa ir para o BANIF porque acha que o projeto não é viável.

O Sr. Dr. **António Varela**: — Eu gostava de fazer um esclarecimento à Sr.^a Deputada, porque não se trata de uma pessoa: foram convidadas sucessivamente diferentes pessoas, todas com

essas características e todas essas pessoas recusaram esse mesmo encargo.

Quanto às razões, creio que, tecnicamente, estou em condições de explicar – e poderemos, se entender necessário, ir aos documentos e fazer as contas – por que é que, de facto, era preciso mais capital.

Mas julgo que é perfeitamente possível intuir que um Banco que estava na altura cotado em Bolsa em muitas centenas de milhões de euros — creio que, na altura, a cotação do BANIF devia andar pelos 800 milhões de euros... Um gestor vem dizer: «Olhem, na realidade, este Banco não presta para nada e temos de o ir vender a terceiros», tinha de estar muito bem escudado e muito bem capitalizado para poder levar por diante esta mesma operação e não podia, de maneira nenhuma, no dia seguinte encontrar-se face a uma operação para a qual não tinha capital. Aliás, todos estes cálculos, como também referi há pouco, foram efetuados pelo Banco de Portugal quando, no contexto da *task force* que eu referi que foi nomeada em abril e que entregou as suas conclusões ao conselho no início de junho de 2015, essa *task force* chegou à conclusão de que qualquer solução de separação dos dois bancos ia exigir mobilização de capital à volta de um bilião adicional.

E, mais uma vez, com certeza que os Srs. Deputados têm essa demonstração entre os documentos que o Banco de Portugal vos terá feito chegar, visto que é um documento essencial para a análise da situação do BANIF.

Portanto, essa questão que a Sr.^a Deputada está a tentar perceber, acho que está completa e detalhadamente explicada nessa apresentação que foi preparada pelo Banco de Portugal.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Ainda assim, há uma carta de Maria Luís Albuquerque no dia 15 de fevereiro que refere especificamente uma pessoa que terá aceitado, mas que, depois, não conseguiu reunir a equipa técnica para seguir com esse projeto.

Eu até assumo que os vários membros da equipa técnica, que, depois, foram rejeitando e que não conseguiram viabilizar essa ideia, possam ser deixados de fora, mas eu gostaria de saber quem é a pessoa que aceitou o projeto mas que não conseguiu reunir a equipa técnica. É que ela vem precisamente especificada numa carta de Maria Luís Albuquerque...

O Sr. Dr. **António Varela**: — Longe de mim chamar mentirosa à Sr.^a Dr.^a Maria Luís Albuquerque, mas eu creio que ela aí é capaz de ter edulcorado um bocadinho a verdade, porque acho que, provavelmente... Aliás, eu não tenho conhecimento de ter alguma vez chegado à questão da constituição da equipa técnica.

Mas acho que a Sr.^a Ministra, com certeza, teria muita dificuldade em escrever uma carta para Bruxelas a dizer: «O homem ainda não aceitou porque está com dúvidas...». E, portanto, provavelmente, encontrou essa metáfora para justificar o facto de a decisão não estar ainda tomada.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — O Sr. Dr. António Varela nunca foi a opção dessa pessoa para encabeçar esse projeto?

O Sr. Dr. **António Varela**: — Peço desculpa...?

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Se não foi o senhor... Ou melhor, a Ministra na altura não o abordou para que fosse o Dr. António Varela a encabeçar esse projeto?

O Sr. Dr. **António Varela**: — Eu era administrador do Banco de Portugal, pelo que não podia ser administrador do Banco de Portugal e CEO de um banco ao mesmo tempo. Nem podia deixar o Banco de Portugal para no dia seguinte me tornar presidente de um banco... Esses tempos já lá vão, não é?

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Mas aconteceram e por isso não seria assim tão estapafúrdio.

O Sr. Dr. **António Varela**: — Mas não se passariam, seguramente, comigo.

E, mais ainda – e também aproveito para informar a Sr.^a Deputada –, tendo eu sido membro do Conselho de Supervisão do Banco Central Europeu não posso, durante um período de dois anos, exercer funções em instituições bancárias, o que quer dizer

também – e eu já era membro nessa altura – que não poderia exercer funções bancárias durante esses dois anos.

E também, como compreenderá, se eu estivesse a referir-me à minha própria pessoa, não o faria nos termos elogiosos em que me referi às pessoas que foram convidadas para exercer essas funções.

Risos.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Na certeza que conseguirá colocar um nome na pessoa que tanto elogiou e que vem referida na carta de Maria Luís Albuquerque.

O Sr. Dr. **António Varela**: — Volto a afirmar à Sr.^a Deputada que, do meu conhecimento, houve quatro executivos diferentes que foram convidados. Isto do meu conhecimento! Não sei se a Sr.^a Ministra, obviamente, terá feito outros convites e terá feito outras *démarches*.

Portanto, não se trata de um fenómeno episódico, não se trata de uma opinião, não se trata de uma singularidade; trata-se, de facto, de uma impossibilidade.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Conhecia as operações de financiamento casado entre o BES e o BANIF.

Bom, eu ainda não decidi se não volto a insistir, mas estou a pensar um bocadinho nisso para saber se vale mesmo a pena.

Risos.

O Sr. Dr. **António Varela**: — Só fiquei a conhecer as tais operações de financiamento casado após o que aconteceu ao BES.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — O Dr. Luís Amado esteve aqui ontem e disse que elas foram discutidas no conselho de administração. Nunca presenciou uma discussão dessas?

O Sr. Dr. **António Varela**: — Não. Não foram! Pelo menos, nas sessões do conselho de administração a que eu assisti enquanto lá estive. Nas sessões no conselho de administração a que eu assisti enquanto lá estive não foram; elas foram discutidas depois da *débaçle* e, nomeadamente, lembro-me distintamente de os representantes do Estado – eu e o então presidente da comissão de auditoria do Banco – termos pedido informação detalhada sobre essa mesma matéria, que acabou por nos ser fornecida pelo *management*.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Gostaria que me explicasse detalhadamente essas operações, porque, confesso, ainda não as compreendi em detalhe. E, portanto, já que tem todo

o detalhe, gostaria que nos pudesse explicar exatamente quais eram as operações.

O Sr. Dr. **Antônio Varela**: — Sr.^a Deputada, a minha memória já vai um bocadinho longe e não sou capaz de lhe explicar exatamente, mas sou capaz de lhe explicar o suficiente para aquilo que julgo ser preciso esta Comissão saber.

Trata-se de contornar os limites ao financiamento a acionistas dos bancos, ou seja, os bancos só limitadamente é que podem emprestar dinheiro aos seus próprios acionistas. E nós temos a existência de dois grupos muito idênticos: o BANIF, controlado pela família Roque, e o Banco Espírito Santo, controlado pela família Espírito Santo.

O BANIF não podia emprestar mais do que uma certa quantidade de dinheiro, limitada pelos rácios, à família Roque. Nem o Espírito Santo podia fazê-lo. Mas havia uma coisa que podia ser feita, que era o Banco Espírito Santo emprestar dinheiro à família Roque e, em contrapartida, do lado do BANIF, emprestar dinheiro à família Espírito Santo. É isto. Elas eram feitas exatamente nas mesmas condições, o que era cobrado era exatamente o mesmo, tinha os mesmos termos, a mesma duração, portanto, na prática, era tal e qual como se o BANIF tivesse emprestado dinheiro à família Roque e como se o Banco Espírito Santo estivesse a emprestar dinheiro à família Espírito Santo.

Portanto, não se trata de mais do que de uma maneira de enganar o regulador.

Creio que, com isto, expliquei, sem explicar exatamente, porque do «exatamente» já não me lembro, o essencial das operações.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Permita-me confirmar: o financiamento do BES à Rentipar era exatamente do BES, diretamente à Rentipar, ou quais eram as entidades envolvidas?

O Sr. Dr. **António Varela**: — Isso é que já não tenho presente. Mas se não era a Rentipar, era uma entidade do Grupo Rentipar. Tal como também já não me lembro se era só a Rioforte ou se havia outras entidades... Não me lembro exatamente, mas, mais uma vez, isso está aí, em toda a documentação, porque estão aí as atas do Conselho, isso foi discutido no Conselho de Administração do BANIF, portanto, tem aí a informação toda.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Nós não recebemos as atas do Conselho de Administração, mas, se as tiver, elas seriam muito úteis.

O Sr. Dr. **António Varela**: — Não, eu não tenho. Como calcula, a documentação ficou no BANIF, mas tenho a certeza de que o BANIF lhe fornecerá toda essa informação, nomeadamente

este documento que foi preparado especificamente a pedido do Presidente da Comissão de Auditoria e a meu pedido, para nos informar acerca destas operações que ignorávamos existirem.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Tenho três perguntas para finalizar.

Faz parte do Conselho de Supervisão, houve uma reunião e estive nessa reunião, no dia 16, e no dia 19 houve um *e-mail* que refere, claramente, o Santander. Gostaria de lhe perguntar se, alguma vez, o Santander foi discussão nas reuniões do Conselho de Supervisão.

O Sr. Dr. **António Varela**: — Está a perguntar-me relativamente ao BANIF...

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Ao BANIF ou à entrada no mercado português, mas, sim, em relação ao BANIF, que é o caso que estamos aqui a tratar.

O Sr. Dr. **António Varela**: — Sr.^a Deputada, o mercado português não tem relevo suficiente para, quando se discute num fórum desses, o Santander ter qualquer tipo de especial relevo. Não tenho presente, mas admito que não, que não tenha havido alguma vez essa sugestão. Lembro-me de que quando recebi esse *e-mail*, que refere, o recebi com bastante surpresa.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — E tem conhecimento de algum contacto entre o Santander e o Banco de Portugal em dias anteriores ao dia 18 de dezembro, que penso ser o dia em que há a primeira reunião?

O Sr. Dr. **António Varela**: — O Santander teve um contacto comigo em junho, ou coisa que o valha, de 2015, demonstrando um eventual e hipotético interesse em vir a poder tomar uma posição nos negócios do BANIF.

Na altura, eu disse que não era eu que estava a tratar disso, havia um acionista, o acionista é que era dono da posição no BANIF e, portanto, remeti o Santander para que, eventualmente, se entendesse e falasse com o acionista quanto a essa matéria.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — E foi?

O Sr. Dr. **António Varela**: — Não sei.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Não sabe se o Santander voltou a contactar o Banco de Portugal.

O Sr. Dr. **António Varela**: — O momento seguinte em que há relevo do Santander, durante esta matéria, foi quando tive a iniciativa de que fosse iniciada a venda da posição do Estado. Tive

uma reunião com o *management* do Banco, com o *management* do BANIF, onde lhe dei nota dos contactos de vários investidores que, no passado, me tinham contactado, mostrando interesse no BANIF.

Portanto, passei ao *management* do BANIF os contactos que tinham acontecido, quem eram as pessoas, quais eram os contactos que deviam ser, efetivamente, levados por diante. E, entre esses contactos, obviamente, referi que tinha existido o tal contacto em junho, ou coisa que o valha, com o Santander, e a pessoa com quem tinha sido. Julgo que, a partir daí, o Dr. Jorge Tomé terá, depois, contactado o Santander, no sentido de eles se interessarem e participarem no processo de venda.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — E informou o Governo ou o Banco de Portugal da tentativa do Santander de fazer uma aproximação para uma compra do BANIF em junho de 2015?

O Sr. Dr. **António Varela**: — Sim, seguramente. O Banco de Portugal, enfim, estava informado, visto que eu era administrador do Banco de Portugal.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — E o Governador?

O Sr. Dr. **António Varela**: — O Governador estava plenamente informado dessa mesma reunião.

Quanto ao Ministério, seguramente, terá sido informado. Não tenho já exatamente presente de que maneira, mas foi seguramente informado.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — E por que é que esses contactos não seguiram? Por que é que o Banco não foi vendido ou, pelo menos, houve uma tentativa de venda nessa altura?

O Sr. Dr. **António Varela**: — O Santander, naquela altura, não teria nenhum interesse em comprar aquilo que estava à venda. É que o Santander disse, claramente, se posso dizer assim, simplificando a linguagem: «Quero comprar a parte boa do BANIF, não quero comprar o resto». Aliás, acabou, depois, por comprar, passados não sei quantos meses.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Mas não se abriram negociações com o Santander?

O Sr. Dr. **António Varela**: — Absolutamente nenhuma.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — E não se abriram negociações porque não valia a pena, porque o Santander já tinha dito ao que vinha, ou por outros motivos?

O Sr. Dr. **António Varela**: — Por que é que, se houve um contacto, o Ministério decidiu ou não fazê-lo, só o consigo interpretar à luz de não fazer sentido, no momento em que o Ministério ainda estava apostado numa operação de *carve out* e em conseguir viabilizar o Banco como um todo, iniciar negociações com um interessado que só queria comprar uma parte limitada das operações do Banco.

Portanto, parece-me que, se o contacto existiu, vejo toda a razão para que não tenha sido dado seguimento a esse mesmo contacto.

Quanto ao Banco de Portugal ter qualquer iniciativa nessa matéria, não compete ao Banco de Portugal, como é evidente, fazer a dinamização de venda de bancos. Devo dizer que quebrei esta regra que referi precisamente a propósito do BANIF, quando cheguei à conclusão de que, ao contrário do que era a minha expectativa, não estava a ser diligenciada a venda da posição do Estado no BANIF, razão pela qual pedi ao Sr. Governador a sua autorização e concordância para iniciar, digamos, um processo informal de preparação da venda do BANIF. Quando o Conselho de Administração do BANIF soube destas iniciativas, imediatamente quiseram passar a ser eles a protagonizá-las, o que achei extremamente bem, porque, de facto, eram eles que eram os representantes do Estado e era a eles que competia fazer uma transação dessas, não ao Banco de Portugal. Razão pela qual, a partir dessa altura, passei a acompanhar a tentativa de fazer uma

transação, mas deixei de ter qualquer papel de protagonismo nessa transação.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — E teve alguma reunião com o Banco Popular?

O Sr. Dr. **António Varela**: — Não, não tive nenhuma reunião com o Banco Popular, tive um telefonema com o CEO do Banco Popular, que terá sido um par de meses antes dos eventos de que estamos a falar e cujo teor e consequências foram idênticos àquilo que aconteceu relativamente ao Santander. Como já referi, na reunião de passagem com o BANIF, também dei nota da existência dessa reunião prévia, do contacto e de como é que podia ser dado seguimento a esse interesse que o Banco Popular havia manifestado.

O Sr. **Presidente** (Filipe Neto Brandão): — Queira concluir, Sr.^a Deputada.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Tenho duas perguntas que vou ter de fazer em conjunto, sob pena de perder a palavra.

A primeira — e não sei se ficou esclarecido entretanto, mas, na altura em que eu saí, ainda não — é a de saber por que é que se demitiu do Banco de Portugal. Quais foram as razões exatas e

concretas que levaram a essa demissão? A função de administrador do Banco de Portugal é importante...

O Sr. Dr. **António Varela**: — Sr.^a Deputada, se me dá licença...

O Sr. **Presidente** (Filipe Neto Brandão): — Já foi esclarecida.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Já? Então, peço desculpa, porque quando saí da sala ainda não estava esclarecida.

O Sr. Dr. **António Varela**: — Se quiser, depois, posso repetir ou pode ver na televisão, mas acho que estamos a perder tempo...

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Não se preocupe, não é de todo importante. A falha é minha, porque não pude estar na sala.

À segunda pergunta que tenho para lhe fazer não sei se já respondeu ou não, e talvez a resposta até tenha sido anterior à Comissão de Inquérito, mas não sei.

É sabido de toda a gente — essa notícia gerou uma grande polémica — que detinha ações do BANIF, do Santander, do BCP, enfim, uma carteira de ações de vários bancos. A minha pergunta é no sentido de saber se manteve essas ações, se isso não era uma incompatibilidade com a sua posição de administrador do Banco de Portugal e o que é que aconteceu às ações do BANIF, tendo em

conta que houve um *bail-in* e que todo o valor se perdeu. Houve uma perda dessas ações ou o que é que aconteceu à carteira do BANIF? E esta é uma informação pública que não sei se confirma ou desmente.

O Sr. **Presidente** (Filipe Neto Brandão): — Tem a palavra, Sr. Dr. António Varela.

O Sr. Dr. **António Varela**: — Se me dá licença, vou responder. Tenho todo o gosto em responder a essa questão.

Enquanto fui administrador do BANIF, tinha as minhas poupanças aplicadas no mercado, não exatamente com os contornos que foram noticiados, porque, infelizmente, os nossos jornalistas, muitas vezes, não sabem ler bem o que está nas coisas e, por exemplo, afirmam que eu tive ações do BANIF e eu nunca tive ações do BANIF, tive, sim, ações preferenciais de uma subsidiária do BANIF. E, para aqueles que sabem, as ações preferenciais são uma forma de dívida subordinada que é emitida pelas entidades.

De facto, devo dizer-lhe, Sr.^a Deputada, que perdi o investimento que tinha no BANIF. E perdi não só esse investimento mas também o dinheiro que lá tinha depositado, porque, como saberá, a proteção dos depósitos não se aplica às pessoas que foram administradores do Banco. Eu ainda irei pedir ao Banco de Portugal para ver se será possível recuperar o dinheiro que tinha lá

depositado, mas, de facto, os investimentos que tinha no BANIF e também, digamos, o meu ordenado do Banco de Portugal... É que, quando fui para o Banco de Portugal, como forma de mostrar o meu apoio ao BANIF, decidi continuar a ter lá as minhas poupanças e continuar a receber lá o dinheiro. Sabem que estas decisões são muito complicadas. Nós próprios, que somos responsáveis pelas decisões, em função de sabermos que o banco está mal, podemos deixar de ter o dinheiro ali e ir pôr o dinheiro noutro lado? Eu, aí, sempre fui rigoroso comigo próprio. Tinha as tais obrigações do BANIF que, quando fui para o BANIF, podia ter trocado por ações do BANIF e vendido aquando da operação LME (*Liability Management Exercise*), que foi feita em outubro de 2013. Decidi não o fazer, porque achei que era absolutamente incompatível, na altura, para um administrador do Estado, estar a fazer essa operação de se tornar acionista do BANIF. Portanto, fiquei com obrigações sem qualquer liquidez e tive de as manter até ao fim.

Obviamente, como sabe, se eu tivesse dito ao Banco «comprem-me estas obrigações», tinham-nas comprado, mas eu não podia fazer isso. É evidente que não podia fazer isso, com toda a informação que eu tinha. E, uma vez que estava no Banco de Portugal, também não podia fazer isso, com a informação que tinha sobre o BANIF, porque seria estar a aproveitar-me da situação de maior conhecimento em relação aos restantes investidores.

Portanto, tive de manter tudo isso até ao fim e perdi. Olhe, o que eu perdi deve ter sido um bocadinho mais do que aquilo que

ganhei no BANIF enquanto lá estive. *Patience!* Só não se pode abater no IRS — é o único problema.

O Sr. **Presidente** (Filipe Neto Brandão): — Vamos, então, iniciar a segunda ronda de perguntas, que são seguidas, por 5 minutos a cada Deputado, às quais o depoente responderá.

Para iniciar esta segunda ronda, tem a palavra o Sr. Deputado João Pinho de Almeida.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Sr. Presidente, Sr. Dr. António Varela, passada que está a primeira ronda, há aqui duas frases principais que quero reter para as questões que vou colocar.

A primeira tem a ver com o facto de o Sr. Doutor ter dito que está convencido de que não houve falta de diligência do Estado português durante todo este processo. Devo dizer-lhe que estou convencido exatamente do contrário e estou convencido exatamente do contrário, porque, se não tivesse havido falta de diligência do Estado português ao longo deste processo, aquilo de que o Sr. Doutor acabou de falar há pouco não teria acontecido, que é um banco não comprar em julho outro banco, porque não lhe interessavam as condições, e receber, em dezembro, sem pagar, o mesmo banco, nas condições que lhe interessavam em julho. Se não tivesse havido falta de diligência do Estado português, isto não tinha acontecido, porque o mesmo Santander que queria o BANIF

em julho, em determinadas condições, não o conseguiu, mas conseguiu-o em dezembro nas condições que já queria em julho. Isto só pode ter acontecido por falta de diligência do Estado português. Nós, depois, podemos discutir onde é que está essa falta de diligência.

Ontem, por exemplo, o Dr. Luís Amado disse-nos, claramente, que achava que a coesão entre os diferentes atores portugueses, que existiu até determinada altura e que permitiu que se mantivesse uma posição sólida, se desfez a partir de outra altura e que foi isso que pôs completamente em causa a possibilidade de o BANIF subsistir.

Portanto, é deste princípio que eu parto para perguntar duas coisas muito claras: mesmo com a decisão do Conselho de Governadores de quarta-feira era ou não possível, fora de condições de mercado – e estamos a falar em condições de direito –, ao BANIF abrir segunda-feira e ter acesso a *emergency liquidity assistance* (ELA)? Ou, a decisão do Conselho de Governadores, para além de retirar o estatuto de contraparte, proibiu o acesso a ELA? É que uma coisa não implica a outra. De acordo com a regulação financeira, uma coisa não implica a outra e um banco que tenha perdido o estatuto de contraparte pode operar – dificilmente operará mais do que alguns dias, é verdade – com acesso a ELA.

Portanto, quero perguntar-lhe se houve essa decisão do Conselho de Governadores, porque até hoje ninguém nos disse que houve e, se não houve, se isso tinha de ser ponderado naquele fim

de semana. Eu acredito que os senhores quando estiveram reunidos... Quando estão reunidos um Primeiro-Ministro, um Ministro das Finanças, um Secretário de Estado do Tesouro, um Governador do Banco de Portugal, um administrador do Banco de Portugal de emergência por causa da situação de um banco, não estiveram apenas à espera do telefonema de Bruxelas para darem seguimento àquilo que Bruxelas os mandava fazer. Com certeza que terão tido alguns minutos para pensar o que é que podiam fazer para evitar a situação que estava iminente no BANIF.

É muito importante termos noção disso, porque, num caso específico, as coisas não são como foram ditas até aqui, e esse caso específico é o do banco de transição. Não é verdade que fosse o BCE a decidir se havia ou não banco de transição; a competência é exclusiva do Banco de Portugal. O Banco de Portugal é soberano para, na resolução... A autoridade soberana de resolução é o Banco de Portugal. O BCE pode discordar, mas o Banco de Portugal é a autoridade soberana de transição. Se isso ia trazer problemas ao Banco de Portugal no relacionamento com o BCE ia, com certeza, mas o Banco de Portugal tinha competência para ter feito a resolução em termos diferentes daqueles em que fez.

Depois, há aqui outra questão, que tem a ver com a falta de diligência do Estado português. O Banco de Portugal que apressa uma resolução em dezembro é o mesmo Banco de Portugal que não avaliou verdadeiramente a resolução quando o Estado português foi obrigado a capitalizar o Banco. E convém aqui saber qual é que

é a sucessão de decisões. Quando se avalia a situação de um banco – e a situação desse banco é difícil – naquele caso havia três cenários possíveis: liquidação, resolução e recapitalização. Pergunto: quem é que podia ter decidido resolver? Era ou não era o Banco de Portugal? Se o Banco de Portugal não decide, além de aconselhar, não obrigou o Estado a capitalizar aquela entidade bancária?

Portanto, como é que se justifica que o mesmo Banco de Portugal, com o mesmo Governador, tenha sido tão ligeiro a avaliar a hipótese de resolução em 2012 e tenha sido tão apressado a concretizar uma resolução em 2015 ao ponto de nem sequer fundamentar essa resolução. Para isso, basta olhar para a deliberação de resolução do BES e para a deliberação de resolução do BANIF para ver como é que o Banco de Portugal, na resolução do BANIF, se limitou a pôr um carimbo naquilo que veio das instâncias europeias, demitindo-se de competências que tinha e de que não podia ter abdicado.

O Sr. **Presidente** (Filipe Neto Brandão): — Tem a palavra, para responder, o Sr. Dr. António Varela.

O Sr. Dr. **António Varela**: — Tentando ir aos vários pontos que foram levantados, julgava já hoje, ao longo das intervenções que fui fazendo, ter dado condições aos Srs. Deputados para perceberem por que é que a tal coesão deixou de existir.

A partir do momento em que o *management* do Banco está apostado num determinado modelo de viabilização do Banco e que o Estado português sabe que esse modelo de viabilização do Banco não é o que vai poder ir para diante, é óbvio que essa coesão tem de começar a estar fragilizada e, portanto, essa é, de facto, a justificação clara. É óbvio que o Dr. Luís Amado, não sabendo destes factos, não podia ter a intuição ou adivinhar que eles existiam como justificação para aquilo que ele designou como «falta de coesão».

Segundo aspeto: quanto à reabertura na segunda-feira ela teria sido possível, teoricamente, para durar cinco minutos, como eu acho que já explicitiei aqui hoje. A capacidade de recurso às ELA existia, mas o montante disponível para ELA adicionais no BANIF – e já não sei precisar quanto é que era o número...

O Sr. João Galamba (PS): — 106 milhões de euros!

O Sr. Dr. António Varela: — Eram 106 milhões de euros. Ora, 106 milhões de euros não ia dar para o BANIF funcionar nem duas horas numa segunda-feira subsequente ao fim de semana em que todo o mercado estava à espera que tivesse havido a venda do Banco. E portanto, como tive ocasião de dizer, ia haver uma corrida maciça ao Banco com a estrita impossibilidade de o Banco fazer esses mesmos pagamentos.

É isso que explica por que é que não era possível que o Banco abrisse. Seria mais desastroso o Banco abrir para estar aberto um quarto de hora do que nem sequer chegar a abrir de todo. Portanto, espero ter clarificado este ponto.

Também espero clarificar o ponto que o Sr. Deputado levantou quanto ao banco de transição. De facto, a competência quanto à resolução, até ao dia 31 de dezembro, foi do Banco de Portugal, mas não a competência para a criação dos novos bancos, ou seja...

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Mas o Banco de Portugal tinha essa competência...

O Sr. Dr. **António Varela**: — Do banco de transição? Sr. Deputado, não quero entrar em discussão consigo, mas eu participei na decisão do BCE que aprovou os bancos de transição italianos. O BCE é a única entidade que...

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Abusivamente!

O Sr. Dr. **António Varela**: — Não é abusivamente, não é abusivamente! Se o Sr. Deputado for verificar...

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Verifiquei!

O Sr. Dr. **António Varela**: — ... a diretiva que dá poderes na esfera da supervisão ao Banco Central Europeu verificará que é dada competência exclusiva ao BCE para autorização de instituições.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Não, não! O Banco de Portugal é autoridade soberana de resolução.

O Sr. Dr. **António Varela**: — O Sr. Deputado terá a sua opinião, que vai ao contrário daquela que é a prática de todas as entidades supervisoras da Europa, e eu respeito o direito de ter uma opinião diferente.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — O Governador do banco central holandês diz exatamente o mesmo que eu estou a dizer...

O Sr. Dr. **António Varela**: — Não.

Quanto à falta de diligência do Estado português, não me compete apreciar se o Estado teve diligência ou não; a mim compete-me apresentar-vos os factos, as razões e o entendimento desses factos.

Creio que procurei fazer essa apresentação, explicando as diferentes fases, as diferentes dificuldades e as diferentes situações pelas quais se foi passando. Obviamente, a qualificação será, com

certeza, uma conclusão a que vai chegar esta Comissão e não uma conclusão que me compita a mim estar a tirar neste caso.

Finalmente, quanto ao que refere da estrita aceitação de algo que vem decidido de Frankfurt ou de Bruxelas, eu creio que não é verdade, creio que o Governo se empenhou fortemente em negociar situações alternativas com a Direção-Geral da Concorrência – e eu não acompanhei de perto, já não era o meu pelouro – e creio que o Governo fez quanto pôde para que isso não acontecesse e, de facto, a inexistência de alternativas é que provocou a necessidade de chegarmos a esta situação.

O Sr. **Presidente** (Filipe Neto Brandão): — Tem, agora, a palavra o Sr. Deputado Miguel Tiago.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Sr. Presidente, antes de o meu tempo começar a contar, queria fazer uma interpelação à Mesa no sentido de apresentar, desde já, o pedido para que a mesa diligencie no sentido da obtenção dos documentos produzidos pela tal *task force* do Banco de Portugal que tenham sido apresentados ao conselho de administração para sabermos qual foi o resultado desse trabalho. Não terá sido numa converseta, portanto... Da tal *task force* que era composta por várias entidades...

O Sr. Dr. **António Varela**: — Isso, salvo erro, foi apresentado a 2 ou 3 de junho... Se não é a 2 ou 3 é em princípios de junho.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Bom, essa informação ajudará a mesa a solicitar os documentos ao Banco de Portugal.

Dr. António Varela, sobre a retirada do estatuto de contraparte e sobre a possibilidade de o Banco funcionar ou não na semana seguinte, para nós, parece-nos bastante compreensível que o Banco, sem nenhuma possibilidade de liquidez, pudesse ele próprio ter compreendido isso sem terem de lhe dizer.

Mas, ainda assim, a correspondência e a forma como são ditas as coisas tem importância e é preciso saber em que medida é que a administração do Banco terá sido ou não notificada dessa intenção ou dessa decisão, como lhe chamou, porque há quem já lhe tenha chamado retirada do estatuto de contraparte, o que suspende a licença bancária, e há quem já lhe tenha chamado limitação da exposição.

Pode dizer-nos que matematicamente vai resultar no mesmo, porque o Banco não tem viabilidade, mas, enfim, a questão é: a administração do banco foi ou não, e em que termos, informada dessa decisão do Conselho de Governadores do BCE?

A Divisão de Supervisão Prudencial III, que referiu, produziu algum documento sobre a resolução ou sobre os cenários de resolução? Foi auscultada no âmbito das suas competências? Se

sim, que conhecimento tem de documentos produzidos pela Divisão de Supervisão Prudencial III do Banco Central Europeu?

Há pouco disse que a atividade de concessão de crédito do Banco, além de ser muito pouco performante, estava concentrada numa meia dúzia de clientes. Se puder detalhar, tendo em conta que não são muitos, meia dúzia, ainda que tenha sido tido no sentido figurativo, pelo menos os principais e nos quais se tenha verificado maior percentagem de imparidades, também seria útil para esta Comissão.

Pergunto-lhe, ainda, por que é que, tendo em conta a identificação das várias ilegalidades ou, digamos, da não conformidade com a lei em alguns aspetos ou com as normas de supervisão prudencial e comportamental, tendo em conta, inclusivamente, as considerações de gestores convidados para assumir tarefas executivas no BANIF, a CMVM não é automaticamente informada sobre estas matérias? Não se considera que os investidores devem ter acesso ao mercado para que o mercado funcione de forma transparente, ou é absolutamente irrelevante para os acionistas que transacionam valores mobiliários a situação do bem que estão a transacionar? Por que é que a CMVM... Ou, pelo contrário, se foi informada foi-o em que termos? Tem alguma identificação do motivo pelo qual a CMVM não informou os investidores, ou melhor não informou o mercado, como se costuma dizer, como se o mercado fosse essa coisa sem personalidade?

É correto dizer que sem considerações subjetivas que as decisões da DG Comp e do BCE resultaram num benefício do comprador? É igualmente correto dizer que o comprador comprou a quota de mercado e não o Banco? Comprou os serviços prestados e não o Banco? E é correto dizer que recebeu ainda 2,2 mil milhões de euros para ficar com a quota de mercado do BANIF?

Termino, perguntando o seguinte: a contradição entre as opções, as decisões... Aliás, a própria natureza das instituições europeias e o interesse nacional neste caso assume-se com grande clareza para nós, comunistas – aliás, há muito que o dizemos e este caso comprova apenas aquilo que vimos afirmando.

A resposta às várias questões que foram aqui colocadas sobre a autonomia do Banco de Portugal também, infelizmente, residem na lei, porque a lei europeia sobre a resolução, que já está transposta para Portugal, define, claramente, que não é a autoridade de resolução portuguesa que procede à resolução; a autoridade de resolução portuguesa elabora um plano de resolução, que envia à autoridade bancária europeia, que o aprova e, mais, tem de ouvir todos os bancos centrais onde existam sucursais.

O que lhe pergunto é o seguinte: tem conhecimento de, no dia 19, ter sido feito à pressa algum plano de resolução que tenha sido enviado para a DG Comp e que a DG Comp, em horas, tenha aprovado um plano de resolução? É que é isso que a lei diz que tem de ser feito.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Não é, não.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — A lei diz que tem de ser feito um plano de resolução.

Conhece o processo da venda dos créditos do BANIF à Arrow Global ou a empresas subsidiárias da Arrow Global? Gostava de saber se teve alguma participação na venda desses créditos ou nas decisões relativas a essa venda; se houve algum conhecimento, por parte de membros do Governo, sobre a venda de créditos a empresas subsidiárias ou que tenham vindo a ser adquiridas pela Arrow Global; e se é verdade que a sua saída do BANIF para o Banco de Portugal corresponde temporalmente ao mesmo período em que acaba o processo de venda desses ativos à Arrow Global.

Queria também saber se é verdade que o seu nome tenha sido, efetivamente, ponderado por membros do Governo para Governador do Banco de Portugal.

Termino, exprimindo o meu respeito por ter decidido correr o risco de manter as suas poupanças ou depósitos no BANIF e não ter feito um *swap* ou um *short*, porque qualquer pessoa que tivesse a informação que o Dr. António Varela tinha sobre o valor daqueles ativos teria feito um *swap* sobre aqueles ativos.

O Sr. **Presidente** (Filipe Neto Brandão): — Para responder, tem a palavra, Sr. Dr. António Varela.

O Sr. Dr. **António Varela**: — Sr. Deputado, começo por agradecer esta última referência elogiosa, que sabe sempre bem ouvir. E atrevo-me a dizer que o sucesso que tenho tido na minha carreira profissional deve-se a eu ser uma pessoa independente e séria.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Permita-me dizer que também sabe bem confirmar que não fez um *swap*.

O Sr. Dr. **António Varela**: — Queria tentar responder às várias questões que levantou.

Quanto à notificação ao BANIF, creio que já explicitiei que a decisão tomada pelo BCE, no Conselho de Governadores, na quarta-feira, dia 16, era uma decisão dupla. Primeira decisão: limitação da exposição, ou seja, não podia aumentar a exposição do Banco.

Segunda decisão, decisão contingente: se não houvesse a venda ou resolução do Banco até segunda-feira, cessação do estatuto de contraparte na segunda-feira.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Mas foi comunicado ao BANIF assim?

O Sr. Dr. **António Varela**: — Não, esta foi a decisão que foi tomada. Como é evidente, esta segunda parte não podia ser comunicada ao BANIF.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Porquê?

O Sr. Dr. **António Varela**: — Porque o BANIF não sabia da possibilidade da existência de uma resolução. O BANIF sabia da possibilidade da existência de uma venda, havia um processo de venda que estava a ser levado por diante pelo próprio Banco. Nem sequer teria sido possível, legalmente, ao Banco de Portugal, fazer a comunicação dessa decisão ao BANIF.

Aquilo que o Banco de Portugal fez — e devo dizer que o fez por minha sugestão — foi comunicar à CMVM a existência daquela primeira decisão para que a CMVM diligenciasse a informação aos investidores e, nomeadamente, pudesse determinar a cessação da cotação, impedindo que acontecesse algo como o que aconteceu aquando da resolução do BES, isto é, estarem tomadas decisões com implicações significativas no futuro da instituição e as transações em bolsa continuarem a acontecer. A comunicação que é feita visa esse efeito, que é a defesa dos investidores, que não haja mais transações em bolsa. E, efetivamente, a CMVM, algum tempo depois de receber a carta do Banco de Portugal, decidiu efetivamente suspender as cotações, como é da sua competência. Aliás, aproveito para saltar aqui um ponto, para dizer que esta foi

uma das poucas situações em que se tornou necessário excepcionar um princípio de base do funcionamento do mercado de capitais. Quem é responsável pela prestação de informação aos acionistas não são os reguladores, a gestão das empresas é que é responsável pela prestação de informação, o regulador não tem nada que prestar essa informação. Neste caso, nós abrimos esta exceção, porque era indispensável para a defesa dos interesses dos investidores, visto que não podíamos comunicar os próprios factos ao BANIF.

Acho este aspeto muito importante, porque as pessoas passam o tempo a assacar à CMVM, ao Banco de Portugal e a outros reguladores a obrigação de informação dos acionistas. Não é assim. Em todos os mercados do mundo, quem tem a obrigação de manter os acionistas informados é quem tem a informação e quem tem a informação são os acionistas. Os reguladores têm a obrigação de verificar se, efetivamente, essas obrigações de informação estão ou não a ser cumpridas.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — E se são verdadeiras.

O Sr. Dr. **António Varela**: — E por aí fora. Daí que, Sr. Deputado...

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Também têm de confirmar a veracidade da informação.

O Sr. Dr. **António Varela**: — Em relação a todos os factos que foram decorrendo ao longo do tempo, era o Conselho de Administração do BANIF, na medida em que tinha conhecimento de factos, que tinha de avaliar se esses factos eram ou não relevantes para o mercado conhecer e, então, torná-los públicos. E tenho a noção de que o Conselho de Administração do BANIF cumpriu sempre, como devia, os respetivos deveres nesta matéria. Não tenho conhecimento de que o Conselho de Administração do BANIF não tenha prestado aos investidores a informação que devia prestar.

Quanto à questão que suscitou relativamente ao documento da DG III (Direção-Geral de Supervisão Microprudencial III), de facto, a DG III preparou um sucinto documento que foi apresentado na reunião do Conselho de Supervisão onde esta matéria foi evidenciada. O documento baseia-se, essencialmente, no trabalho que o Banco de Portugal tinha feito, ou seja, copia ou sintetiza e sumariza alguns dos elementos que o Banco de Portugal tinha apresentado relativamente a esta matéria.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Mas não tece nenhuma consideração sobre o processo?

O Sr. Dr. **António Varela**: — Acho que é importante perceber-se o seguinte: esta decisão de inviabilizar a constituição do banco de transição creio que foi tomada ao nível executivo do

Conselho de Supervisão, da supervisão bancária, não ao nível das direções-gerais. Portanto, eu diria que o documento é relativamente agnóstico.

Quanto à lista dos clientes, vou pedir imensa desculpa ao Sr. Deputado, mas não vou referir clientes. Creio que estaria a violar o sigilo bancário se fizesse essa afirmação, mas também creio que o Sr. Deputado, com toda a facilidade, pode pedir ao BANIF ou ao Banco de Portugal que lhe forneçam esses mesmos elementos, objetivos e claros, sem eu correr o risco de estar a violar o sigilo bancário, porque não me agrada nada ser perseguido em tribunal por ter violado o sigilo bancário e o sigilo de supervisão a que estou obrigado.

No que diz respeito à questão do benefício do comprador, da quota de mercado e não do Banco, gostava de dizer o seguinte: acho que o Santander fez um excelente negócio. E é o que lhes compete a eles, enquanto negociantes, enquanto banqueiros, fazerem excelentes negócios. Tanto melhor para eles. Tenho muita pena que o tenham feito à custa dos contribuintes portugueses, entre os quais me incluo.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — A pergunta não era essa, a pergunta não era sobre se o negócio tinha sido bom.

O Sr. Dr. **António Varela**: — Então não captei.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — A pergunta era no sentido de saber se as decisões da DG Comp e do BCE possibilitaram que esse negócio fosse melhor do que inicialmente desenhado, se, factualmente, beneficiaram o comprador. Sem juízos subjetivos.

O Sr. Dr. **António Varela**: — É evidente que se alguém está sozinho num processo de aquisição que tem de ter lugar em 48 horas e consegue perceber, como imagino que o Santander deve ter percebido, que está sozinho, não vai deixar de fazer valer os seus interesses. E é precisamente isso que me custa, porque, se tivéssemos tido mais tempo, se tivéssemos tido a possibilidade de ter o tal banco de transição, de ele funcionar, todos os outros candidatos que estavam interessados em comprar o BANIF podiam ter feito uma *due diligence* mais aprofundada, podiam ter ficado a conhecer melhor o Banco, podiam ter feito propostas firmes que, se não tivessem outro mérito, estou convencido de que, pelo menos, tinham obrigado o Santander a melhorar a sua proposta. E até estou em admitir, face àquilo que tenho ouvido, que, se calhar, até poderia ter havido propostas mais positivas, mais interessantes do que a proposta do Santander. Mas sobre isso só podemos especular, porque, de facto, essas propostas não existiram.

Relativamente à autoridade de resolução, sem prejuízo de ter de contrariar, de novo, o Sr. Deputado do CDS, gostava de clarificar a existência de dois regimes distintos: um, até 31 de dezembro de 2015; outro, a partir dessa data.

Até 31 de dezembro de 2015, a autoridade soberana para a resolução dos bancos portugueses era, de facto, o Banco de Portugal, mas não era a autoridade soberana para autorizar bancos novos.

O Sr. João Pinho de Almeida (CDS-PP): — Não é o caso!

O Sr. Dr. António Varela: — A autorização de novos bancos tinha de passar pelo BCE.

A partir do dia 1 de janeiro de 2016 a situação mudou e há que distinguir entre os bancos que estão espalhados por diferentes países e os bancos que estão num só país. Para os bancos que estão só num país e que não fazem parte da lista de instituições significativas, a autoridade de resolução continua a ser o Banco de Portugal; para os bancos que fazem parte da lista de instituições significativas ou que têm sucursais ou filiais em outros Estados-membros, a autoridade de resolução é o Single Resolution Board. Isto é o que vigora. Reparem que o BANIF praticamente não ia passar para o Single Resolution Board, foi só por causa de ter a filial em Malta, porque, embora a filial em Malta estivesse em processo de venda, o processo ainda não estava concluído, aliás, suponho que, neste momento, formalmente, ainda não se concluiu. Portanto, só por causa de Malta é que a autoridade de resolução, a partir do dia 1 de janeiro, deixava de ser o Banco de Portugal para

passar a ser o Single Resolution Board, o Conselho Único de Resolução.

Finalmente, colocou-me um conjunto de questões acerca da Arrow, mas devo confessar que só tive conhecimento da Arrow quando vi, agora, as notícias nos jornais, que a Sr.^a ex-Ministra tinha sido nomeada para ser administradora da Arrow e que isso estava a constituir motivo de alguma polémica. Portanto, não tenho conhecimento de nenhuma transação...

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Mas era administrador quando foram vendidos os créditos...

O Sr. Dr. **António Varela**: — Não tenho nenhuma memória de aparecer a palavra Arrow. Se calhar, tinha outro nome na altura...

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Whitestar...

O Sr. Dr. **António Varela**: — Whitestar, sim.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Falei das subsidiárias ou entidades que tenham vindo a ser adquiridas pela Arrow.

O Sr. Dr. **António Varela**: — Mas essa era mais ou menos a única entidade que estava aí a fazer aquisições significativas no nosso mercado.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Também não perguntei se era a única, perguntei-lhe se tomou parte nessa venda,...

O Sr. Dr. **António Varela**: — Não, isso eram coisas que era a Comissão Executiva que fazia.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — ... se tomou conhecimento e se algum membro do Governo teve conhecimento da venda ou teve, inclusivamente, de a autorizar. Foi o que lhe perguntei.

O Sr. Dr. **António Varela**: — Não. Que tivesse de autorizar, não, porque essas vendas de créditos eram feitas, exclusivamente, por autonomia do próprio Conselho de Administração. Terei participado, com certeza, nas decisões do Conselho de Administração que viabilizaram essas mesmas transações, se é que elas chegaram a ocorrer enquanto eu lá estive. Não tenho a certeza... Lembro-me de, efetivamente, as transações estarem a ser trabalhadas... Não, não, estou a lembrar-me. Sim, senhor, houve uma transação que foi feita e foi uma transação excelente. Lembro-me de, na altura, ter dado os parabéns ao, então, CFO do BANIF — que, depois, deixou de ser CFO do BANIF —, porque fez uma

transação absolutamente excelente, em que o BANIF teve, na altura, julgo, um lucro de 40 milhões, ou coisa que o valha, muito acima daquilo que era expectável para o negócio que foi feito na altura.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Uma diminuição de imparidade não é lucro.

O Sr. Dr. **António Varela**: — Como?

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — A diminuição de imparidades não são lucros. É, sim, uma recuperação acima do esperado.

O Sr. Dr. **António Varela**: — Não, não, lucro puro em relação a essa operação.

Portanto, não tenho, obviamente, qualquer conhecimento de que algum membro do Governo tenha tido influência ou conhecimento, sequer, dessa transação.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Então, nessa decisão específica, não comunicou ao Governo as opções que assumia, enquanto representante do Estado?

O Sr. **Presidente** (Filipe Neto Brandão): — Sr. Deputado Miguel Tiago, o uso da palavra...

O Sr. Dr. **António Varela**: — Isso é uma decisão corrente, sem nenhum peso.

Peço desculpa, Sr. Presidente, mas às vezes vamos atrás da necessidade de corrigir imediatamente...

O Sr. **Presidente** (Filipe Neto Brandão): — Não quis interromper o diálogo, mas, obviamente, o uso da palavra fora do período que está reservado passa pela mesa. Era só este registo que queria fazer.

Segue-se no uso da palavra, para formulação de perguntas, a Sr.^a Deputada Joana Barata Lopes.

A Sr.^a **Joana Barata Lopes** (PSD): — Sr. Presidente, cumprimento o Dr. António Varela e, nesta segunda ronda, que já não é de pergunta/resposta, quero deixar-lhe algumas questões.

Uma das coisas, pegando também naquilo que foi dizendo e que todos percebemos, e de que ainda agora voltou a falar, aliás, recorrentemente, tem a ver com o facto de que, não fosse a rapidez que foi, de repente — e o «de repente» é um sublinhado meu —, imprimida neste processo, as coisas podiam ter sido feitas de maneira diferente. Aliás, uma das primeiras coisas que disse, no início, referindo-se ao desastre que aconteceu no BANIF, foi uma questão que muito nos importa e que tem a ver, e também estou a

citá-lo, com o resultado desastroso para os contribuintes portugueses.

Nestas questões, todas, que aqui têm sido respondidas e que queremos, naturalmente, ver respondidas, importa-nos perceber as componentes dessa rapidez. E deixe-me dizer-lhe que, recuperando aquilo que, ainda há pouco, foi falado sobre a cessação do estatuto de contraparte, quanto à explicação que deu relativamente ao facto de não competir à entidade reguladora fazer essa participação, para quem está a receber a resposta de que não competia ao Banco de Portugal, quem é o primeiro afetado por essa decisão de segunda-feira por não ter acesso a essa informação, naturalmente, gera – e parece-me compreensível que gere – algum desconforto, e não posso deixar de o sublinhar.

Mas também nos importa perceber o que é o decorrer normal das coisas e o que foi motivado, eventualmente, por a discussão e gestão ter sido via praça pública, como também já aqui foi falado, por exemplo, na questão da notícia da TVI, que qualificou de criminosa. Ou seja, em relação à forma como as coisas se precipitaram, em que medida é que podiam não o ter sido se se tivesse seguido um processo de gestão normal? Passaram a sê-lo por via da forma como o assunto foi tratado, por esta ou por outra razão que se possa, eventualmente, especular.

Por exemplo, relativamente à situação que nos relatou, ainda na primeira ronda de perguntas, sobre a reunião onde estava e a

outra que decorria — uso a expressão — dois pisos acima, a tal que...

O Sr. Dr. **António Varela**: — Dezassete pisos acima!

A Sr.^a **Joana Barata Lopes** (PSD): — Não foram alguns; foram vários pisos acima. Essa reunião foi no dia 18 de dezembro...

O Sr. Dr. **António Varela**: — No dia 16 de dezembro.

A Sr.^a **Joana Barata Lopes** (PSD): — Ah, foi no dia 16 de dezembro.

Nesse mesmo dia, o Ministro das Finanças Mário Centeno já tinha feito chegar uma carta ao Banco de Portugal chamando a atenção para aquilo que parecia ser a iminência de uma medida de resolução ao dizer que parecia não restar outra alternativa, o que, considerando tudo o que tinha acontecido nessa semana, pode estar, de alguma forma, envolvido. Pedia-lhe que comentasse.

Relativamente, por exemplo, a essa questão do estatuto de contraparte, o Dr. Jorge Tomé disse aqui que o que o BANIF tinha disponível eram cerca de 300 milhões para recorrer às ELA, mas que podia chegar aos 500 milhões, dependendo daquilo que fosse considerado pelo Banco de Portugal.

Sendo assim, não faria sentido esta questão que foi gerada relativamente à questão do estatuto de contraparte.

Então, a minha questão aqui é outra: vamos assumir isto e vamos assumir que esta é a situação e, se assim for, quando o BCE diz que o BANIF não tem condições, disse-o porque, de facto, o BANIF não tinha condições de capital para financiamento, ou porque a forma como as coisas se tinham precipitado, do ponto de vista da perceção pública, ia fazer com que viesse a não ter. Percebe a diferença entre uma coisa e outra? É que a responsabilidade de gerar essa instabilidade, que, efetivamente, viesse a retirar essa falta de capital, não é real, é provocada pelos acontecimentos na praça pública que vieram associados ao BANIF. Pedia que, por favor, comentasse esta situação.

Já hoje aqui falámos muito da Direção-Geral da Concorrência e na audição com o Dr. Jorge Tomé fomos percebendo que houve sempre uma lógica de acompanhamento do processo nas várias reuniões, no *commitment catalog*, de que também já aqui falou, e o senhor disse-nos há pouco – creio que a expressão foi esta – que a DG Comp sempre se opôs à recapitalização. Bom, já aqui explicou por que é que essa era a melhor opção, sobretudo atendendo ao enquadramento que, na altura, se vivia em Portugal.

Mas, ao longo do tempo, ainda que manifestando essa posição, foi acompanhando todos os processos e propondo alterações aos planos de reestruturação e tudo mais. A determinada altura, há ou não uma mudança na forma como a Direção-Geral da

Concorrência acompanha este processo? Por que é que acha que houve essa mudança ou o que é que a motivou? Teve a ver com alguma coisa que considere mais ligada à praça pública, por exemplo?

Vou terminar, dizendo o seguinte: o Sr. Doutor usou a expressão «não houve concorrência na venda por resolução por causa dos próprios critérios que a Direção-Geral da Concorrência atribuiu à própria venda». O que é que isto significa? Que critérios foram estes? Quem é que pode ter saído beneficiado por esses critérios e quando é que eles foram definidos?

Para terminar, muito rapidamente, porque não disponho de mais tempo, queria deixar-lhe algumas dúvidas concretas que temos e sobre as quais gostávamos de ouvir a sua opinião, nomeadamente quanto ao desenho da resolução; quanto aos ativos que transitaram para a Oitante; quanto ao auxílio de Estado que pode ou não ser constituído nesta venda ao Santander; e quanto à legalidade da própria resolução.

O Sr. **Presidente** (Filipe Neto Brandão): — Tem a palavra, Sr. Doutor.

O Sr. Dr. **António Varela**: — Quanto ao primeiro tema que abordou, eu diria que é sempre muito difícil conseguirmos cenarizar o que é que, de facto, teria acontecido se certos factos se tivessem verificado ou não se tivessem verificado.

Estou convicto de que a drenagem de liquidez que o BANIF sofreu durante aquela semana por causa da notícia da TVI foi muito determinante nas atitudes de todas as pessoas, inclusivamente do BCE, relativamente a esta situação. Mas, obviamente, todos temos a noção de que a perda de liquidez do BANIF tinha começado mais cedo, ou seja, a perda de liquidez do BANIF tinha começado, na realidade, por volta de abril/maio de 2015 e teve uma acentuação muito forte durante aquele episódio, de que os senhores terão conhecimento, que andou nos jornais, porque fez parte da passagem de pastas entre o Governo anterior e o atual, e, obviamente, um banco andar nos jornais por situações dessas é extremamente negativo e isso teve uma implicação direta, houve uma saída significativa de dinheiro durante esse período e, mais do que a saída significativa de dinheiro, creio que terá tido um impacto muito negativo na imagem do Banco.

E, reparem, volto àquilo que disse há pouco: se, hoje, publicássemos uma notícia exatamente igual acerca da Caixa Geral de Depósitos ou acerca de um banco qualquer não iria acontecer nada, ninguém iria lá... Porquê? Porque a notícia não tem plausibilidade, porque o banco tem confiança e tem credibilidade.

Portanto, julgo que este episódio foi, de facto, muito negativo mas o que foi determinante foi a saída de liquidez nessa altura.

Quanto à carta que referiu do Sr. Ministro, devo dizer que houve uma enorme troca de cartas – e os senhores têm, com certeza, esse *dossier* todo de correspondência, e devo até dizer que, a mim,

às vezes, me fazia impressão a necessidade de estar a fazer cartas tão completas e tão detalhadas; quase que parece que estamos, em cada momento, a fazer o testamento daquilo que se passa e do que não se passa – e todas essas cartas são muito claras do ponto de vista de mostrarem, digamos, o ponto de situação, como ele é visto do ponto de vista de cada entidade e do que é que se pretende fazer com isso.

É evidente que as pessoas que estavam a acompanhar a situação tinham consciência da dificuldade dessa situação. Aliás, creio que alguns dos Srs. Deputados aqui presentes estiveram numa reunião que teve lugar naquele palacete ali atrás onde é a residência oficial do Sr. Primeiro-Ministro, na própria semana da resolução, horas antes das declarações que o Sr. Primeiro-Ministro fez e em que, de alguma forma, garantiu os depósitos. Todas as pessoas que estiveram nessa reunião ficaram informadas acerca da gravidade da situação, como ela estava a ser vista pela entidade de supervisão, porque eu fui um dos oradores que falou pelo Banco de Portugal e creio que explicitiei bem as dificuldades e as alternativas que estávamos a ver naquele momento.

Quanto à situação das ELA, não quero aqui estar a contraditar o Dr. Tomé, já me não lembro dos pormenores, mas há uma coisa de que tenho a certeza absoluta: fizemos a análise como tinha de ser feita e concluiu-se que não havia, de maneira nenhuma, viabilidade para que o Banco pudesse continuar com base nas ELA na segunda-feira. Das duas uma: ou continuava a ter o estatuto de

contraparte ou, de facto, o Banco não podia funcionar. Se calhar, podia abrir a porta um quarto de hora e depois teria de fechar a porta. É imaterial... Digamos, a folga que o Banco tinha quanto à ELA é absolutamente imaterial face ao que seriam as necessidades de capitalização.

Mudando agora um bocadinho de assunto, a Sr.^a Deputada falou-me também das mudanças do lado da Direção-Geral da Concorrência e eu deteto com clareza, julgo eu, três momentos de mudança da Direção-Geral da Concorrência.

O primeiro momento, que já referi aqui hoje – aliás, creio que já referi os três –, é o momento em que há a mudança do Comissário Almunia para a Comissária Vestager e é o momento em que passamos daquele cenário central para a indispensabilidade do cenário chamado *contours paper*.

Há um segundo momento de alteração da posição da Comissão Europeia, que é quando a Comissão Europeia percebe que vai haver eleições em Portugal em outubro, e é isso que leva a que decidam, na minha opinião — pode não ter sido isso, mas é a minha opinião —, iniciar o processo de investigação aprofundada em julho, ainda antes da realização de eleições, como uma forma cautelar, digamos, de se defenderem no exercício das suas funções.

E julgo que há um terceiro momento de mudança de atitude da DG Comp que, palpavelmente, acho que teve lugar no dia 17 de novembro. Neste dia, o Banco de Portugal esteve reunido com a Direção-Geral de Concorrência e foi a situação em que,

contrariamente às reuniões anteriores, foi referida, como já aqui explicitarei, a indispensabilidade de que o Banco estivesse solucionado, para não dizer resolvido, até ao fim do ano. Portanto, este foi um terceiro momento, em que, claramente, a Direção-Geral de Concorrência mudou de postura.

Se quer que eu tente, mais uma vez, especular sobre como é que eu vejo essa mudança de atitude da Direção-Geral de Concorrência, posso dizer o seguinte: foi apresentado um plano refeito pelo BANIF em inícios de setembro de 2015; o BANIF, depois, vai lá no princípio de outubro fazer uma apresentação, explicar, tirar dúvidas, etc. – aliás, também há um documento, que também faz parte da documentação, em que o BANIF defende o seu caso; e, depois, a Direção-Geral da Concorrência manda um conjunto de perguntas ao BANIF, questionando fortemente a viabilidade da operação como ela está a ser feita.

Existe também, nesta altura, uma apresentação feita pela *task force* do Banco de Portugal à DG Comp e ao SRB (*Single Resolution Board*) em que são detalhadas as condições de viabilidade da operação e creio que tudo isto terá levado a DG Comp a começar a tornar-se muito desconfiada, ou muito pouco crente na possibilidade da realização da operação sem que ela envolvesse ajuda de Estado.

Daí surge-lhes, provavelmente, a conclusão «nós não queremos que isto se arraste para o ano que vem, isto ainda vai acabar mal, o melhor é acabarmos com isto antes.» Mas aqui eu

estou a especular; não é nada que eles me tenham dito, sou eu que estou a especular com base naquilo que acompanhei.

Em relação à questão seguinte que a Sr.^a Deputada me colocou, tomei nota dela como sendo sobre os critérios da DG Comp, mas devo dizer que com esta nota... Se alguém me quiser dar uma ajudinha...

Ah, já me lembro! Não sei exatamente os termos mas, *grosso modo*, o que a Direcção-Geral de Concorrência diz é que para concorrer tem de ser uma entidade já com presença bancária em Portugal, tem de ter mais do que x de ativos, tem de ter mais do que... Portanto, a DG Comp fixa um conjunto de parâmetros que todos os outros interessados, que tinham apresentado propostas na véspera, eram *private equities* que não preenchiam aqueles desideratos, sendo que as únicas entidades que preenchiam eram o Santander e o Banco Popular. Era sabido — nós sabíamos-lo todos; agora posso adiantar isto — que o Banco Popular estava muito limitado em termos da sua capacidade para fazer o investimento e, portanto, na altura, este recorte das condições de admissibilidade dos concorrentes levou a que, na prática, foi como se fosse uma coisa feita à medida, digamos, daquele concorrente que ali apareceu.

A Sr.^a Deputada colocou mais duas questões, se bem anotei, uma quanto ao desenho da resolução. Como já aqui disse, houve uma *task force* do Banco de Portugal, que foi nomeada em junho mas que trabalhou na resolução mais substancial e fortemente a

partir de setembro, mas terá havido fortes adaptações que tiveram de ser feitas face à proposta concreta que o Santander fez e, portanto, foi necessário adaptar a visão que o Banco de Portugal tinha ao que o Santander estava disposto a aceitar e, inclusivamente, terão ocorrido negociações entre a equipa do Banco de Portugal e a equipa do Santander, também com a intervenção da DG Comp, no sentido de se chegar, digamos, ao equilíbrio de qual é que era a situação que, do ponto de vista do Santander, era aceitável e que, do ponto de vista do Banco de Portugal, minimizava ou maximizava o interesse do nosso lado.

Finalmente, fez-me uma pergunta acerca de auxílio de Estado. Peço imensa desculpa, mas não sou jurista. Como não jurista, tendo a dizer que isto foi um monstruoso auxílio do Estado português a um banco estrangeiro. Mas, repito, não sou jurista e, portanto, algum jurista qualificará se, efetivamente, foi ou não foi isto que aconteceu.

O Sr. **Presidente** (Filipe Neto Brandão): — Tem, agora, a palavra o Sr. Deputado João Galamba.

O Sr. **João Galamba** (PS): — Sr. Presidente, Dr. António Varela, queria só confirmar uma coisa que disse agora, porque posso ter percebido mal: o Dr. António Varela terá dito que a DG Comp terá entendido que depois das eleições podia haver mais rigor com o BANIF?

A minha primeira pergunta é no sentido de saber se é ou não verdade que a recapitalização do setor financeiro, por parte do Estado, tem como um dos seus pressupostos, e não resultados, a viabilidade da instituição, ou seja, que a viabilidade tem de ser demonstrada, à cabeça, e que se essa viabilidade não for demonstrada adequadamente, então, não pode haver injeção de dinheiros públicos numa instituição financeira. E, já agora, gostava de saber se entende ou não que se um responsável máximo pela supervisão, neste caso o Sr. Governador Carlos Costa, der um parecer infundado quanto à viabilidade da instituição isso constitui falha grave da parte do Sr. Governador. Portanto, gostava de saber o que entende se não estiver demonstrada a viabilidade do banco, que é o pressuposto de uma intervenção, e se entende que quem dá esse parecer não fundamentado comete ou não uma falha grave.

O CDS, há pouco, pareceu aproximar-se já da posição do PS e defender que a resolução devia ter sido feita em 2012,...

Protestos do CDS-PP.

Se me permitirem acabar, vão perceber o que quero dizer.

Como estava a dizer, o CDS parece que já se aproxima da posição do PS e já defende que a resolução devia ter sido feita em 2012, mas que a resolução não teria sido possível, porque o Sr. Governador não a queria fazer e, portanto, como o Sr. Governador não a queria fazer, o Ministério das Finanças estaria coagido a

recapitalizar o Banco. Faço a pergunta ao contrário: se o Ministério das Finanças recusar recapitalizar o Banco em 2012, porque entende que não está devidamente fundamentada a viabilidade da instituição, é ou não verdade que passa a ser o Governador que fica confrontado com duas opções, a de liquidar o Banco ou a de o resolver? É que não me parece que o Governador possa obrigar as Finanças a recapitalizar um banco que as Finanças não querem recapitalizar. Portanto, seríamos reconduzidos ao tal cenário de liquidação *versus* resolução.

O Dr. António Varela entende que o Governador pode coagir o Ministério das Finanças e obrigar o Ministério das Finanças a fazer uma coisa que ele não quer, isto é, a recapitalizar?

Já coloquei a questão das participações cruzadas do BES e do BANIF, Rentipar e GES ao Dr. Jorge Tomé, mas pedia ao Dr. António Varela que detalhasse um pouco mais essa operação, nomeadamente quando é que ela foi feita, se foi renovada e, se sim, quando é que foi renovada, se foi renovada durante a participação acionista do Estado, portanto, depois de janeiro de 2013, e, já agora, se é verdade aquilo que disse, ou seja, que isto era uma forma de escapar às orientações da supervisão que limitavam a exposição do BES ao GES e a do BANIF à Rentipar. Gostava também que nos dissesse se estamos ou não perante um crime, se esta operação é um crime de desobediência ao supervisor, de fraude, enfim, não sei qualificar, mas se é ou não um crime, caso esta operação

configure aquilo que parece ser uma tentativa de contornar uma determinação do regulador de não aumentar a exposição.

Continuamos a falar da última semana como se os problemas tivessem surgido na última semana. O Dr. António Varela disse aqui que a saída de fundos já vinha do passado e vou só citar-lhe uma carta que deve conhecer, que foi enviada por Carlos Costa a Mário Centeno no dia 12 de dezembro de 2015, ou seja, um dia antes da notícia da TVI, em que, entre muitas outras coisas, como a capital, de também continuarmos a ignorar que, no dia 17 de novembro, houve uma determinação do Banco de Portugal que colocava o BANIF abaixo dos rácios de solvabilidade — independentemente dos problemas de liquidez, havia um problema de solvabilidade —, carta, essa, que termina com o Governador a dizer, e até posso ler, está em inglês, «Banco de Portugal *considers a resolution measure is the only solution that safeguards financial stability*».

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Foi mais ou menos o que a TVI disse no dia seguinte.

O Sr. **João Galamba** (PS): — Pois, curiosamente.

Mas a TVI não criou o problema; pode tê-lo agravado, mas o problema vinha de trás.

A última pergunta tem a ver com o seguinte: há bocado, foi dito que o Estado pode não ter sido diligente. Gostava de perguntar

se, a partir do momento em que se percebeu que a viabilidade do Banco era complicada... Por exemplo, temos uma carta de Almunia, de março de 2014, a dizer que está muito preocupado com a não viabilidade do Banco de Portugal; temos uma carta da Comissária Vestager, de dezembro de 2014, a dizer que é preciso arranjar uma solução, quanto antes, para o BANIF e a dar um prazo até março de 2015; e, depois, curiosamente, temos também uma carta dirigida à Secretária de Estado do Tesouro, Isabel Castelo Branco, e a José Ramalho, do Banco de Portugal, datada de 13 de novembro de 2015, em que coloca o Novo Banco e o BANIF a par, dando a entender que há um problema com estes dois Bancos e que a questão tem de ser rapidamente solucionada.

É ou não estranho que falemos aqui em diligências em uma semana e em duas semanas, quando o Estado entrou no capital do BANIF três anos antes e não parece ter havido grande esforço para vender o Banco, nomeadamente no início de 2015?

Confirma a ideia que Jorge Tomé transmitiu uma vez, numa entrevista televisiva, de que queria tentar vender a posição do Estado logo no início de 2015, mas que o Ministério das Finanças ou o representante do Estado no Banco não terá tido muito interesse nessa venda, porque a prioridade era o Novo Banco e não o BANIF?

O Sr. **Presidente** (Filipe Neto Brandão): — Sr. Dr. António Varela, tem a palavra.

O Sr. Dr. **António Varela**: — O Sr. Deputado está a ser muito gentil comigo, porque me está a dar capacidade de emitir opiniões definitivas em matérias que são muito complexas e temo não estar à altura do desafio que me está a fazer, ao pedir-me que, de facto, avalie coisas que são muito, muito complicadas.

Gostava de começar pelo que disse relativamente a eu ter referido a ligação entre a realização das eleições em Portugal e a declaração de investigação aprofundada, por parte da DG Comp. Não faço nenhuma leitura de preferência ou de não preferência da Comissão Europeia relativamente a uma das duas entidades ou a um dos dois candidatos a governarem o País, ou coisa que o valha.

O Sr. **João Galamba** (PS): — Não, não, a questão não é essa. É que até às eleições não haveria grandes mudanças. Não é que preferisse o PS, não é isso que estou a dizer. É que, até às eleições, não haveria, propriamente, muita disponibilidade para tomar decisões que... Não estou a dizer que a Comissão Europeia preferia o PSD ou o PS no poder, não foi isso que eu disse.

O Sr. Dr. **António Varela**: — Então, fui eu que não percebi.

O Sr. **João Galamba** (PS): — O que disse foi que o período até às eleições não era, propriamente, o mais propício a decisões que podiam ser muito impactantes e, como tal, influenciar...

O Sr. Dr. **António Varela**: — Aquilo que a Comissão Europeia declarou em julho foi uma investigação aprofundada. Pela sua própria natureza, uma investigação aprofundada é uma altura em que não se tomam decisões, aquilo que se faz é a investigação relativa à situação.

Prefiro explicar de outra maneira esta atitude. A capitalização tinha tido lugar há dois anos e meio. Com muita facilidade, face à instabilidade em Portugal, a Direção-Geral da Concorrência ia ser acusada: «Então, vocês não fazem nada? Não se mexem? Ainda nem fizeram uma investigação aprofundada? Não resolveram nada daquilo?». Portanto, a Direção-Geral da Concorrência terá entendido: «Bom, é melhor irmos para o passo seguinte, que é o passo da investigação aprofundada, para não nos poderem vir acusar de não estarmos a ser diligentes». Foi nesse sentido que estabeleci uma concatenação entre as eleições e a Direção-Geral da Concorrência, mas, mais uma vez, é uma especulação minha, não sei se, efetivamente, existiu ou não existiu.

Depois, o Sr. Deputado fez-me uma pergunta, que é uma pergunta retórica, porque se qualquer de nós for ver a legislação existente, consta, claramente, da legislação que a viabilidade tem de estar demonstrada à cabeça, antes da existência de uma recapitalização. Portanto, levo a sua pergunta...

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Quem verifica é o Banco de Portugal.

O Sr. Dr. **António Varela**: — Exatamente. Também. Isso está escrito, é retórico.

Depois, pede-me que qualifique o que é falha grave. Eu, se calhar, devia saber o que é falha grave, porque fui trabalhar para o Banco de Portugal sujeito, precisamente, a só poder ser destituído se houvesse uma falha grave.

Risos.

Devo dizer que não sei o que é uma falha grave, nunca me preocupei com isso, nunca tencionei cometer falhas, nem graves nem ligeiras, pelo que não posso responder, de todo, à sua pergunta. São os senhores, que são os legisladores e os pais da Pátria, que têm de dizer o que é falha grave e o que não é falha grave.

O Sr. **João Galamba** (PS): — Os Deputados legislam, mas não interpretam nem aplicam a lei.

O Sr. Dr. **António Varela**: — Quanto à questão das duas opções que, como especulou, estariam abertas ao Governador do Banco de Portugal, caso o Ministro tivesse recusado a recapitalização, julgo que a sua análise, eventualmente,... Estou a

fazer um esforço para me pôr dentro da cabeça do Ministro Vítor Gaspar, na altura, porque, de facto, não sei o que ele pensava, mas estou a especular. Creio que a preocupação que ele teria tido seria exatamente a mesma que eu teria se estivesse nas funções dele: o que é que vai acontecer ao mercado financeiro português, o que é que vai acontecer à estabilidade financeira se se verificar a liquidação ou a resolução de um banco com a dimensão do BANIF? Isto teria sido, com certeza, algo que me teria levado a pensar uma data de vezes.

Se adicionar a isso aquilo que já hoje aqui tentei fazer, que foi demonstrar que não é claro, do ponto de vista dos custos para o Estado português e para os contribuintes, qual era a pior opção, porque elas eram todas más — aliás, foi por isso que comecei por chamar a atenção dos Srs. Deputados para uma coisa que, essa, sim, é muito importante, que é a de o BANIF ser um banco muito mau em 2012 —, todas as soluções eram soluções más, era um grande problema que ali estava.

O Sr. **João Galamba** (PS): — Recapitalizar um banco que não é viável não é mau, é ilegal. É ilegal, não é mau.

O Sr. Dr. **António Varela**: — Creio ter explicitado o que consigo intuir quanto ao que possam ter sido as razões que levaram o Sr. Dr. Vítor Gaspar a decidir como decidiu. Mas também julgo

que ele está convocado para vir a esta Comissão e, portanto, não há como perguntar-lhe a ele e ele,...

O Sr. **João Galamba** (PS): — Não pode vir, diz que só pode em julho.

O Sr. Dr. **António Varela**: — ... com certeza, responderá.

Quanto às operações cruzadas, não creio que as operações cruzadas possam ser qualificáveis como crime. Julgo que são, seguramente, uma infração, creio que constituem uma contraordenação, eventualmente punível, aliás, julgo que está a ser instruído o respetivo processo no departamento competente do Banco de Portugal. Isto já vinha muito de trás. Estas operações... Não sei precisar, mas era uma coisa que já vinha desde há cinco anos ou até talvez mais. Era uma coisa que ia continuando... Mas, no tal documento que eu digo que existe, que foi preparado pelos serviços do BANIF, a meu pedido e do presidente da comissão de auditoria do BANIF, está tudo claramente detalhado. Os senhores terão lá todos os pormenores relativamente a esta operação.

Quanto à leitura que faz dessa carta escrita em inglês, entre o Sr. Governador e o Sr. Ministro das Finanças, não me lembro, efetivamente, de ver cartas em inglês entre ambos...

O Sr. **João Galamba** (PS): — Mas assinou!

O Sr. Dr. **António Varela**: — Eu próprio?

O Sr. **João Galamba** (PS): — Sim.

O Sr. Dr. **António Varela**: — Não me espanta, mas não me lembro.

O Sr. **João Galamba** (PS): — Está aqui, assinada por si, e em inglês.

O Sr. Dr. **António Varela**: — Peço imensa desculpa mas, de facto, não me lembro, concretamente, dessa carta.

Como já tive ocasião de dizer, houve uma enorme troca de cartas durante essa semana, cartas bastante extensas, mas julgo que aquilo para que o Sr. Deputado está a querer chamar a atenção é para a referência antecipada ao cenário de resolução. De facto, o cenário de resolução era um cenário que estava considerado como alternativa ao cenário de venda por parte do Estado. O cenário de venda por parte do Estado era o cenário que todos preferíamos que viesse, efetivamente, a acontecer.

É evidente que o Estado não ia receber os 700 milhões que tinha posto de capital, nem ia receber os CoCo; se recebesse qualquer coisita já não era mau, mas, como também já disse aqui hoje, a minha expectativa era que um processo normal de venda

pudesse levar a que o Estado não tivesse de sofrer perdas adicionais significativas.

Quanto às ligações entre Novo Banco e BANIF, julgo que num conjunto de reuniões efetivamente apareciam... Por exemplo, em reuniões do Conselho de Supervisão... Lembro-me perfeitamente de ter estado... A minha presença no Conselho de Supervisão era uma presença muito difícil, muitas vezes porque, infelizmente, os bancos portugueses apareciam muitas vezes e eu estava naquela posição muito difícil de ter de ser, apesar de estar ali na qualidade de supervisor, o defensor das instituições portuguesas, e isso não é coisa fácil de fazer.

Mas, muitas vezes, na ordem de trabalhos, apareceram as duas instituições e também a similitude terá partido muito de uma coisa: o que aconteceu relativamente ao Banco Espírito Santo e à necessidade da sua resolução instituiu na Europa, entre os reguladores europeus, um grande desprestígio e falta de credibilidade das autoridades portuguesas.

Portanto, eu senti essa dificuldade ao chegar ao Conselho de Supervisão... Porque há uma coisa que eu tenho de dizer: os técnicos do Banco de Portugal eram dos melhores técnicos e sempre deram uma excelente contribuição, e continuam ainda hoje a dar, a nível da supervisão que têm de fazer das instituições, mas acho que nós sempre sofremos de alguma falta de credibilidade junto dos nossos congéneres europeus e isso, obviamente, não torna fácil levar por diante *dossiers* que são, já de si, muito complicados.

É o caso claríssimo do *dossier* Novo Banco e é o caso também do *dossier* BANIF.

Só para vos dar um exemplo, quando eu falava em banco de transição, o que me diziam era: «Pois, vocês não conseguiram... Fizeram um banco de transição com o Novo Banco e não conseguem nunca mais vender, vai ser a mesma coisa...». Nós bem tentávamos demonstrar que a situação era difícil e, por isso mesmo, nessa discussão, eu consegui o adiamento com base no seguinte argumento: «Vamos olhar para as propostas e vocês vão ver se as propostas são ou não propostas que vão permitir, de facto, a viabilidade de um banco de transição e que ele possa ser rapidamente vendido».

Isto, portanto, para vos dizer que é natural que as duas instituições aparecessem muitas vezes, porque eram, digamos, os dois tópicos quentes relativamente a instituições portuguesas.

De resto, existe também esta ligação, que eu referi, através dos tais financiamentos, mas eu creio que o conhecimento disso nem sequer é relevante, nem quero crer que tenha chegado a Bruxelas ou a Frankfurt.

Finalmente, há muita polémica e muita especulação – e o Sr. Deputado volta a referir-se a isso – relativamente à situação de venda ou não venda do BANIF.

O Sr. Deputado referiu a situação de essa venda, aparentemente, ter sido impedida pelo administrador representante do Estado. O que eu gostava de dizer é que, pessoalmente, nunca

dei credibilidade à possibilidade da existência de um comprador para o BANIF, porque os compradores são compradores interessados em fazer bons negócios, e aquilo que era possível ao Estado fazer na altura... Relembro uma coisa de que talvez os Srs. Deputados já não se lembrem: o Estado tinha a obrigação de anualmente pôr em venda as suas ações, mas o Estado nunca vendeu nenhuma ação, porque ninguém mostrou interesse nenhum em comprar nenhuma ação do Estado.

É importante compreendermos que, de facto, o BANIF, como um todo, não era suscetível de interessar ninguém; era um caso demasiado complicado. O BANIF poderia suscitar interesse se, uma vez reestruturado, existisse uma operação comercial separada dos ativos *legacy* e que pudesse demonstrar, efetivamente, a sua rentabilidade futura.

Mas, claro, também não me custa admitir que o Dr. Jorge Tomé, em várias ocasiões, tenha procurado encontrar quem pudesse interessar-se pelo Banco, etc..

Lembro-me, nomeadamente, de ele me apresentar – e, provavelmente, é este o caso a que se está a referir ou que foi referido – o interesse de um hipotético investidor que, a mim, não me ofereceu credibilidade nenhuma. Era um investidor chinês, já nem sei o nome... Mas era daquelas coisas que se vê logo...

Há uma coisa de que, se calhar, os Srs. Deputados não têm noção, mas sempre que há um negócio grande aparecem dezenas de *fly by nights* a dizer que estão interessados, que querem e que

vão querer, etc. e nós temos de saber distinguir entre as propostas e os oferentes que têm alguma credibilidade e que vão chegar a qualquer lado. Mas, obviamente, se eu quiser dizer que tenho interessados, eu sei que tenho sempre montanhas de interessados, há sempre alguém que está disponível para assinar qualquer coisa, para ver se ganha qualquer coisa, para ver se faz qualquer coisa...

De facto, não tenho conhecimento de que, alguma vez, tenha havido credivelmente um investidor interessado em tomar uma posição no BANIF, salvo durante um curto período de tempo em que a República da Guiné Equatorial se mostrou interessada em, hipoteticamente, vir a tomar uma posição, negócio esse que, depois, não veio a ser concretizado. Mas foi o único investidor credível – e não estou a especular se era ou não desejável – que alguma vez vi ter algum interesse efetivo em concretizar uma transação.

E, com isto, Sr. Deputado, creio que respondi às suas perguntas.

O Sr. João Galamba (PS): – Sim.

O Sr. Presidente (Filipe Neto Brandão): — Para concluir esta segunda ronda de perguntas, tem a palavra a Sr.^a Deputada Mariana Mortágua.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — E, se depender de mim, esta audição.

Tenho algumas questões que gostava de esclarecer, sendo a primeira a seguinte: no dia 15 de fevereiro de 2014, a então Ministra das Finanças sabe que a Comissão Europeia está a exigir, como condição para aprovar um plano de reestruturação, uma separação jurídica do BANIF, mas também sabe que não tem nenhuma gestão para o fazer e, portanto, sabe que o plano não vai ser aprovado e que não há quem o faça. E, entre 15 de fevereiro, que é o momento em que a Ministra sabe isto, e o momento em que a Comissão Europeia abre uma investigação aprofundada, passam-se vários meses. Qual é o plano neste período? Qual é o plano do Governo? Qual é o plano do Banco de Portugal para o BANIF? Porque já se sabia que o plano de reestruturação nunca iria ser aprovado, já se tinha assumido que a ideia de mudar a gestão tinha sido falhada e que a própria ideia de separação jurídica não tinha viabilidade, porque não havia ninguém que aumentasse o capital. Portanto, durante não sei quantos meses, o Governo, a administração e o Banco de Portugal têm uma impossibilidade nas mãos, e eu não consigo perceber o que é que passava pela cabeça em termos de futuro e em termos de plano.

O mesmo se aplica, depois, à situação em novembro. Em 13 de novembro de 2015, há uma carta da Comissão Europeia para o Banco de Portugal – acho que o Sr. Deputado João Galamba já se referiu a ela – em que é claramente dito que o Banco Central

Europeu vai anunciar os resultados dos testes de *stress* do Novo Banco, que a DG Comp tem dúvidas sobre a viabilidade do BANIF – e não deixa de ser engraçado como os dois assuntos estão relacionados e referidos na mesma carta –, e que, se é para apresentar um plano de ajuda pública à Comissão Europeia (e a Comissão Europeia diz que foi feita uma abordagem tanto para o Novo Banco como para o BANIF sobre a ajuda pública para ambos os casos), se é para apresentar um plano, ou é para a primeira semana de dezembro ou, então, e a frase é esta: «não vai ser possível ter decisão em 2015». E a Comissão Europeia sente-se na necessidade de dizer que, em 2016, entram novas regras em vigor e vai haver *bail in* de credores séniores. Isto, a mim, soa-me a uma ameaça, a um aviso...! Não é há possibilidade de... Isto é dito na carta. Em 2016, os credores séniores vão a *bail in*...

O Sr. Dr. **António Varela**: — A Sr.^a Deputada importa-se de repetir a data dessa carta?

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Tenho-a aqui, até lha posso fornecer... 13 de novembro de 2015. É uma carta do Comissário Koopman, da DG Comp.

Portanto, isto acontece no dia 13 de novembro de 2015. No dia 16 ou 17 de novembro, o Banco de Portugal comunica ao BANIF que há novas imparidades, o Dr. Jorge Tomé diz que isto é disparate, e eu gostaria de saber se concorda com o Dr. Jorge Tomé

ou com o Banco de Portugal nesta decisão de registar novas imparidades, e estas novas imparidades no dia 16 de novembro colocam o BANIF abaixo dos rácios de capital.

E, então, vamos reformular toda a história: não há plano de reestruturação aprovado, não há investidores privados, não há ajuda pública, porque a Comissão Europeia já disse que não havia ajuda pública, o BANIF tem rácios abaixo do previsto e a DG Comp já disse que, em 2016, entram as novas regras.

Pergunto: qual era o plano para o BANIF? Qual era? Porque a única coisa que existia era opções de compra. As opções de compra eram tão boas em dezembro como eram em junho, ou seja, não eram boas, e, portanto, eu compreendo que esta decisão não era boa; o que eu não consigo perceber é qual era a alternativa a esta decisão sem pôr em causa, de facto, a Comissão Europeia e dizer-lhes «desculpem lá, nós não vendemos ao Santander», que é isso que eu defendo, mas isso implica uma rutura que eu acho que nem o Governo anterior defendia, nem o Banco de Portugal, nem o Governo atual.

Portanto, é preciso perceber, dentro destes constrangimentos, qual era o plano para o BANIF, porque eu começo a ver a malha a apertar e não vejo nenhuma outra alternativa, mesmo que eu não concorde com esta.

Assim, eu gostava muito de esclarecer este apertar de malha e o que é que se estava a pensar, de facto, para o BANIF que não fosse, em 2016, a Comissão Europeia e o Banco Central Europeu

entrarem pela porta e dizerem «meus amigos, agora quem toma conta do assunto somos nós», e a partir daí...

O Sr. **Presidente** (Filipe Neto Brandão): — Sr. Doutor, tem a palavra.

O Sr. Dr. **António Varela**: — Sr.^a Deputada, irei tentar responder separadamente às duas questões que levantou, porque respeitam a dois momentos no tempo: um é o momento entre o conhecimento das novas disposições da Comissária Vestager e o início da investigação aprofundada; o segundo momento é o já correspondente ao outono.

Como já tive ocasião de explicitar, houve, de facto, tanto quanto sei, tentativas sucessivas que não se fazem de um dia para o outro, porque, como imagina, não se consegue identificar um candidato, convidá-lo, etc., e ter uma resposta para uma situação destas de um minuto para o outro; foi algo que levou algum tempo a ser decidido.

Também devo dizer-lhe que me lembro de ter tido, ainda previamente a essas discussões, discussões com o Ministério das Finanças para avaliar a viabilidade de se poder gerar uma situação, digamos, idêntica à que estava a ser proposta pela Comissão. E essa também não foi uma avaliação que pudesse ser feita de um dia para o outro.

A partir do momento em que falharam as sucessivas tentativas de fazer a nomeação de uma nova equipa, há um facto que também é relevante no desenvolvimento deste processo e que é a indicação pelo lado do BANIF de que tinha um investidor. Eu já hoje aqui referi que a razão da suspensão da assembleia geral do BANIF, que devia ter tido lugar em final de maio, teve de ver, precisamente, com possibilitar à gestão do Dr. Jorge Tomé que ele pudesse concretizar a realização do negócio com esse tal investidor. Esta foi, digamos, a posição que o Ministério adotou na altura.

Como já disse, eu tinha o meu grande ceticismo em relação à existência de investidores, mas, obviamente, entre o ceticismo de uns e as afirmações de outros, os ministros têm sempre de decidir com conservadorismo e, julgo eu, com muita prudência e não deitar fora oportunidades que possam, de facto, existir.

Do ponto de vista do Banco de Portugal, devo dizer que nós nessa fase não estávamos parados, sendo que foi precisamente nessa fase que se fez o diagnóstico da situação, que se fez o levantamento das necessidades de capital, foi precisamente nessa mesma época que foi pedido ao BANIF que apresentasse o seu plano de capitalização, tendo sido notificado para isso, formalmente, em junho.

Portanto, não me parece que ninguém estivesse propriamente parado ou despreocupado nesta altura.

O BANIF, em julho, veio pedir que lhe fosse permitido que a entrega do plano de capitalização fosse suspensa até à entrega do relatório do novo plano de reestruturação na Comissão Europeia, porque, evidentemente, os dois documentos tinham de estar ligados e, obviamente, não fazia sentido irmos apreciar um plano de recapitalização que não estivesse sincronizado com o plano de reestruturação que ia ser aprovado. E, de facto, veio a ser concedida essa autorização para que o plano de recapitalização fosse apresentado só após a apresentação do plano, nessa altura, à Comissão Europeia.

O BANIF acabou por apresentar um plano muito fraco, que não era substancialmente diferente daquelas generalidades que havia apresentado até aí, até porque, de facto, devia ter dificuldade em fazê-lo.

Com esta análise, julgo que fechei a análise do primeiro período a que se referiu.

Passando, agora, ao segundo período, o período de outono, parece-me importante fazer a ligação deste período com o final do período anterior. Como disse, e já hoje aqui o afirmo, a Comissão Europeia fez uma primeira apreciação do plano e emitiu um conjunto de questões relacionadas com esse mesmo plano, que eram, em geral, questões de grande ceticismo relativamente a esse plano e à possibilidade de ele ser considerado compatível com a legislação europeia.

Não vou entrar na discussão técnica das diferenças de opinião entre o BANIF, o consultor do BANIF e a Comissão Europeia, mas, como também sabemos, quem tinha a «faca», digamos, era a Comissão Europeia e não o BANIF e, portanto, a sua decisão é que iria ser a decisão última. E detetei, claramente, e já hoje aqui referi isto, mais do que uma vez, uma inflexão de atitude, por parte da Comissão Europeia, no início de novembro, que levou, depois, àquela reunião que já referi, em 17 de novembro, que é a primeira vez em que, com toda a clareza, a Comissão Europeia diz: «Isto tem de estar resolvido, tem de estar finalizado até ao final do ano». Há aqui, portanto, claramente, uma alteração de atitude.

Entretanto, nós, no Banco de Portugal, estávamos parados? Devo dizer que não, devo dizer que não. Em meados de outubro, sugeri ao Sr. Governador do Banco de Portugal, que aceitou a minha sugestão...

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Peço desculpa por interromper.

Posso só pedir-lhe o favor de, a seguir ao mês, dizer o ano, porque...

O Sr. Dr. **António Varela**: — Penso que estamos todos a falar da mesma época, que é finais de 2015. Toda a minha intervenção até à data se reportou a 2015.

Portanto, como dizia, em meados de outubro, sugeri ao Sr. Governador do Banco de Portugal que ele, na próxima ocasião em que estivesse com a Sr.^a Ministra, sugerisse à Sr.^a Ministra que nomeasse um *financial advisor*, para que esse *financial advisor* começasse a preparar a venda da posição do Estado, reconhecendo a inviabilidade de caminhos alternativos que não o da venda.

Há aqui uma coisa muito importante que temos de perceber: a venda ia, e nós tínhamos a noção disto, obrigar à assunção de grandes prejuízos pelo Estado. E, até à data, toda a gente estava ainda na crença ou na ilusão de que o Estado ia conseguir não só recuperar o dinheiro que lá tinha investido como ainda o rendimento desse mesmo dinheiro.

No princípio de novembro, o Sr. Governador disse-me que a Sr.^a Ministra tinha, de facto, aceite nomear esse *financial advisor* e que ele ia iniciar essa venda. Fiquei satisfeito e, salvo erro, no dia 9 ou 10 de novembro — sei que era uma segunda-feira —, recebi, a seu pedido, a Rothschild, que me indicou que queriam falar acerca do BANIF. Recebi a Rothschild e fiquei muito espantado, nesse mesmo dia, por verificar que o mandato que a Rothschild tinha não era para vender o Banco; a Rothschild tinha mandato para estudar a situação, mas não para o vender. Fiquei, de facto, preocupado com essa situação, mas não pude fazer nada, porque se deu o caso de que, nesse mesmo dia, fui internado no hospital e só saí do hospital na semana seguinte. Saí, aliás, ainda de muletas, e ainda antes do que devia ter saído, mas saí, porque achei muito

importante ir falar com o Sr. Governador e sugerir-lhe, face ao conhecimento que tivemos de que a Rothschild não estava, efetivamente, a vender o Banco, que fosse o próprio Banco de Portugal a protagonizar essa venda. E, conforme já disse aqui hoje, o Sr. Governador aceitou essa ideia, contratou-se um *financial advisor* e começou-se a tratar da venda do Banco. O BANIF, quando soube que o Banco de Portugal tinha tido esta iniciativa, foi ele próprio que decidiu protagonizar e, portanto, veio ter connosco e deu-se a tal reunião que já referi hoje abundantemente, que terá sido no final dessa semana, em que transmiti à administração do BANIF e aos seus consultores o conjunto de informação de que dispunha relativamente à possibilidade de realização de uma transação de venda do BANIF.

O Sr. **Eurico Brilhante Dias** (PS): — Sabe a data dessa reunião com o BANIF?

O Sr. Dr. **António Varela**: — Sei. É na sexta-feira seguinte ao dia 17 de novembro, portanto, deve ser no dia 21 ou 22 de novembro, ou coisa que o valha. Se tiver aí um calendário, vemos isso com facilidade, mas é na sexta-feira dessa semana, que é a reunião onde se dá, um pouco, a passagem de pastas.

Também quero dizer que a ligação que a Sr.^a Deputada está a fazer entre a carta que tive ocasião de assinar, em 17 de novembro, fazendo a notificação ao BANIF, e estes acontecimentos não existe.

De facto, esta carta de 17 de novembro, e a Sr.^a Deputada verá, com certeza, que uma carta daquela extensão e densidade é uma carta que não se prepara de um dia para o outro, é a carta que vem na sequência da não apresentação do tal plano de recapitalização do Banco que nós tínhamos suscitado ao BANIF que fizesse e é feita a análise de um conjunto de ativos do Banco e das necessidades de introdução de correções relativamente a esses ativos. Conclui-se também que é indispensável que se façam essas correções, mas que essa correção vai levar à necessidade de que o Banco seja capitalizado. E por isso mesmo aí é determinado aquilo a que se pode chamar a *early intervention measure*, ou seja, a primeira medida de intervenção do Banco de Portugal, em que o Banco de Portugal determina ao Conselho de Administração do BANIF que apresente um plano de viabilização e um plano de aumento de capital, coisa que, infelizmente, o Conselho de Administração do BANIF não apresentou.

Julgo que este é o elemento que permite compreender como a ação supervisora se ia fazendo e decorrendo em paralelo com a ação junto do acionista destinada à viabilização do Banco, a que o Banco tivesse viabilidade.

Creio que acabei, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente** (Filipe Neto Brandão): — Segue-se a última ronda, que é a ronda de 3 minutos, a qual, neste caso, não será, sequer, uma ronda, pois apenas se regista a inscrição do Sr.

Deputado Eurico Brilhante Dias, que é, aliás, relator desta Comissão.

Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. **Eurico Brilhante Dias** (PS): — Sr. Presidente, Sr. Doutor, vou ser muito breve, querendo acabar esta reunião ainda no dia 31.

Primeira pergunta: tem-se questionado o *haircut* dos ativos que passaram para a Oitante. O Banco de Portugal enviou-nos informação, dizendo que esse *haircut* foi produzido, e de acordo com a DG Comp, ao abrigo de uma comunicação e do ordenamento jurídico da União Europeia. Gostaria que explicitasse que esse *haircut* diz respeito, em particular, aos auxílios de Estado e a garantir que, de futuro, quem comprasse o BANIF ou o negócio do BANIF não teria de devolver auxílios de Estado ilegais.

Segunda pergunta: também sobre auxílios de Estado, o Sr. Doutor conhece, seguramente, os dois cenários que foram propostos no plano de reestruturação de 18 de setembro de 2015, o último, em que já estava incluída a possibilidade do *carve out*. Falou-nos o Dr. Jorge Tomé, nesta Comissão, em dois cenários. E a minha pergunta é esta: pode confirmar-me que, em qualquer dos dois cenários, teríamos um auxílio de Estado adicional?

Terceira pergunta, que também fiz ao Dr. Jorge Tomé: por aquilo que esta Comissão conhece dos documentos, até às 0 horas do dia 19 ou até ao fim do dia 18 de dezembro não há senão duas

propostas vinculativas, a do Santander e a do Popular. Não há mais propostas vinculativas — não sei se pode confirmar.

Quarta pergunta: diz que nunca vetou, que não tinha direito a voto e nunca vetou nenhuma decisão em Comissão Executiva. Adiciono a pergunta: também não o fez em Conselho de Administração?

Quinta pergunta: dentro deste *puzzle* que vamos tentando construir, várias vezes se olha para a carta da nova Comissária da Concorrência como um momento de viragem, inclusive a carta que o BANIF e a gestão do BANIF só recebe a 9 de março de 2015. Olho para as datas dos planos de reestruturação e sei que há aqui a ideia — o Dr. Jorge Tomé sublinhou-o — de que o *commitment catalogue* é entre junho e agosto de 2013 e que, a partir daí, tínhamos um acordo-base para continuar. Porém, tenho uma carta do Comissário Almunia, de 31 de março de 2014, em que o Comissário Almunia, na altura Vice-Presidente da Comissão, demonstra preocupação, porque diz que continua a ter muitas dúvidas de que o Banco tenha viabilidade e que as dúvidas que suscitou a 16 de julho de 2013 continuam por esclarecer. E diz mais: os dados enviados são de má qualidade (*poor quality*) e com muitas dúvidas. Gostaria que me dissesse se foi, de facto, aquela carta da Comissária ou se as dúvidas, inclusive no que diz respeito ao *commitment catalogue*, já eram partilhadas pelo Comissário Almunia.

A sexta pergunta, se me permite, é muito breve: sabe dizer-me se a CMVM foi informada do pedido de reforço de capital do BANIF a partir do dia 17 de novembro de 2015?

O Sr. **Presidente** (Filipe Neto Brandão): — Para responder, tem a palavra o Sr. Dr. António Varela.

O Sr. Dr. **António Varela**: — Infelizmente, por algumas das perguntas que o Sr. Deputado faz, constato que não consegui ser plenamente claro em alguns dos pontos que referi, pois parece-me que já terei, eventualmente, respondido a alguns deles. Mas estou plenamente disponível para tentar responder novamente, agora ou noutra ocasião futura, se isso se mostrar necessário.

Quanto ao *haircut* dos ativos da Oitante, de facto, esse *haircut*, como já disse aqui hoje, decorreu de imperativos comunitários quanto a o *haircut* não ser inferior...

O Sr. **Eurico Brilhante Dias** (PS): — Mas com base legislativa?

O Sr. Dr. **António Varela**: — Não é propriamente legislativa, é com base numa circular, a chamada *banking circular*, que não sei se tem estatuto de lei. Mas eu diria com base regulamentar, pois não tenho a certeza que seja com base legislativa.

Efetivamente, o argumento que é normalmente apresentado pela DG Comp para exigir *haircuts* tão grandes é precisamente aquele que disse. É que, se o *haircut* tivesse sido... Vamos imaginar que o *haircut*, em vez de ser de 70%, por exemplo, era só de 30%. Depois, quando se chegavam a vender, efetivamente, os ativos a terceiros, eles eram vendidos por 50. Isto queria dizer que o vendedor, neste caso o Santander, tinha recebido mais dinheiro do que devia e, portanto, tinha de devolver o dinheiro. Portanto, aí a lógica é esta: se os números forem mais baixos, não existe risco de que isto aconteça.

Mas gostava de chamar a vossa atenção para que, do ponto de vista do Estado, esta questão é relativamente indiferente, porque, no final, o que interessa é por quanto é que os ativos vão ser vendidos. E é aí que desejo a máxima sorte e que as transações que a Oitante vai ter de fazer corram bem, porque é na medida em que haja sucesso nessas transações que vamos conseguir, finalmente, ser ou não ressarcidos daquele investimento que fizemos.

Segundo ponto, que se refere aos auxílios de Estado adicionais, há pouco, quando a Sr.^a Deputada Mariana Mortágua me questionou, eu disse que não queria entrar nos detalhes da discussão que teve lugar entre o BANIF, o assessor do BANIF e a Comissão Europeia. O que está aqui em causa é a caracterização ou não caracterização como auxílios de Estado daquilo que teria de acontecer naquele cenário. Eu vou explicar como é que o cenário

ia funcionar e depois as pessoas poderão perceber o que é que aqui estava em causa.

Portanto, o *carve out* consiste em, basicamente, destacar um conjunto de ativos do Banco e colocar junto de investidores dívida garantida por aqueles ativos. Mas, para além dessa dívida, o resto do preço dos ativos vai ter de ser pago por alguém para que não sejam os investidores a correr o risco total relativamente àquela transação.

Aquilo que era a tese do consultor do BANIF, do próprio BANIF, à imagem daquilo que tinham feito na Caixa Catalunya, era que, naquelas condições de operação que estava a ser proposta, quem quer que fosse que adiantasse esse dinheiro necessário para a realização da operação ia ser plenamente ressarcido no futuro, isto é, o mero aumento de valor que o próprio BANIF ia ter ia assegurar esse ressarcimento.

No caso concreto, aquilo que o BANIF estava a sugerir era que o Estado garantisse essa operação, mas o Estado não ia perder dinheiro nessa operação porque o aumento do valor da participação do Estado compensava o risco que o Estado ia correr ao fazer essa situação.

Portanto, é esta situação concreta que é dirimida entre a DG Comp, por um lado, com o entendimento de que era auxílio de Estado, enquanto que o consultor do BANIF e o próprio BANIF defendiam que, como havia aumento do valor do ativo que ia ser vendido, isso não constituía um auxílio de Estado.

Eu não sei o suficiente de direito para lhe poder dizer quem é que tinha razão, embora me pareça que a argumentação do consultor do BANIF fazia muito sentido, nomeadamente à luz do que tinha acontecido na Caixa Catalunya e, portanto, custa-me a perceber por que é que o que funcionou para a Caixa Catalunya já não funcionou para o BANIF, mas aí voltamos àquilo que referi logo no princípio, que é a falta de vontade de as autoridades europeias nos ajudarem a que a transação não corresse muito mal.

Quanto às propostas do dia 18 de dezembro, lastimo dizer que a resposta é absolutamente indeterminada, porque, primeiro: o que é uma proposta vinculativa? As propostas nunca são...A não ser aquela proposta mais simples que nós fazemos quando entramos na loja e dizemos «comparamos este candeeiro por x »; essa podemos dizer que é vinculativa. As propostas que dizem respeito a transações complexas são propostas com graus de vinculatividade muito diferente.

Não seria normal que as propostas apresentadas no fim do processo fossem efetivamente propostas vinculativas. É normal que as propostas em início de processo sejam relativamente pouco vinculativas e que, à medida que vai havendo mais informação, se vão, de facto, tornando mais vinculativas. Mas o que eu queria dizer ao Sr. Deputado é que, independentemente desta dificuldade terminológica sobre o que é ou não ser vinculativo, eu não lhe posso responder, porque, como já disse aqui hoje, não li nenhuma

das propostas. Portanto, não as tendo lido, não posso afirmar se eram ou não propostas vinculativas.

Depois, perguntou-me sobre a questão dos vetos em CA. O que é que nós entendemos por um veto? É dizer «eu veto isto»? Isso nunca fiz, não podia fazer, não tinha poderes. Se eu me opus a determinadas situações e consegui levar adiante essa oposição, sim senhor, mas não qualifico isso como veto; qualifico isso como fazer valer a minha opinião, porque poder de veto eu não tinha. Portanto, aí o poder que nós temos é o poder da persuasão, o poder da convicção e da argumentação que podemos utilizar nessa matéria.

Penso que foi o Sr. Deputado Carlos Amorim que, há bocado, falou em veto material. Eu não tenho muito bem a certeza desse conceito, mas posso admitir que posso ter tido algumas vezes um veto material; veto formal obviamente que nunca o tive.

Sr. Deputado, vou tentar novamente explicitar o conceito do *commitment catalog* e do plano de reestruturação.

O *commitment catalog* é um documento destituído de qualquer valor jurídico. O *commitment catalog* é um *aide-mémoire* que é feito entre o BANIF, o Ministério das Finanças e a DG Comp quanto aos compromissos que têm de ser refletidos no plano de reestruturação. Portanto, não tem qualquer valor jurídico, só tem valor para um entendimento como forma de fazer progredir. E, de facto, em junho de 2013, o *commitment catalog* estava acordado. Não era o *commitment catalog* que eu gostaria, não era o *commitment catalog* que o BANIF gostaria, mas estava, de facto,

acordado dentro daquilo que se conseguiu convencer a Comissão Europeia de ceder relativamente às suas exigências menos razoáveis.

Este *commitment catalog* tinha de ser corporizado num plano de reestruturação. Isto é, o que é que o BANIF ia fazer, qual é que ia ser o seu volume de negócios, que crédito é que ia dar, que despesas é que ia ter, qual é que ia ser a evolução da sua capitalização, etc. Os documentos dos planos de reestruturação eram documentos com umas largas centenas de páginas porque descreviam previsionalmente toda a evolução do Banco no futuro.

Ora, o que é que acontece? Embora o *commitment catalog* estivesse acordado, a Comissão Europeia, sucessivamente, e até ao fim, foi sempre não aceitando que o *commitment catalog* estivesse transferido para o plano de reestruturação. Isto é, não aceitava que aquele plano de reestruturação, de facto, assegurava o cumprimento do *commitment catalog*. Ao longo do tempo, e nos diferentes planos, o que se foi verificando foi uma maior aproximação.

Há um documento muito interessante, que creio que podem pedir — se é que não têm já —, que foi elaborado pela Oliver Wyman, penso que em novembro de 2014, que é um documento que foi feito a pedido do Ministério das Finanças, que evidencia a convergência do plano de reestruturação em direção às exigências da Comissão Europeia. Portanto, o primeiro plano que foi apresentado, em março ou em abril de 2013, está muito longe,

depois o de outubro já está um bocadinho mais perto, etc., etc., e é isso que está bem demonstrado, etapa a etapa, nesse documento que acabei de referir.

De facto, a Comissão Europeia nunca aceitou que aquele plano de reestruturação fosse um plano válido. E reparem que o problema é sempre o mesmo: o plano de reestruturação tinha de acabar com a venda das ações do BANIF ao preço a que o Estado tinha investido, acrescido de 10% ao ano durante aqueles anos todos.

Ora, mais uma vez, isto não era impossível de acontecer, porque se houvesse uma suficiente expansão dos múltiplos, podia vir a acontecer em cenários que quem nos dera a nós que acontecessem. Mas, em cenários normais, em cenários expectáveis, de facto, não ia acontecer.

Portanto, quando o Sr. Deputado diz que o Sr. Comissário Almunia questiona a viabilidade, etc., etc., é verdade. De facto, eles nunca estavam satisfeitos que se tivesse atingido o que eles desejavam em termos de reflexão do *commitment catalog* num documento considerado realista e adequado.

Se o plano de reestruturação fosse aceite pela DG Comp como realista, adequado, bem feito, ela tinha que o aprovar imediatamente e tinha que se iniciar, efetivamente, o processo de reestruturação do BANIF.

Finalmente, quanto ao último ponto que o Sr. Deputado levantou relativamente a se a CMVM foi informada quanto ao

pedido de reforço de capital, volto a dizer aquilo que há pouco disse a um dos Srs. Deputados. A obrigação de informação não era do Banco de Portugal, era a gestão que tinha obrigação de informar, se é que entendia que isso era um facto relevante. Não me compete a mim... Nos tempos em que estive na CMVM podia ter-me competido, mas hoje em dia não me compete a mim dizer se assim era ou se assim não era. É uma questão que terá de ser posta à CMVM.

Sr. Presidente, gostaria de deixar uma palavra final para agradecer aos Srs. Deputados a paciência que tiveram para me ouvir. Peço desculpa se tiver sido excessivamente informal ao longo deste tempo ou se não tiver sido claro, mas queria afirmar que estou à vossa inteira disposição para, no âmbito dos trabalhos desta Comissão, se tal se mostrar necessário, poder prestar quaisquer esclarecimentos ou fazer quaisquer diligências adicionais que a presidência da Comissão entenda que devam ser levadas por adiante.

O Sr. Presidente (Filipe Neto Brandão): — Muito obrigado, Sr. Dr. António Varela.

Após seis horas de audição, conseguimos concluir esta reunião no mesmo dia em que foi convocado.

Recordo às Sr.^{as} Deputadas e aos Srs. Deputados que a próxima reunião desta Comissão Parlamentar de Inquérito ocorrerá

na terça-feira, às 15 horas, com a presença do Sr. Governador do Banco de Portugal, Dr. Carlos Costa.

Está encerrada a reunião.

Eram 23 horas e 55 minutos.